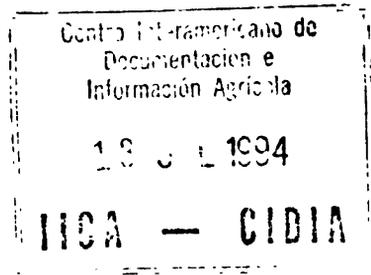


**IICA-CIDIA**



*[Faint, illegible text]*

**MULHERES E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NO  
BRASIL:  
UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

*[Faint, illegible text]*

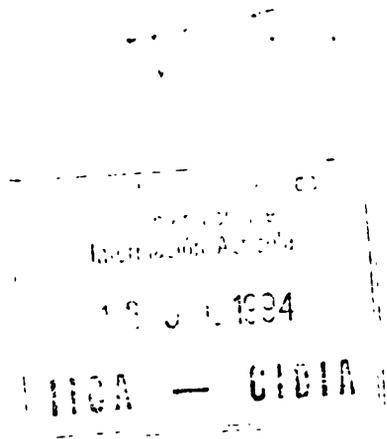
B 66671

1102  
C.H.

11131

02-11-1

**00001053**



**MULHERES E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NO  
BRASIL:  
UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

**Mireya Suárez e Marlene Libardoni**

**Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura  
Programa III  
Escritório no Brasil**

**Brasília, agosto de 1992**

**Título original: Mulheres e desenvolvimento agrícola no Brasil: uma perspectiva de gênero**

**Série Publicações Miscelâneas nº A4/BR-002/92  
ISSN 0534-5391**

**Copyright Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Escritório no Brasil, agosto de 1992.**

**Responsável pela edição: Marília Oberlaender Alvarez**

**Revisão editorial: Maria Rosinda Ramos da Silva**

**Composição do texto: Maria de Jesus Vieira Soares**

**Capa e arte final: Toncele Papelaria e Serviços Gráficos**

**Impressão: Gráfica e Editora Independência Ltda.**

**Suárez, Mireya**

**Mulheres e desenvolvimento agrícola no Brasil: uma perspectiva de gênero / por Mireya Suárez e Marlene Libardoni. - Brasília: IICA, Escritório no Brasil, 1992. 218 p. (IICA. Série Publicações Miscelâneas, A4/BR-002/92) ISSN 0534-5391**

**1. Mulher Rural - Brasil. 2. Desenvolvimento Agrícola - Brasil. I. Título. II. Série. III. Alvarez, Marília Oberlaender, ed. IV. Libardoni, Marlene**

**AGRIS E50  
CDU 338:63-055.2(81)**

**A responsabilidade pelas opiniões emitidas nesta publicação cabe, exclusivamente, às autoras.**

**1992**

**Impresso no Brasil  
Printed in Brazil**

**"Poder-se-ia pensar que mulheres e crianças desempenham certas tarefas porque, de fato, estas são leves por sua própria natureza. Mas não é assim. Na verdade, qualifica-se o trabalho em função de quem o realiza.... Trabalho leve e pesado são...categorias que variam segundo o sexo do trabalhador..."**

**Maria Ignez Paulilo**



# SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
<b>Apresentação</b>	<b>vii</b>
<b>Prólogo</b>	<b>ix</b>
<b>1. Evolução da Condição da Mulher Rural</b>	<b>1</b>
1.1. Condições de Trabalho	<b>2</b>
1.2. Condições de Vida	<b>21</b>
<b>2. Diversidade das Mulheres Rurais</b>	<b>38</b>
2.1. Tipos de Produção Familiar no Brasil	<b>38</b>
2.2. As Mulheres nos Tipos de Produção Familiar	<b>51</b>
2.3. Inserções Regionais: Uma Perspectiva de Gênero	<b>58</b>
<b>3. Políticas Agrícolas, Produção Familiar e Inserção da Mulher nos Programas</b>	<b>94</b>
3.1. Modelos de Desenvolvimento Agrícola	<b>94</b>
3.2. Desenvolvimento Agrário e Programas Dirigidos a Produtores Familiares	<b>102</b>
3.3. A Inserção das Mulheres nos Programas	<b>113</b>

<b>4. Legislação, Institucionalização e Participação das Mulheres nas Organizações de Base</b>	<b>122</b>
4.1. Legislação Relativa à Mulher Rural	122
4.2. Institucionalização da Problemática	125
4.3. Organizações de Base	130
<b>5. Conclusões e Recomendações</b>	<b>141</b>
5.1. Conclusões	141
5.2. Recomendações para a Incorporação das Mulheres nos Programas e Projetos de Desenvolvimento Rural	150
5.2.1. Recomendações de Caráter Conceptual	151
5.2.2. Recomendações Operativas	157
<b>Bibliografia</b>	
<b>Anexo 1: Seleção de Microrregiões para Análise</b>	
<b>Anexo 2: Dados Relativos à Participação das Mulheres por Tipo de Produção</b>	

## **Tabelas e Figura**

	<b>Pág.</b>
<b>Tabela 1: Evolução da taxa de atividade rural por sexo: 1970-1985</b>	<b>11</b>
<b>Tabela 2: Posição na ocupação das pessoas de 10 anos e mais por sexo</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 3: Taxa de fecundidade por situação de domicílio do Brasil e das grandes regiões, 1970-1984</b>	<b>26</b>
<b>Tabela 4: Percentagens de habitantes segundo as características dos domicílios, 1983</b>	<b>34</b>
<b>Figura 1: Tipos de unidades agrícolas familiares, 1980</b>	<b>41</b>
<b>Tabela 5: Composição da mão-de-obra total nos estabelecimentos agropecuários por tipo de produção familiar, 1985</b>	<b>49</b>
<b>Tabela 6: Pessoal total e mulheres em atividade nos estabelecimentos agropecuários brasileiros e nos tipos de produção familiar, 1985</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 7: Participação das mulheres segundo a categoria no total do pessoal em atividade por tipo de produção familiar, 1985</b>	<b>54</b>
<b>Tabela 8: Participação das mulheres no total do pessoal ocupado nas atividades agrícolas por tipo de produção familiar, 1985</b>	<b>58</b>



## **APRESENTAÇÃO**

**Se é preciso identificar o gênero para poder com ele cooperar, isso evidencia a existência de um desequilíbrio histórico na balança familiar. Ao falar de mulher rural buscamos apoiar a parte menos fortalecida de uma estrutura para que ela seja harmoniosamente equilibrada. As inúmeras tentativas de incorporar a mulher rural nos projetos de desenvolvimento são uma mostra dos incontáveis equívocos até hoje cometidos na inclusão da mulher como anexo dos projetos, sem se dar conta de que ela já era parte intrínseca de todos eles.**

**O objetivo, pois, não é delinear um projeto específico destinado à mulher e, dessa forma, contribuir para a sua renda pessoal. O cerne da questão está em dar à mulher o lugar que lhe pertence e reconhecer nesse espaço os direitos que lhe cabem por tê-los adquirido ao longo de uma história de fardo sobre os ombros.**

**Não se trata, então, de abrir as portas ao feminismo rural, mas, pelo contrário, de ressaltar o trabalho empreendido por este gênero e reconhecer os ingentes esforços que envida por auto-abastecer-se e colaborar para a ação comum.**

**Ante o peso relativo da mulher na constituição familiar, na produção, na comercialização e no gerenciamento dos modelos agrícolas, torna-se imperiosa a democratização, tanto no contexto familiar como nas ações comuns de desenvolvimento.**

**Antes de rejeitar a idéia, cabe refletir. O que se quer não é travar uma luta de gêneros, mas, sim, fazer justiça ante uma ingrata atitude histórica, escrita pelos homens.**

**Aqueles que efetivamente buscam o desenvolvimento com eqüidade deverão ler cuidadosamente esta publicação para assumir a responsabilidade que cabe a cada um de nós.**

**É necessário juntar os dados apresentados nesta publicação ao capítulo "Ação para a Mulher" da Agenda 21, assinada por todos os países na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), para apressarmos nossa ação na definição de uma estratégia até o ano 2000 e, dessa forma, eliminar os obstáculos constitucionais, legais, administrativos, culturais, sociais, econômicos e comportamentais no que se refere à participação integral da mulher no desenvolvimento sustentável.**

**O objetivo desta publicação - editada pelo Escritório do IICA no Brasil como parte das atividades do Programa Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural - é conscientizar sobre a urgente necessidade de se implementar rapidamente uma estratégia que nos ajude a equilibrar a balança dos esforços e benefícios entre os gêneros, e, desse modo, se chegar à efetiva melhoria na qualidade de vida da família rural em seu conjunto.**

**Víctor Eduardo Machinea  
Representante do IICA no Brasil**

## PRÓLOGO

O presente estudo trata das condições de trabalho e de vida das mulheres no âmbito da produção familiar no Brasil. Neste sentido, procurou-se analisar os diferentes contextos produtivos, culturais e políticos em que elas atuam. Este trabalho não é, portanto, sobre "a mulher rural", mas sobre os diversos contextos da produção familiar e as políticas e reivindicações que os afetam, vistos da perspectiva das relações de gênero.

O objetivo do estudo é subsidiar as instituições responsáveis pela formulação de políticas e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural no Brasil, com vistas a neles incorporar a perspectiva de gênero. Para tanto, mostra-se que, salvo situações de crise, as mulheres das zonas rurais brasileiras encontram-se perfeitamente integradas no trabalho produtivo e, assim, um melhor desempenho dos programas de desenvolvimento agrário depende da capacidade que venham a adquirir de perceber e levar em conta, sistematicamente, essa realidade.

Dada a necessidade de reunir e examinar as fontes de informação já disponíveis, não se realizou qualquer pesquisa geradora de dados novos. Todo o trabalho é baseado, por conseguinte, em dados oriundos do IBGE e em pesquisas existentes sobre as áreas rurais brasileiras e sobre a condição da mulher rural.

O trabalho divide-se em quatro partes. A primeira apresenta uma análise estatística, em nível nacional, das condições de trabalho e de vida das mulheres rurais. Na segunda, são examinados os diversos tipos de produção familiar e a inserção das mulheres em contextos selecionados. Em terceiro lugar, analisam-se as políticas

**governamentais que vêm afetando a produção familiar e as mulheres. A seguir, na quarta parte, examinam-se a legislação que afeta diretamente as mulheres e o movimento social que expressa sua resposta a essas políticas e a essa legislação. Apresenta-se, ao final, uma proposta sobre o que se entende por perspectiva de gênero no desenho e na execução de programas e projetos de desenvolvimento agrário, além de recomendações para a incorporação das mulheres nesses programas e projetos.**

**Queremos agradecer o auxílio de Ana Claudia Lyra, Nildson Álvares Muniz e Rodrigo Paranhos Faleiros, que, na qualidade de assistentes de pesquisa, colaboraram na leitura e seleção do volumoso material utilizado, bem como a atenção que nossa pesquisa mereceu por parte dos centros de pesquisa e, particularmente, da equipe do IBGE/DEAGRO.**

**As autoras**

## 1. Evolução da Condição da Mulher Rural

Não se dispõem de dados estatísticos sobre o número de mulheres existentes nas unidades de produção familiar. Entretanto, é possível estimar esse número a partir das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Censo Agropecuário. A PNAD registrou um total de 66.271.816 mulheres brasileiras em 1985. Desse total, 17.352.144 (26,2%) residiam nas zonas rurais. Considerando-se que, em 1985<sup>1</sup>, 56,3% das mulheres em atividade na agricultura inseriam-se na produção familiar, estima-se que este tipo de organização da produção abrigava, naquele ano, em torno de 9.700.000 mulheres rurais<sup>2</sup>. Entretanto, chega-se a cifras menores quando a estimativa se baseia no número de mulheres empregadas na agricultura em 1987 e não mais no total de mulheres rurais em 1985. Conforme a PNAD, 15,4% das mulheres estavam empregadas na agricultura em 1987. Supondo-se que no mesmo período 56,3% delas ainda se encontravam no contexto da produção familiar, chega-se a um total de 5.745.898 mulheres atuando nesse tipo de produção.

Tais estimativas permitem concluir que, na segunda metade da década de 80, a produção familiar abrigava entre 9.700.000 e 5.745.898 mulheres. Entretanto, o número real deve aproximar-se mais da primeira estimativa, eis que o

---

<sup>1</sup> Dados obtidos através de tabulações especiais do Censo Agropecuário de 1985.

<sup>2</sup> Essa estimativa supõe que a proporção de mulheres ocupadas nas unidades de produção familiar é igual à proporção de mulheres residentes nas áreas rurais. Se, por um lado, essa estimativa superestima o contingente feminino da produção familiar, já que há mulheres rurais ocupadas em outros ramos de atividade, por outro, o subestima, uma vez que também há mulheres não ocupadas em qualquer ramo.

**Censo Demográfico - base de dados da PNAD - subestima, mais do que o Censo Agropecuário, o contingente de mulheres em atividade.<sup>3</sup>**

**Em virtude de compartilharem uma prática ocupacional e uma condição de classe muito similares, as mulheres das zonas rurais apresentam muitos pontos em comum, quando comparadas com as das zonas urbanas. Por esta razão, destacam-se, inicialmente, as semelhanças, no item 1.1., comparando-se as tendências estatísticas referentes às condições de trabalho e de vida das mulheres do campo e das mulheres citadinas. A seguir, no item 1.2., mostra-se que, quando se comparam os diferentes contextos rurais, elas se diferenciam conforme varie o tipo de produção familiar de que fazem parte.**

### **1.1. Condições de Trabalho**

**As condições de trabalho e de vida das mulheres rurais brasileiras são melhor entendidas quando se considera o fato de que nos anos 80 consolidam-se, na agricultura, duas tendências iniciadas em décadas anteriores: a primazia da produção agroexportadora e agroindustrial e a modernização da agricultura. A consolidação dessas tendências afetou todos os agricultores que tradicionalmente produziam alimentos básicos, mas atingiu de maneira mais severa aqueles organizados nos moldes da produção familiar - organização produtiva que, em geral, inclui a participação das mulheres não apenas como reprodutoras das condições da produção, mas também como participantes diretas na produção de alimentos.**

---

<sup>3</sup> Isto ocorre porque o Censo Demográfico não questiona as várias ocupações das pessoas, mas a "ocupação principal". A essa pergunta as mulheres rurais, que consideram seu trabalho agrícola "uma ajuda", tendem a responder que sua ocupação principal é o trabalho doméstico.

Muito embora as políticas de ajuste estrutural da economia e a instabilidade e a queda dos preços dos produtos de exportação mais importantes tenham afetado negativamente o desenvolvimento da agricultura, este foi o setor que melhor resistiu à crise geral dos anos 80. Por esse melhor desempenho responderam, no entanto, fundamentalmente, o subsetor agroexportador e aquele vinculado ao complexo agroindustrial. O subsetor voltado para a produção de alimentos básicos, privado agora de subsídios estatais e crescentemente estruturado pelo mercado, apresentou baixas taxas de crescimento, ou mesmo negativas, como no caso da mandioca e do feijão, produtos típicos das unidades agrícolas familiares (ILCA, 1981:8-11).

A modernização da agricultura, que abrange não apenas o uso intensivo de capital e tecnologia, mas também novas formas de organização da unidade produtiva, foi levada avante pelos grandes e médios proprietários capazes de responder prontamente às exigências do mercado. Embora um pequeno, porém exemplar, número de produtores familiares tenha tido condições de responder ao mercado e modernizar-se, a maior parte - privados de terra, capital e informação suficientes - viu-se obrigada a tentar a diversificação de suas atividades para sobreviver, principalmente recorrendo ao trabalho assalariado, mas também ao comércio, à produção artesanal e a outras atividades. Contudo, essa antiga estratégia de diversificação dos produtores familiares não se mostrou eficaz na nova estruturação do setor agrário, pois, como afirma Silva (1984:11), "...a maior parte dos estabelecimentos agropecuários brasileiros esconde uma enorme massa de trabalhadores rurais que não encontram condições para utilizarem a sua capacidade de trabalho nem como pequenos agricultores nem como assalariados".

**Em consequência, além de alguns segmentos urbanos, é entre esses produtores e assalariados rurais que se concentra a maior parte dos pobres do Brasil (IBGE, 1991:22 e IICA, 1991:3 e 15-18).**

**Não obstante as limitações do conhecimento sobre a pobreza rural no Brasil, alguns antecedentes e dados sugerem serem as mulheres as mais afetadas por essa condição. Como antecedente, vale lembrar, por exemplo, que, baseado em informações do mundo inteiro, o Relatório da Conferência Mundial de Nairobi (Nações Unidas, 1985) conclui que, em circunstâncias de deterioração das condições de existência, as mulheres pobres, objeto de múltiplas discriminações, são ainda mais adversamente afetadas do que os homens pobres. Como dado, é significativo considerar que, no Brasil, a proporção de diaristas sem registro na carteira de trabalho é mais alta entre as trabalhadoras do que entre os trabalhadores do campo, que 86% das mulheres que trabalhavam no setor primário, em 1985, não possuíam carteira de trabalho assinada e que até a promulgação da nova Constituição, em 1988, as mulheres não eram consideradas sujeitos perante a lei com relação ao direito à propriedade da terra e ao crédito.**

**Todos os pesquisadores que tentaram quantificar o trabalho feminino no Brasil depararam-se com o obstáculo de as cifras das diversas fontes estatísticas não coincidirem e/ou subestimarem esse trabalho. Isto se deve, em boa parte, às diferenças de objetivos e métodos dos vários levantamentos censitários, mas a subestimação do contingente de mulheres que trabalham ocorre também porque as coletas dos dados partem do pressuposto ideológico de que a mulher - no singular, ou seja, toda mulher - ocupa o espaço da casa e de que sua ocupação**

principal é, portanto, a atividade doméstica<sup>4</sup>. O trabalho feminino é muito mais subestimado naquelas organizações de produção onde os espaços do trabalho e os da casa são os mesmos ou contíguos, de tal modo que as mulheres combinem, numa única jornada e num único ambiente, o trabalho doméstico e o trabalho produtivo. Nestes casos, notadamente no que concerne à produção familiar agrícola, a atividade doméstica acaba sendo registrada como a principal<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Madeira e Singer (1975:5) afirmam que "...esta ideologia permeia, de certa forma, a orientação seguida por alguns levantamentos oficiais de força de trabalho, distorcendo seus resultados de modo a torná-los mais coerentes com os conceitos dominantes." Martini e Neiva (pág.55) afirmam que os censos e pesquisas domiciliares "...têm sido precários para medir a participação econômica das mulheres, especialmente das ocupadas em atividades agrícolas...Os vieses...refletem distorções mais amplas, de base cultural, que levam desde produtores de estatísticas até entrevistadores e as próprias mulheres a caracterizarem a mulher rural como inativa, quando realmente participa de uma atividade econômica." Também Bruschini (1988:4) afirma que "...os critérios de captação de informações sobre trabalho se mostraram inadequados tanto para países cuja estrutura econômica se assenta sobretudo em atividades informais e agrícolas, de caráter descontínuo ou sazonal, quanto para perceber a atividade econômica da mulher. Pois o trabalho feminino é marcado pela descontinuidade e pela intermitência de entradas e saídas no mercado, através das quais a mulher procura manter o equilíbrio entre as atividades produtivas e as funções reprodutivas que lhe são socialmente atribuídas."

<sup>5</sup> A este respeito, diz a instrução do Censo Demográfico de 1950: "Muitas donas de casa que exercem, de fato, como ocupação principal, a direção da casa podem declarar, erradamente, que têm como ocupação principal outra atividade qualquer, apenas porque nas horas em que seus labores domésticos o permitem ganham algum dinheiro exercendo esta atividade." Já o Censo Agrícola entende como ajuda a atividade produtiva das mulheres que combinam o trabalho agrícola e o trabalho doméstico e, neste sentido, a instrução é: "Registrar, além do responsável pela exploração (proprietário, administrador, arrendatário, etc.), os membros da família que o ajudem permanentemente nos trabalhos agrícolas sem perceber remuneração alguma." (Madeira e Singer, 1975:9-10)

**insiste-se na questão de o trabalho feminino ser subestimado pelos censos por ser este um exemplo privilegiado de que definições estereotipadas a respeito da mulher - de novo no singular, ou seja toda mulher, não se admitindo a diferença de fato existente - fazem com que o desempenho institucional orientado para as mulheres acabe prejudicado. Voltar-se-á ao assunto na parte referente às recomendações sobre o delineamento de políticas e implementação de projetos e programas.**

**Segundo o Censo Demográfico, a evolução da participação das mulheres no mercado de trabalho rural, entre 1920 e 1960, foi bastante irregular. Madeira e Singer (1975:17-18) estimam que, entre 1920 e 1940, a taxa de participação feminina na PEA total aumentou para 50,5%, caindo acentuadamente entre 1940 e 1950 e elevando-se novamente para 51,0%, entre 1950 e 1960. Os autores atribuem essas variações à evolução do setor agrícola, cuja importância numérica ainda tinha forte impacto sobre a estrutura da PEA. A maior participação feminina ao longo das décadas de 20 e 30 e, depois, nas décadas de 50 e de 60, parece estar relacionada ao aumento do número de pequenas propriedades, onde as mulheres são parte integral da força de trabalho. Entre 1920 e 1940, o número de propriedades aumentou de 463.879 para 1.629.995, principalmente em decorrência do desenvolvimento das pequenas unidades, sendo que, entre 1950 e 1960, as unidades de menos de 10 hectares quase dobraram, em termos de número e de área. Já a taxa negativa verificada entre 1940 e 1950 explica-se, em parte, pelo fato de essas pequenas propriedades haverem aumentado muito pouco no período. O aumento foi apenas de 8,2%, mesmo quando consideradas a partir das propriedades de menos de 100 hectares.**

**Entre 1960 e 1970, o número de mulheres ativas na agricultura continuou a crescer, associado ainda ao aumento**

do número de pequenos estabelecimentos organizados nos moldes da produção familiar. Na década de 60 e no início dos anos 70, o crescimento desses estabelecimentos foi mais acentuado nas regiões de fronteira agrícola, para onde migraram muitos produtores familiares das regiões já em processo de modernização agrária (Silva, 1978).

Em termos de tendências nacionais, pode-se afirmar que entre 1920 e 1970 as mulheres passaram a participar cada vez menos das tarefas produtivas no interior das grandes propriedades, enquanto nas pequenas unidades de produção familiar sua participação como membros não-remunerados da família, parceiras ou mesmo responsáveis continuou aumentando. Pode-se igualmente afirmar que, desde, pelo menos, o ano de 1940, a progressiva expulsão dos produtores familiares do interior das grandes propriedades em processo de modernização muda a configuração social do campo. Esse longo processo de mudança, que atinge seu ponto culminante na passagem da década de 70 para a de 80, transformou a organização social do campo, ao fazer desaparecer as figuras do "colono", "agregado" ou "morador", ao passo que criava, gradativamente, as de pequeno proprietário familiar e/ou assalariado agrícola (Suárez, 1982). O impacto dessa mudança, presente, de certo modo, em toda a parte, mas muito mais cedo e de forma ainda mais acentuada no Centro Sul do País, tem sido amplamente estudado pelos numerosos pesquisadores da "diferenciação social agrária". Contudo, o impacto desse processo sobre a condição feminina está longe de ser bem conhecido, restringindo-se a maior parte da informação a localidades da Região Centro Sul. O estudo de Oliveira (1978) indica que no Município de Pederneiras, São Paulo, a mudança ocorreu na passagem dos anos 50 para os anos 60. Nele mostra-se que a maior parte das mulheres que ingressaram na força de trabalho como trabalhadoras não-remuneradas do grupo familiar fizeram-no antes do fim da década de 50. Contrariamente, a maior parte das mulheres

que ingressaram na força de trabalho como assalariadas fizeram-no na década de 60. A autora acrescenta (:389) que "...é a partir de 1960 que se constituiu nessas áreas um mercado de trabalho feminino, à medida que nele a mulher comparece tendencialmente como força de trabalho individualizada, e não mais fundamentalmente como força de trabalho subordinada à família." O mesmo estudo (:393) mostra que, apesar da valorização da mulher como dona-de-casa, o grupo familiar não pode dispensar o trabalho assalariado das mulheres e também das crianças, de modo que, "afora o trabalho doméstico - cuja rotina diária envolve, para as categorias sociais investigadas, o cuidado da casa, dos filhos e tarefas como confecção de alguma roupa e mesmo a feitura de pão, ingrediente importante na dieta diária - crianças e mulheres participam intensamente das colheitas, trabalhando nas safras de café e de cana como empregadas temporárias, sem qualquer vínculo que lhes reconheça os direitos assegurados por lei ao trabalhador rural."

A década de 60 configura-se como um período de transição entre o tradicionalismo e a modernidade do País, nela já aparecendo as mudanças sócio-econômicas que viriam a firmar-se na década seguinte. Dentre essas mudanças, interessa destacar, além da modernização do setor agrário, a acelerada industrialização dos pólos mais dinâmicos do País e a subsequente ampliação do mercado de trabalho, bem como o intenso processo de urbanização, alimentado pela diversificação da economia e pelo êxodo rural, e a adoção de novos valores. O dinamismo econômico da década de 70 foi, porém, seguido pelas crises recessivas do início dos anos 80. Crise que, segundo Barroso e Amado (1989:88), "...deu como resultado uma forte sobrecarga de trabalho para a mulher pobre: mais mulheres trabalham mais para ganhar menos; mais mulheres se submetem a condições de trabalho inaceitáveis e instáveis, mais mães enviam seus filhos e filhas a trabalharem, com remunerações

**irrisórias. Tudo isso para tentar, sem o conseguirem, manter o baixo padrão de vida de faz uns sete ou seis anos."**

**Entre 1970 e 1985, o número de trabalhadoras no Brasil triplicou, passando de 6,1 para 18,4 milhões. A despeito desse maciço ingresso de mulheres no mercado de trabalho, elas representavam apenas pouco mais de 30 % do total da força de trabalho e concentravam-se num certo número de ocupações. Bruschini (1990:23) mostra que "em 1980, 70% das trabalhadoras ainda se concentram em pequeno número de trabalhos femininos: empregadas domésticas, lavradoras e operárias para as menos instruídas, secretárias e balconistas para as que possuem nível médio de instrução, professoras e enfermeiras para as que alcançaram escolaridade mais elevada."**

**Com base nos dados de 1980, Martine e Neiva (s.d.: 59) confirmam que as atividades produtivas rurais absorvem uma alta porção da força de trabalho feminina:**

**"...o trabalho no setor agropecuário ainda representa a segunda maior fonte de participação feminina no mercado de trabalho. É provável que a participação feminina nesse setor seja, na verdade, ainda maior, tendo em vista a tendência do Censo Demográfico, de não contabilizar as pessoas que exercem atividades esporádicas ou parciais na agricultura. De qualquer forma, a agropecuária é superada apenas pelo setor terciário (prestação de serviços), como fonte de trabalho para as mulheres."**

**Em 1987, a agricultura continuava a ser uma importante fonte de emprego feminino (incorporando 15,4% do total das mulheres ocupadas), tendo, no entanto, passado de segunda para terceira maior fonte de participação feminina**

no mercado de trabalho, ao ser superada não apenas pelo ramo das atividades sociais (que empregava 17,6% delas), mas também pelo de prestação de serviços, que empregava 33,0%. Essa queda da importância relativa das atividades agrícolas como fonte de emprego feminino está associada à intensificação do êxodo rural, que retira mulheres do campo para situá-las nas cidades, como prestadoras de serviços pouco qualificados.

Tanto a ampliação do mercado de trabalho quanto a mudança de valores contribuíram para que um maior número de mulheres optasse pelo trabalho fora do espaço doméstico. Entretanto, sublinha Bruschini (1988), é importante levar em consideração o fato de que a deterioração da renda real na década de 80 obrigou muitas mulheres pobres a procurar no trabalho remunerado um meio de complementar o empobrecido orçamento doméstico. Levando-se em conta que entre os produtores familiares e assalariados rurais concentra-se a maior parte da população pobre, supõe-se que as mulheres do campo encontram-se entre aquelas para as quais o emprego remunerado representou mais uma estratégia de sobrevivência do grupo doméstico do que uma opção pela realização pessoal. A esse respeito, são significativos os dados referentes ao aumento da participação das esposas no mercado de trabalho. Entre 1976 e 1985, a participação, no mercado de trabalho, das cônjuges brasileiras aumentou de 21% para 33%. O dado mais significativo, porém, é que, no Nordeste, onde a crise econômica coincidiu com o maior nível de pobreza, a participação de esposas aumentou de 20% para quase 49% (Bruschini, 1991:13).

Observações de natureza qualitativa também embasam a idéia de que o bem-estar do grupo doméstico, mais do que a opção pessoal, conduz as mulheres a procurarem empregos remunerados. A esse respeito, diz Blay (1976:96):

**"Comparando-se as áreas rurais com as áreas urbano-industriais, constata-se uma coerência ideológica intensa. Em ambas as situações o papel adequado ao desempenho feminino é o doméstico. Entretanto, quando necessário, a mulher trabalha. Esta é a exceção de sua opção. Uma exceção que pode ser desempenhada a vida toda, não importa. O correto não está no desempenho concreto, mas naquele que deveria ser. Assim o homem se dispõe a consentir no trabalho da mulher e esta aceita, por razões que ela não escolheu, desempenhar um papel que não é o seu."**

Muito embora a capacidade de absorção de mão-de-obra do setor primário tenha diminuído em comparação com os outros setores, entre 1970 e 1985, observou-se um crescimento constante da taxa anual de atividade feminina rural, que passou de 12,2%, em 1970, para 35,0%, em 1985. No mesmo período (v. Tabela 1), a taxa anual de atividade masculina rural cresceu de 80,1% para 83,8%, evidenciando que o ritmo de crescimento foi muito superior entre as mulheres. Mesmo assim, as mulheres responderam, em 1985, por apenas 27,9% do total da população economicamente ativa rural.

**Tabela 1: Evolução da taxa de atividade rural por sexo: 1970-1985**

SEXO	1970	1976	1983	1985
Homens	80,1	82,9	83,0	83,8
Mulheres	12,2	28,4	35,4	35,0

Fonte: Censo Demográfico 1970 e PNAD 1976, 1983 e 1985.

**Ao examinar a evolução do pessoal ocupado em atividades agrícolas entre 1920 e 1980, Martine e Neiva (s.d.: 59 e 65) constatam que as mulheres representaram, ao longo de todo esse período, um quinto ou um quarto desse contingente. Em 1987, a parcela feminina continuava a representar cerca de um quinto (21,6%) de toda a força de trabalho na agricultura. Isto sugere que, inobstante o crescimento do número absoluto de mulheres que trabalham, as intensas mudanças experimentadas pelo setor agrário não chegaram a alterar substancialmente as práticas rurais tradicionais relativas ao papel desempenhado por mulheres e homens. A esse respeito, é significativo que a participação das mulheres urbanas na força de trabalho seja superior à de suas congêneres rurais, mesmo na Região Nordeste, onde o impacto da ruralidade ainda é muito forte (Bruschini, 1991:8). Sem prejuízo, contudo, da afirmação de que nas zonas rurais as pessoas tendem a conservar com mais afinco os papéis sexuais tradicionais, é conveniente lembrar que a subestimação censitária atinge mais as trabalhadoras rurais do que as urbanas.**

**Todavia, o crescimento absoluto e acelerado do número de mulheres do campo que trabalham indica que, pelo menos a partir do início da década de 70, crescente número de mulheres rurais abandona o trabalho doméstico ou - o que é mais provável - passa a combiná-lo com atividades conducentes à produção direta de alimentos, já que a participação, no mercado de trabalho, de todas as mulheres, particularmente daquelas das zonas rurais, envolve, em geral, tanto o desempenho das tarefas do trabalho assalariado quanto o daquelas de trabalho doméstico.**

**Ao comparar-se a participação das mulheres casadas e solteiras nos diversos ramos da atividade econômica, sem considerar-se a faixa etária, observa-se que nas atividades industriais o percentual de participação das mulheres casadas é bastante mais baixo do que o das solteiras,**

enquanto nas atividades agrícolas os percentuais de participação de casadas e solteiras pouco se diferenciam. Esses dados refletem, em parte, a capacidade das unidades de produção familiar de incorporar o trabalho das mulheres da família no período do ciclo de vida no qual as funções da reprodução biológica são mais demandantes. Isto pode ocorrer em virtude de o regime de trabalho das unidades de produção familiar requerer um trabalhador ou trabalhadora subordinado ao grupo doméstico através do vínculo de parentesco<sup>6</sup>. Por esta razão, nesses regimes, as mulheres casadas e com filhos podem conciliar melhor o trabalho produtivo com o cuidado dos filhos pequenos e, de resto, todo o trabalho de cuidar da casa. Diferentemente, o regime de assalariado requer um trabalhador que, masculino ou feminino, tenha se individualizado ou, no caso, separado seus papéis de parentesco de seus papéis de trabalhador. No regime assalariado, cujo protótipo é o trabalho industrial, são as mulheres solteiras ou aquelas com filhos já crescidos as que com maior freqüência podem, sem sofrer um extremo desgaste, desempenhar um trabalho remunerado. Nesse regime também se inclui o trabalho assalariado agrícola, que emprega tanto mulheres que já não mantêm vínculos com suas antigas unidades de produção familiar (porque estas foram desarticuladas ou porque a abandonaram devido ao casamento ou outras razões) quanto mulheres que, vinculadas a suas unidades de produção familiar, nelas

---

<sup>6</sup> Os papéis desempenhados no interior da produção familiar são papéis de parentesco, no sentido de que não regulamentam apenas as relações entre os membros da família, mas também as relações de produção. Assim, o papel de mãe/esposa estabelece direitos e obrigações da mulher para com seus filhos e seu marido (bem como para todas as relações consangüíneas e por afinidade, horizontais e verticais), mas também estabelece direitos e obrigações para com as pessoas que conformam o grupo de produção, incluídos neste seus filhos e marido (bem como outros parentes), mas agora na qualidade de agentes da produção. (Chayanov, 1966; Meillassoux, 1964 e Shanin, 1971).

continuam a realizar a atividade que tradicionalmente desempenharam. Ocorre que as mudanças que se vêm processando no setor rural, ao longo dos últimos vinte anos, resultaram numa combinação dos valores e das práticas do regime de assalariado e do regime próprio da produção familiar, configurando situação das mais desgastantes para as mulheres. Isto se deve a que a proletarização das mulheres do campo não vem sendo acompanhada de mudanças nos papéis que a cultura rural atribuiu tradicionalmente a homens e mulheres (Martinez-Alier, 1975). Sob os regimes de trabalho assalariado, como o de cortadora de cana, as mulheres passam a enfrentar violento desgaste físico e tensões psíquicas, dada a incompatibilidade entre continuarem sendo responsáveis exclusivas pela casa e pelos filhos e, ao mesmo tempo, desempenharem uma atividade que requer a separação dos papéis familiares, particularmente o de mãe, do papel de trabalhadora, bem como dos espaços da casa e do trabalho.

As unidades de produção familiar não apenas têm a capacidade de incorporar o trabalho das mulheres no período do ciclo de vida no qual as funções da reprodução biológica são mais demandantes, mas também parecem ser importante fonte de emprego dos membros mais jovens e mais velhos do grupo familiar, sejam, no caso das mulheres, casadas ou solteiras. Com relação às mulheres, Spindel (1988) mostra que, quando se considera a faixa etária, as taxas de atividade das mulheres das áreas rurais e urbanas diferenciam-se. Nas zonas rurais, mais crianças e adolescentes do sexo feminino trabalham (20%) do que nas zonas urbanas (9%), verificando-se igualmente uma proporção mais alta de mulheres rurais trabalhadoras entre os 14 e os 18 anos (44%), quando comparadas às urbanas de mesma faixa etária (35%). Também na faixa etária de 50 e mais anos observa-se que mais mulheres rurais (50%) do que urbanas (38%) continuam a trabalhar. Entretanto, na faixa etária de 20 a 29 anos a tendência se inverte,

observando-se que mais mulheres urbanas (50%) do que rurais (40%) trabalham.

Se, como dito anteriormente, as unidades de produção familiar apresentam grande capacidade de incorporar ao trabalho produtivo aquelas mulheres que se encontram no período reprodutivo, o menor percentual de participação no trabalho das mulheres rurais que têm entre 20 a 29 anos deve estar refletindo, além de uma possível subestimação censitária, maior dificuldade das mulheres rurais em manter o trabalho assalariado durante esse período de suas vidas. É possível que isto ocorra pelo fato de elas terem, em geral, mais filhos do que suas congêneres urbanas (sendo as taxas médias de 7,7 e 4,5, respectivamente) e em face das dificuldades de compatibilizar o regime de trabalho próprio das unidades de produção familiar com o do trabalho assalariado.

Sabe-se que a escolaridade das mulheres está estreitamente associada à sua participação no mercado de trabalho. Essa tendência é muito mais acentuada nos níveis mais altos de escolaridade, mesmo que se encontre presente também nos outros níveis (Bruschini, 1990). Entretanto, parece que tal correlação entre escolaridade e participação no mercado de trabalho deixa de existir nas zonas rurais, onde o nível de instrução é tão baixo que não chega a repercutir no ingresso na força de trabalho e os empregos são tão pouco especializados que não exigem qualquer outra qualificação além daquela garantida pela natureza.

Neste sentido, Porto, Costa e Nozoe (1990) observam que, entre 1978 e 1984, o grau de instrução da população brasileira experimentou ligeira, porém generalizada, melhoria. A taxa de aumento do nível de instrução entre "cinco ou mais anos de escolaridade" passou, nas zonas rurais, de 9,0% para 11,4%. Contudo, o único nível educacional que não experimentou melhoria ao longo do período foi o mais

baixo, exatamente aquele em que se situa a maior parte das mulheres que integram a produção familiar. Além disso, a elevação da taxa de escolaridade rural deu-se com maior intensidade entre os homens. Em 1983, era maior a proporção de chefes de família mulheres (67,5%), em relação a chefes de família homens (46,0%), sem qualquer nível de instrução. Inversamente, uma proporção mais alta de chefes de família homens (41,3%) do que mulheres (24,0%) tinha o nível de instrução elementar e também mais chefes de família homens (6,41%) do que mulheres (4,0%) tinham o nível de primeiro grau.

Quanto às condições de trabalho das mulheres rurais, Martine e Neiva (s.d.:53) lembram que "todos são iguais perante a lei", mas que a história demonstra que tudo não é tão simples nem todos são tão iguais. As trabalhadoras rurais, como será melhor examinado na parte referente às organizações de base, somam em suas reivindicações anseios por direitos cidadãos próprios das mulheres e da classe trabalhadora do campo, já que elas enfrentam a dupla discriminação de serem mulheres num país sexista e de serem rurais num país que molda sua imagem a partir da imagem primeiro-mundista.

A Tabela 2 mostra que a posição ocupada com mais freqüência pelas mulheres é a de "trabalhador não-remunerado"<sup>7</sup>. A parcela de trabalhadoras não-remuneradas, conforme o Censo Demográfico, foi, em 1970, de 47,2%,

---

<sup>7</sup> O conceito de "trabalhador não remunerado" abrange qualquer homem ou mulher pertencente ao grupo doméstico que realiza uma atividade produtiva como integrante da família ou a ela agregado. No conceito de "responsável" está implícito o trabalhador não-remunerado, o qual, entretanto, distingue-se dos outros pelo fato de a ele - geralmente um membro masculino da família - se atribuírem a tomada de decisões e a administração da unidade produtiva.

baixando, em 1980, para 39,0%. Também é importante notar que, naqueles dois anos, um percentual bastante maior de mulheres do que de homens encontrava-se nessa categoria. O Censo Agropecuário de 1985 indica tendências similares: enquanto 86,5% das mulheres encontravam-se na categoria de "responsáveis e membros não-remunerados da família", apenas 65,0% dos homens situavam-se na mesma categoria. Considerando-se que, na maioria dos casos, os "responsáveis" pelos estabelecimentos rurais são homens, pode-se deduzir que a maior parte das mulheres incluídas nessa categoria não era responsável pelos estabelecimentos, mas neles trabalhava na qualidade de "membros não-remunerados da família".

**Tabela 2: Posição na ocupação das pessoas de 10 anos e mais, por sexo**

POSIÇÃO	1970		1980	
	H	M	H	M
Volante	*	*	11,6	14,9
Parceiro ou Meiero	*	*	5,6	2,0
Empregado	26,3	17,1	25,0	17,2
Autônomo	55,2	35,2	41,9	25,8
Empregador	1,7	0,5	2,7	0,6
Não-remunerado	16,8	47,2	12,7	39,0
Sem declaração	0,0	0,0	0,5	0,5
Total (N = 100)	11.832.699	1.257.659	11.050.510	1.610.507

Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1970 e 1980.

Esses dados podem ser interpretados de duas maneiras, que, antagônicas em relação à perspectiva ideológica, são, no entanto, corretas dependendo do ponto de vista.

Afirma-se, como o fazem Martine e Neiva (s.d.:61), que "...não há dúvida de que a maioria avassaladora das mulheres que trabalham no campo não ganha nada" e que, quando percebem algum salário, trata-se de uma soma sensivelmente menor daquela percebida pelos homens de

sua classe". Tal fato indica ser a mulher discriminada no âmbito das unidades domésticas e no mercado de trabalho, em virtude de no campo persistir uma estrutura social patriarcal. Tudo isto, e muito mais, nessa direção, é verdadeiro da perspectiva modernista, que situa no indivíduo (e não em algum coletivo) a unidade social, além de estabelecer que todo indivíduo é, por definição, igual a qualquer outro, independentemente das diferenças de sexo ou quaisquer outras<sup>8</sup>.

O fato de que mais mulheres do que homens encontram-se na categoria de "trabalhadores não-remunerados" permite, porém, outra interpretação, em termos da perspectiva etnográfica. Deste ponto de vista, pode-se afirmar que as cifras expressam, simplesmente, a importância da produção familiar<sup>9</sup>, na qual a unidade social não é o indivíduo, mas o grupo doméstico, em cujo interior, como já se disse, homens e mulheres têm papéis de parentesco, por um lado, e papéis produtivos complementares, por outro. Não se conclui, a partir dessa perspectiva, que as mulheres sejam discriminadas no contexto das unidades de produção familiar, mas que fazem

---

<sup>8</sup> Dumont (1977) destaca que a noção de indivíduo, como unidade social mínima, está na base do pensamento ocidental (ou ocidentalizado) e tem marcado as instituições e a história político-econômica das nações. Ademais, é claro que as mais justas reivindicações dos movimentos de mulheres encontram apoio no princípio da equidade entre homem e mulher como indivíduos. Também o IICA (Chiriboga, 1991), ao enfatizar a equidade, encontra no respeito ao direito individual o princípio orientador do desenvolvimento rural.

<sup>9</sup> A esse respeito, Spindel (1988:10) afirma que a categoria "responsáveis e membros não-remunerados da família", referida no Censo Agropecuário, reflete a importância dos estabelecimentos que se utilizam exclusiva ou prioritariamente de mão-de-obra familiar. Eram os estabelecimentos com menos de 10 hectares que concentravam, em 1985, a maior proporção de pessoas nesse categoria (48,3%), seguidos daqueles de menos de 100 hectares (41,4%).

parte integral de uma estratégia de produção que as inclui não como trabalhadoras individuais, mas como esposas, mães, filhas, irmãs etc. A este respeito, os resultados de uma pesquisa feita em Fortaleza são significativos. Nela mostra-se que, em condições de pobreza urbana, os retirantes desenvolvem estratégias de sobrevivência baseadas na interconexão entre o trabalho e a família, ao invés de adotarem o padrão de família conjugal caracterizado pela individualização do trabalho e sua conseqüente separação da família. A autora (Brúhi, 1988:38) conclui que os retirantes de Fortaleza apóiam-se na tradição rural, em que existe "...um parceirismo de complementaridade entre mulher e homem no cotidiano do trabalho agrário, que coloca a discriminação da mulher por ideologias patriarcais em segundo plano".

A Tabela 2 mostra que, além de trabalhadoras não-remuneradas, uma alta proporção de mulheres é representada por empregadas (em torno de 17%, tanto em 1970 quanto em 1980) e por trabalhadoras volantes (14,9%, em 1980). A somatória dessas duas categorias (32,1% em 1980) indica a magnitude do verdadeiro trabalho assalariado feminino.

Entretanto, considerando-se a perspectiva da permanência da produção familiar e do impacto psicológico sobre a mulher, existem grandes diferenças entre as empregadas e as volantes. A contigüidade espacial do minifúndio e das propriedades de maior porte permite que as mulheres integrantes das unidades de produção familiar encontrem empregos nos estabelecimentos agrários de médio e grande porte que se encontram próximos a seus lares - este é também o caso dos homens. Nessas circunstâncias, pode vir a configurar-se uma situação em que as mulheres vendam sua força de trabalho e, devido à contigüidade espacial, continuem a integrar e apoiar seus grupos familiares de produção. No caso do trabalho volante, que regularmente

**implica uma constante e diversificada mobilidade espacial, a venda da força de trabalho, por parte das mulheres, acaba sendo um fator adicional de desarticulação das unidades de produção familiar. Como afirma Blay (1976:92), esse tipo de trabalho requer que as mulheres deixem de integrar seus grupos familiares de produção e passem a vender individualmente sua força de trabalho, a fim de receberem elas mesmas um salário. É também através desse tipo de trabalho que as mulheres acabam sendo intensamente discriminadas.**

**O trabalhador volante, homem ou mulher, é um diarista sem qualquer vínculo empregatício com o proprietário do estabelecimento onde trabalha. O único vínculo que estabelece é com o turmeiro que os contrata e os transporta diariamente<sup>10</sup>. Uma proporção um pouco maior de mulheres (14,9%) do que de homens (11,6%) se incluía na categoria de trabalhador volante, em 1980. Essa diferença, pouco significativa em si mesma, torna-se importante quando examinada à luz do conjunto de dados indicadores de que, no campo - um dos mais graves contextos do País - as mulheres enfrentam piores condições do que os homens. Alguns desses dados mostram que a média dos salários das mulheres do campo (0,2% de um salário mínimo) era, em 1980, inferior à dos homens (0,8% de um salário mínimo) e que mais mulheres (86,0%) do que homens (82,0%) eram, em 1985, trabalhadores sem carteira de trabalho assinada (Spindel, 1988:16-19).**

**A maior parte das pesquisas sobre o trabalho das mulheres rurais tem ressaltado que a intermitência do trabalho da mulher que também é mãe (e deve, portanto, reservar tempo para o cuidado dos filhos e da casa),**

---

<sup>10</sup> A Constituição mudou essa situação, outorgando novos direitos ao trabalhador volante, os quais, entretanto, ainda precisam ser regulamentados pela legislação ordinária.

**contribui para situar as trabalhadoras rurais em condições ainda mais desvantajosas. Algumas pesquisas mostram, no entanto, que nem sempre o trabalho feminino é intermitente, sugerindo que a explicação de que essa intermitência é responsável pelo fato de elas ganharem salários menores e se concentrarem nos níveis mais baixos de renda pode ter funções ideológicas subjacentes<sup>11</sup>. As afirmações de que o trabalho feminino é mais irregular ou mais leve que o trabalho masculino, ou complementa este, são confirmadas em situações específicas. Entretanto, o fato de tais afirmações serem generalizadas, inclusive quanto a situações em que o trabalho feminino é regular e nem um pouco leve ou complementar, estaria justificando a discriminação real de que as mulheres freqüentemente são objeto na esfera do trabalho e que se expressa na denúncia de que "para trabalho igual recebe-se um salário menor".**

## **1.2. Condições de Vida**

**Ao longo do processo de modernização do País, as populações do campo passaram a consumir maior número de artigos, mas também viram limitadas suas possibilidades de acesso aos artigos básicos para a reprodução da vida. Estudo realizado no início dos anos 80, em Araraquara, São Paulo, (Saffioti, s.d.:129), afirma:**

**"O colonato e a parceria, ainda que absorvendo toda a força de trabalho familiar, representaram a época da fartura de alimentos. Obviamente, o consumo de outros artigos era extremamente restrito, mas havia comida em**

---

**<sup>11</sup> A esse respeito, Barroso e Amado (1989:87-88) oferecem uma informação significativa: estudo realizado na Grande São Paulo mostrou que 60,7% das mulheres com baixa remuneração e falta de carteira de trabalho assinada "exercem o trabalho de maneira contínua e numa jornada de trabalho extensa".**

abundância. Não havia muito dinheiro, mas não se passava fome. No regime do salariado, é possível ganhar dinheiro desde criança, mas tudo tem preço, é vendido. E o dinheiro percebido através do trabalho não alcança para fazer-se face a todos os itens do orçamento. Aumentaram-se as liberdades, mas restringiram-se os alimentos. A vida era difícil e difícil continua a ser. A diferença reside, fundamentalmente, na provisão de comida. A dieta alimentar, hoje, parece mais pobre, na medida em que os vários itens do orçamento doméstico concorrem entre si."

Entre o fim da década de 70 e o início da de 80, a redução dos salários reais coincidiu com a desarticulação maciça das pequenas unidades produtoras de alimentos e a subsequente diminuição das culturas destinadas a suprir o mercado interno<sup>12</sup>. Essa confluência de fatores reduziu a renda familiar de maneira absoluta e tornou as mulheres rurais ainda mais pobres. Para a maior parte delas, como já se disse, a mudança significou trabalhar mais para obter, só ou junto com seus maridos e filhos, uma renda familiar cada vez mais insuficiente para simplesmente garantir a alimentação. Nesse quadro geral, a situação das mulheres que devem prover o sustento total da família (porque não têm companheiros ou porque seus companheiros não trabalham) é particularmente crítica. Conforme a PNAD de

---

<sup>12</sup> Martine e Garcia (1987) afirmam que a interrupção do acesso às terras férteis aos produtores tradicionais de alimentos afetou o suprimento desses produtos e criou uma situação crítica de fome nos grandes centros urbanos na década de 80. Barroso e Amato (1989), por sua parte, mostram que, entre 1977 e 1984, a produção, por habitante, das culturas destinadas ao mercado interno caiu a uma taxa média de -1,94%. Isto é, a produção de alimentos por habitante, em 1984, era 15,1% menor que em 1977. Contrariamente, a produção de culturas de exportação por habitante foi 19,0% maior em 1984 do que em 1977.

1985, 25,7% dos domicílios brasileiros eram chefiados por pessoas sem cônjuge; dentre eles, 70,2% (5.771.002) eram chefiados por mulheres e 29,8% (2.452.661), por homens. Isto significa que, em 1985, 18,0% dos domicílios eram chefiados por mulheres sem cônjuge. Entre 1978 e 1984, as famílias chefiadas por homens experimentaram um crescimento de 21,4%, enquanto o número daquelas chefiadas por mulheres cresceu para 46,9%. O aumento mais acelerado das famílias chefiadas por mulheres é um fenômeno que, embora mais intenso nas zonas urbanas, apresenta-se de forma generalizada em todo país onde a pobreza é acentuada. Além disso, vários estudos têm enfatizado que a renda dos grupos domésticos onde falta um dos cônjuges é mais baixa do que a daqueles integrados por um casal. Também é freqüentemente reportado que a situação de renda mais grave se apresenta entre as mulheres e os velhos sozinhos (Scott, 1990:283).

Porto, Costa e Nozoe (1990:242-243) mostram que, em 1984, a Região Nordeste apresentava a maior parcela de famílias chefiadas por mulheres (28,4% do total dessas famílias) e também a maior parcela de famílias rurais chefiadas por mulheres (56,5% do total dessas famílias). Isto significa que mais da metade das famílias do campo chefiadas por mulheres encontra-se na zona rural mais pobre do País. Estudo feito pelo Ministério do Trabalho, em 1985, aponta na mesma direção, ao reportar que entre as famílias mais pobres das zonas rurais 12,0% são chefiadas por mulheres<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> O estudo do Ministério do Trabalho é citado por Barroso e Amado (1989:84). Também o IBGE, juntamente com o UNICEF (IBGE, 1989:24-25), adverte que entre 1981 e 1989 o percentual de crianças residindo em famílias compostas por uma mulher e seus filhos elevou-se de 9,6% para 12,5% e que "...a comparação entre o nível de rendimento das famílias chefiadas por mulher e o daquelas integradas pelo casal com filhos revela uma situação bem mais desvantajosa para as primeiras."

Igualmente crítica é a situação das mulheres que integram as famílias dos "sem-terra", categoria social que persiste em se autodefinir como agricultora, muito embora tenha perdido não apenas o acesso à terra de cultivo, mas também à de morada. A esse respeito, Barroso e Amado (1989:89) escrevem que, entre 1980 e 1984, o número de moradias rurais diminuiu, ao mesmo tempo que aparecia a nova categoria social dos "sem-terra". Sem esperanças de resolver sua situação através da migração para as cidades, eles se estabelecem em acampamentos improvisados, enquanto esperam que o Governo adote medidas para seu assentamento definitivo.

Essas situações não são excepcionais por serem críticas. Apenas evidenciam, de maneira extrema, a condição de vida das mulheres que integram o segmento mais amplo da produção familiar. Por sua significação numérica, este segmento define as tendências das análises macroestatísticas da zona rural brasileira. Chamado de "campepinato" ou "pequena produção", este segmento não consegue garantir com o próprio cultivo a alimentação básica da família e deve cobrir com magro salário todas as outras necessidades, sobrando-lhe, portanto, poucos recursos para uma nutrição adequada. As deficiências nutricionais constituem-se, assim, no problema mais grave enfrentado por esse grande contingente de produtores familiares. Além disso, há indicações de que as mulheres e as meninas podem ser as mais afetadas, já que, conforme os padrões culturais de muitas regiões, homens e meninos são os primeiros a receberem os alimentos durante as refeições. Segundo pesquisa sociológica realizada em Salvador, é das meninas que se requer comer menos, quando a renda familiar diminui ou quando parentes estão em visita à casa. Pesquisa médica realizada em comunidades amazônicas reportou também que, entre os desnutridos, há um homem para cada duas mulheres (Barroso e Amado, 1989:91). Destaque-se, ainda, o fato de que a desnutrição

apresenta, para as mulheres, o perigo adicional de anemias mais intensas, já que o organismo feminino exige uma ingestão de ferro três vezes maior que o masculino.

Nesse quadro generalizado de dificuldades, a estrutura e organização familiar do segmento mais pobre do campo vêm mudando mais pelos esforços de estratégias que garantam a reprodução da vida do que pela observância de padrões ideais de comportamento, sejam estes modernos ou tradicionais.

Conforme o estudo de Porto, Costa e Nozoe (1990), os domicílios rurais respondiam, em 1984, por 24,78% de todos os domicílios brasileiros, sendo que um pouco menos da metade (11,65%) concentrava-se na Região Nordeste. Confirmando informações de estudos realizados em localidades específicas, o exame da composição desses domicílios mostra que, muito embora existam vários tipos de famílias rurais no Brasil, o padrão de família nuclear (composta pelos pais e seus filhos) continua a ser largamente predominante. Entre 1978 e 1984, esse padrão acentua-se com a redução de outros parentes, além dos que constituem o grupo nuclear, e de pessoas sem parentesco com os membros desse grupo vivendo nos domicílios. A expulsão dos "outros parentes" e dos "sem parentesco" dos domicílios é importante para explicar a redução que, entre 1978 e 1984, observa-se no tamanho dos domicílios. Entretanto, essa redução obedece também à queda da natalidade.

A taxa de fecundidade total das mulheres das zonas urbanas começou a diminuir desde os anos 60, mas somente a partir de 1970 essa tendência foi observada em todas as regiões brasileiras, de maneira mais acentuada nas zonas rurais. Como indicado na Tabela 3, enquanto, entre 1970 e 1984, a taxa de fecundidade total das urbanas baixou de 4,5 para 3,0 (1,5 filhos médios a menos por

mulher), a das rurais decresceu de 7,7 para 5,3 (2,4 filhos médios a menos por mulher). Entretanto, as diferenças regionais continuam marcantes em 1984, sendo que as taxas mais elevadas correspondem às regiões mais pobres, enquanto as mais baixas relacionam-se com as mais desenvolvidas. Comparando-se apenas as zonas rurais, observa-se que, em 1984, a taxa de fecundidade total das nordestinas (6,5) é consideravelmente mais alta do que as apresentadas pelas mulheres do Sul (3,6), do Centro-Oeste (4,5) e do Sudeste (4,9), o que indica que as mulheres mais pobres continuam a ter mais filhos, embora também entre elas a queda da fecundidade tenha sido acentuada, de 8,5 para 6,5 (ou dois filhos médios a menos por mulher), ao longo do período.

**Tabela 3: Taxa de fecundidade por situação de domicílio do Brasil e das grandes regiões, 1970-1984**

TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL						
Brasil e Regiões	1970		1980		1984	
	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
Brasil	4,5	7,7	3,6	6,4	3,0	5,3
Norte	6,6	9,5	5,2	8,0	4,0	—
Nordeste	6,4	8,4	4,9	7,6	4,0	6,4
Sudeste	3,8	7,1	3,1	5,4	2,7	4,9
Sul	4,0	6,8	3,2	4,5	2,7	3,6
Centro-Oeste	5,3	7,7	3,9	5,9	3,0	4,5

Fonte: Censos Demográficos, 1979/1980 e PNDA, 1984. (Barroso e Amado, 1989).

Vários fatores concorrem para explicar a queda da fecundidade das mulheres rurais e a subsequente redução do tamanho da família. Não se poderia subestimar a mudança de valores estimulada pelo processo de urbanização que, ao longo da década de 70, atingiu, com seus persuasivos meios de massa, as comunidades mais isoladas do País (Faria, 1983), inclusive aquelas situadas nas fronteiras (Martine, 1987), criando novas aspirações individuais, bem como uma clara atitude de consumo nas populações rurais.

Considerando o impacto desse processo de modernização ideológica, entendemos que a limitação do número de filhos deve guardar alguma relação com o desejo das mulheres do campo de facilitar a realização de projetos individuais e a aquisição de maior número de artigos de consumo. No entanto, como essas populações estão largamente excluídas dos benefícios do desenvolvimento econômico que modernizou o País, a limitação do número de filhos parece estar mais diretamente associada aos esforços para superar a severidade das condições de vida do grupo doméstico do que a uma mudança nos valores e nas aspirações individuais das mulheres ou dos casais<sup>14</sup>. Dessa perspectiva, o controle do número de filhos pode ser entendido como uma estratégia de sobrevivência para enfrentar a crescente limitação do acesso à terra de cultivo, que faz do filho não mais um produtor de alimentos, mas um consumidor a mais de alimentos, bem como a progressiva monetarização da economia rural, que impõe à mulher a necessidade de trabalhar fora de casa para ganhar um salário, e a desarticulação dos padrões tradicionais de ajuda mútua, que torna o cuidado da casa e dos filhos uma responsabilidade cada vez mais exclusiva da mulher/mãe.

Sem prejuízo da afirmação de que a queda da natalidade deve-se a fatores de ordem econômica e social, é importante levar em conta o impacto dos programas contraceptivos que se encontram mais próximos do controle da natalidade do que do planejamento familiar. A propósito, Berquó

---

<sup>14</sup> A esse respeito, Saffioti (sd.:115-116) afirma que, em Araraquara, "o ideal de família grande...constitui um item ainda bastante valorizado...A idéia central consiste na crença de que os filhos são uma dádiva divina. Desta sorte, é preciso deixar nascer todos os filhos que Deus quiser mandar...Apenas este mundo, da maneira como está organizado, com tanta miséria, não permite que se cumpram os desígnios divinos. Os constrangimentos da vida material não apenas impedem a realização da vontade divina, como obstaculizam a família rural, no seu desejo de cumprir os desígnios de Deus."

(1989:79) mostra que, dentre os vários meios anticoncepcionais utilizados pelas mulheres casadas ou unidas, a esterilização feminina era a prática mais comum em 1986, sendo a média nacional (44,4%) superada naqueles Estados onde a ruralidade é ainda acentuada, como em Goiás (71,3%), Pernambuco (61,4%) e Amazonas (55,4%). O uso extensivo da esterilização significou que, em 1986, cerca de 7 milhões de brasileiras entre 15 e 49 anos de idade não podiam mais ter filhos.

Também no que tange à atribuição de papéis por sexo e idade na família, a observância de comportamentos ideais parece ceder perante a necessidade de se operacionalizarem estratégias de sobrevivência. Muito embora o trabalho remunerado das crianças e das mulheres/mães/esposas não esteja incluído nos papéis que, no ideário tradicional, lhes cabe desempenhar, todas elas são trabalhadores potenciais ante o imperativo de aumentar a renda familiar. Considerando-se que o trabalho doméstico (aí incluído o espaço do cultivo e da casa) deve, de algum modo, ser garantido, o valor atribuído pelo mercado aos diferentes trabalhadores é o que, em última instância, define quem desempenhará o trabalho remunerado. Isto porque, ao procurar maximizar a renda assalariada, a família conserva no espaço doméstico aqueles membros de menor remuneração no mercado e lança no mesmo mercado os de maior remuneração. A este respeito, o estudo de Araraquara descrito por Saffioti (s.d.:112) é ilustrativo:

"Cerca de dois terços das unidades familiares investigadas têm ainda filhos menores. Em virtude disto, a mulher enfrenta sérios problemas, quando necessita desempenhar uma atividade fora do lar. É verdade que uma parcela destes grupos familiares conta com filhos maiores, que podem auxiliar a cuidar dos menores. Todavia,... a estratégia destes

**trabalhadores consiste muito mais em lançar no mercado de trabalho os filhos que a mulher. Esta estratégia decorre não apenas do fato de que os menores ganham, via de regra, o salário correspondente ao da mulher, mas também da preocupação de socializar o menor no e através do trabalho. Estes menores vão se habituando ao trabalho e, assim, paulatinamente, aumentando sua produtividade. Desta forma, mesmo antes de atingirem 18 anos - aos 16 ou aos 17 - já estão cortando a mesma quantidade de cana que o homem adulto ou colhendo o mesmo número de caixas de laranja."**

**A utilização da mão-de-obra de meninos e meninas, tanto na unidade familiar quanto no trabalho assalariado, não é nenhuma novidade no Brasil agrário. O estudo pioneiro de Clóvis Caldeira, baseado nos dados do Censo de 1950, mostrou que os menores participavam de todas as tarefas, desde o preparo do solo até a colheita, e que a idade média com que se iniciavam era de 11 anos, variando, nos extremos, de 6 a 15 anos. O mesmo estudo, conforme Antuniassi (1983:29), reporta que "...a mão-de-obra infanto-juvenil (menores de 15 anos) era incorporada à força de trabalho tanto na unidade familiar, sob diferentes regimes de posse da terra (proprietários, parceiros, arrendatários e colonos), quanto no trabalho assalariado. Os maiores contingentes, entretanto, estavam nas explorações de tipo familiar".**

**As duas modalidades de trabalho infanto-juvenil continuam a existir. Entretanto, observam-se, na atualidade, duas tendências que são novas ou que não foram visíveis para os pesquisadores no passado. Por um lado, entre os produtores familiares mais tradicionais, aqueles que comercializam os alimentos produzidos para o consumo**

direto, a mão-de-obra de meninos e meninas torna-se menos importante para aumentar a produção do grupo doméstico e passa a ser crescentemente mais importante para aumentar sua renda monetária. Isto significa que, para essa parcela de produtores familiares, a modernização agrária inverteu a importância relativa do trabalho doméstico e do trabalho assalariado das crianças, com preferência para o segundo. Por outro lado, existe alguma evidência de que, entre aqueles produtores familiares ligados ao cultivo de produtos a serem industrializados, a utilização da mão-de-obra das crianças com a finalidade de aumentar a produção do grupo doméstico não apenas se conserva, mas se intensifica, já que a idade de incorporação baixa para 8 e 6 anos (Antuniassi, 1983:38-39). De uma ou de outra forma, a utilização de menores como mão-de-obra repercute negativamente na escolarização, eis que, para poderem contribuir com o aumento da renda monetária ou da produção do grupo doméstico, devem, em geral, abandonar a escola<sup>15</sup>.

Existem poucas pesquisas sobre o papel que efetivamente desempenham os meninos e meninas no contexto da família. O que, geralmente, se reconhece é que o ideário rural brasileiro apresenta grande rigidez com relação à diferença entre os papéis masculinos e femininos e que, com base nele, meninas e meninos são socializados para exercerem os

---

<sup>15</sup> Conforme o IBGE (1989:45), "a média de anos de permanência dos alunos da área urbana no sistema escolar é de 9,8 anos, para concluir as oito séries do ensino fundamental, verificando-se uma ligeira diferença para os alunos da área rural - 9,5. Contudo, se de cada mil alunos urbanos que ingressam na escola cerca de 450 terminam a oitava série, o mesmo não acontece no meio rural, onde apenas 15 conseguem este intento". O informe do IBGE também mostra que a taxa de evasão da primeira série é muito superior na área rural (40,7%) do que na urbana (14,1%) e que, enquanto na área urbana os alunos evadidos chegam a concluir, em média, seis séries, na área rural não chegam a cursar nem mesmo três séries completas.

**papéis de guardadores do lar e de provedores da família, respectivamente. Existem, contudo, algumas indicações de que os papéis efetivamente desempenhados não correspondem exatamente às prescrições. A propósito, Saffioti (s.d.:132-133) afirma que, ao contrário do que normalmente se acredita, o estudo de Araraquara mostrou que 55,8% das filhas contra 17,7% dos filhos das famílias analisadas incorporaram-se ao trabalho remunerado antes dos 10 anos. A seguir, diz a autora:**

**"As meninas, ao invés de serem poupadas do trabalho rural, pesado e sujo, como recomenda a ideologia, são lançadas em atividades agrícolas ainda mais precocemente que os meninos...É freqüente encontrar-se, dentre as famílias amostradas, o desejo de que o primeiro rebento seja homem. Este desejo deriva da ideologia que, mais uma vez, valoriza mais o homem que a mulher. A constatação empírica, entretanto, prova o oposto: as filhas penetram na PEA maciçamente antes dos 10 anos de idade, contribuindo, desde esse momento, para aumentar o minguado orçamento doméstico. A retirada da mulher na PEA dá-se em momento posterior - quando do casamento ou nascimento dos filhos - não afetando, por conseguinte, sua família de orientação."**

**Examinando diversas regiões do Brasil e diferentes culturas<sup>16</sup>, Paulilo (1987) demonstra que, muito embora as mulheres realizem todo tipo de trabalho, em todos esses**

---

<sup>16</sup> Vários municípios do sertão da Paraíba, onde predominam a pecuária e a cultura do algodão. Vários municípios do Brejo da Paraíba com predominância do trabalho volante e vários municípios do sul de Santa Catarina, dedicados à cultura do fumo.

lugares se pensa que o trabalho realizado pelos homens é "pesado", enquanto aquele realizado pelas mulheres e as crianças é "leve". A autora conclui no sentido de que qualquer trabalho feito por mulheres será considerado sempre leve e, conseqüentemente, menos valorizado. Isto porque o trabalho não é valorado em função de suas características próprias, mas conforme a posição (desigual) que homens e mulheres ocupam na hierarquia familiar.

Todavia, se, por um lado, a ideologia oculta o trabalho "pesado" que as mulheres efetivamente realizam na terra, por outro, exprime claramente o trabalho "leve" da casa, do qual ela é titular. Daí se depreenderia que as mulheres trabalham mais, como é o caso da cultura do fumo, em que, além de realizarem todo o serviço requerido por essa cultura, as mulheres devem também fazer o trabalho da casa, enquanto os homens, por serem titulares do trabalho pesado, nada mais fazem.

Assim, da perspectiva feminina, o espaço da casa não é apenas o espaço do convívio familiar e da afetividade, mas é outro espaço de trabalho que, conforme as condições materiais da moradia, pode ser extremamente fatigante.

A maior parte das moradias rurais carece de serviços adequados de energia, água e esgotos. Como se observa na Tabela 4, cerca de dois terços dos habitantes das zonas rurais não desfrutavam de energia elétrica em 1983, o que dificultava a conservação dos alimentos, pela falta de geladeiras, e a realização de inúmeros trabalhos domésticos (como o de passar e lavar roupas), pela ausência de aparelhos domésticos mais poupadores da energia de quem realiza o trabalho. A ausência de água encanada em casa contribui decisivamente para aumentar a fadiga muscular e psíquica de quem procede à limpeza dos cômodos, à preparação da comida, à lavagem da roupa e à higiene das crianças. Pode-se ver, na Tabela 4, que 78,9% das moradias

**das zonas rurais carecem de água encanada e cerca de um terço não têm sequer poços, o que em geral significa que as meninas e mulheres devem percorrer longas distâncias para se abastecerem de água onde quer que se encontrem fontes naturais. Além do esforço físico individual de carregar pesadas vasilhas, a falta de água encanada apresenta, para todos os membros da família, o perigo adicional da contaminação. O mesmo pode ser dito com relação à eliminação dos detritos. Dentre os habitantes das zonas rurais, 93,7% não têm rede de esgotos ou fossa séptica, sendo que, destes, 54,2% carecem de qualquer outro sistema. As formas predominantes de recolhimento do lixo tornam igualmente o trabalho doméstico muito mais árduo, já que o lixo tem de ser enterrado, queimado ou transportado para algum lugar.**

**Essa inadequação das moradias rurais é particularmente adversa para as mulheres, por demandar maior esforço físico e mais tempo para realizar o trabalho doméstico, com grandes reflexos em suas condições de saúde. Além disso, tais condições de moradia, que dificultam a manutenção da higiene no ambiente doméstico, comprometem seriamente a saúde de toda a família, resultando em altos índices de mortalidade e morbidade.**

**Tabela 4: Percentagens de habitantes segundo as características dos domicílios, 1983**

<b>Características do Domicílio</b>	<b>Urbano (%)</b>	<b>Rural (%)</b>
<b>Iluminação elétrica</b>		
Com	93,2	31,3
Sem	6,8	68,7
<b>Abastecimento de Água</b>		
Rede geral com canalização interna	72,5	4,8
Poços com canalização interna	3,8	15,3
Outros com canalização interna	0,2	0,3
Subtotal	76,5	20,4
Rede geral sem canalização interna	10,6	1,8
Poços sem canalização interna	6,5	44,1
Outros sem canalização interna	6,1	33,0
Subtotal	23,2	78,9
<b>Tipo de Esgoto</b>		
Rede geral	36,9	1,2
Fossa séptica	20,2	4,9
Subtotal	57,1	5,1
Fossa simples	32,3	35,4
Outros	4,4	4,1
Não têm	5,8	54,2
Subtotal	42,5	93,7
<b>Eliminação do lixo</b>		
Coletado	68,6	3,3
Queimado ou enterrado	10,9	24,5
Transportado para outro local	20,3	72,0
<b>Total Habitantes</b>	<b>(90.265.025)</b>	<b>(35.160.164)</b>

Fonte: Dados publicados em Barroso e Amado (1989), a partir de tabulações especiais da PNAD.

As informações sobre as condições de saúde das populações das áreas rurais brasileiras são por demais precárias, devido, em parte, a que a própria inexistência de redes de saúde nessas áreas dificulta a coleta sistemática de dados. Entretanto, também é fato que a zona rural brasileira, como unidade espacial para a análise de dados de natureza "social", vem sendo crescentemente abandonada em favor das grandes unidades regionais, as quais, por apresentarem

**marcantes contrastes nos indicadores das condições de vida, passam a ser privilegiadas pelos pesquisadores.**

**A comparação mais usual é aquela entre a Região Nordeste e a Região Centro Sul, ou o Estado de São Paulo. Muito embora de modo indireto, essa comparação também informa sobre as condições do campo, tendo em vista o peso da ruralidade da Região Nordeste.**

**O Censo Demográfico de 1980 mostra que a esperança de vida, no Brasil, passou, no período de 1940 a 1980, de 41,5 para 60,0 anos. Entretanto, afirmam Simões e Oliveira (1984:53), "...quando se focaliza a tendência histórica da mortalidade, constata-se que esses ganhos não ocorreram de forma homogênea pelos diferentes espaços regionais. Assim, a população nordestina, neste período, teve apenas um aumento de 11,3 anos na sua esperança de vida, contra 22 anos verificados para a população de São Paulo".**

**As diferenças regionais também são acentuadas com relação à mortalidade infantil, já que, em cada grupo de 1.000 crianças nascidas vivas, cerca de 124,5 nordestinas contra 71,0 paulistas morrem antes de completar o primeiro ano de vida.**

**Considerando-se que o nível de risco de adoecer varia conforme o estrato social em que se esteja situado e que a maior parte da população do campo encontra-se num dos estratos mais baixos, seria de esperar que as zonas rurais apresentassem altos índices de morbidade. Entretanto, conforme Oliveira e Simões (1984:159), a percentagem de pessoas que declararam ter tido problemas de saúde, nas duas semanas anteriores à entrevista realizada pela PNAD de 1981, foi mais alta no Estado de São Paulo (5,6%) que na Região Nordeste (3,8%). Também Monteiro (s.d:8) relata que, conforme a PNAD de 1986, a taxa de morbidade**

**infantil referida pelas mães é mais alta nas zonas urbanas (17,3%) do que nas zonas rurais (15,2%).**

**Essas cifras refletem, sem dúvida, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde das populações rurais. Com efeito, Monteiro (s.d:13) também mostra que a proporção de pessoas que, tendo problemas de saúde, não procuraram serviços médicos ou hospitalares foi maior, em 1986, para todas as idades, nas áreas rurais do que nas urbanas.**

**Entretanto, a procura por serviços médicos não depende apenas da disponibilidade desses serviços, mas também da percepção da doença por parte da pessoa afetada, da família e da comunidade. Várias pesquisas têm mostrado que as atitudes com relação ao corpo são diferentes, dependendo da classe social a que se pertença, e que, entre os mais pobres, a "percepção da doença vai, em grande número de casos, sendo negada até os últimos limites da capacidade de manter-se trabalhando, o que faz com que seus sintomas não sejam percebidos como tais." (Oliveira e Simões, 1984:155).**

**Dado ainda existirem culturas rurais que definem a doença de um modo particular e que o trabalho da lavoura pode, em condições tecnológicas simples, fazer do corpo o instrumento de trabalho mais imediato, parece mais sensato concluir que as estatísticas refletem mais a ausência de serviços de saúde nas áreas rurais e percepções mais restritas do que seja doença, próprias das culturas do campo, do que baixas taxas reais de morbidade.**

**No caso específico das mulheres rurais, a ausência de serviços de saúde implica maiores riscos de saúde, já que a maternidade requer assistência médica adicional. De acordo com Silva (1984:118), a PNAD de 1981 constatou que, "...no conjunto de áreas rurais do País, cerca de metade das mulheres que tiveram filhos, no ano anterior à pesquisa, não**

**receberam qualquer atendimento pré-natal e a grande maioria realizou o parto fora do hospital, sendo atendida, na maior parte dos casos, por parteiras sem formação adequada e em locais com precárias condições de higiene”.**

**A precariedade do atendimento materno-infantil nas zonas rurais é ainda mais preocupante quando se considera que tanto os níveis de subnutrição como os percentuais de crianças sendo amamentadas são particularmente altos entre as mulheres do campo.**

## **2. Diversidade das Mulheres Rurais**

**A análise precedente abordou tanto as mulheres quanto as diferentes zonas rurais como conjuntos homogêneos que se diferenciam do conjunto dos homens e das zonas urbanas. O enfoque, no caso, foi contrastante, com ênfase nas semelhanças e não nas diferenças. Trata-se de análise importante, porque através do cruzamento das zonas e dos gêneros chega-se à identificação de quatro categorias sociais (rural/mulher, rural/homem, urbana/mulher e urbana/homem), cujas identidades se distinguem na realidade. Além disso, é através desse tipo de análise que se pode chegar a conhecer as magnitudes dos fatos e processos e seus pesos relativos.**

**Entretanto, como se sabe, o uso desse procedimento faz com que se subestimem diferenças regionais e locais, sem dúvida apresentadas pelas comunidades e mulheres rurais. Tentando focalizar essas diferenças, identificaram-se, num primeiro momento, os diversos tipos da produção familiar de alimentos e o modo como as mulheres neles se integram, para em seguida examinar a situação das mulheres em configurações regionais específicas.**

### **2.1. Tipos de Produção Familiar no Brasil**

**Os conceitos de produção familiar ou agricultura familiar foram aqui utilizados operacionalmente para identificar e descrever as unidades de produção de alimentos e matérias-primas que, tendo acesso à terra (em regime de propriedade, de posse, de arrendamento ou de parceria) e aos instrumentos de produção, utilizam-se da força de trabalho de todos ou de alguns membros da família para realizar a totalidade ou parte do processo de trabalho. O conceito inclui todas as unidades produtivas que, de algum modo, representam fonte de emprego para os membros da**

**família, excluindo qualquer unidade produtiva exclusivamente baseada em mão-de-obra remunerada.**

**Com vistas à análise das diferenças entre os produtores familiares, fez-se uso da tipologia idealizada por Kageyama e Bergamasco (1989/90), a qual, a partir de tabulações especiais do Censo Agropecuário, identifica, além de outros tipos, três modalidades básicas de produção familiar. Com essa tipologia não se pretendeu validar qualquer esquema conceptual dentre os vários que classificam e explicam as estruturas agrárias e seu movimento histórico. Dela fez-se uso heurísticamente para descrever áreas de ocupação agrária que se apresentam homogêneas a partir de um determinado conjunto de dados. Mais precisamente, deseja-se, com ela, simplesmente, mapear o espaço agrário que é ocupado pelas várias modalidades da agricultura familiar.**

**A grande distinção entre estabelecimentos que não utilizam e que utilizam força de trabalho familiar é o ponto de partida da classificação. Dentre estes últimos, as autoras distinguem três tipos, conforme "o peso relativo do trabalho assalariado (ou contratado) no conjunto da força de trabalho necessária à exploração": 1) empresas familiares: aquelas unidades que, além do grupo doméstico, fazem uso, de forma permanente, de empregados, parceiros ou outro tipo de mão-de-obra estranha à família; 2) familiares complementadas: as que, além do grupo doméstico, empregam ocasionalmente trabalhadores remunerados<sup>1</sup>; 3) familiares puras: aquelas unidades que, servindo-se apenas do trabalho não-remunerado dos membros da família e de outras pessoas, não contratam trabalhadores permanentes ou temporários.**

---

**1 As autoras também referem-se a esse tipo como "familiar + temporário".**

O uso do termo "familiar puro" induz a pensar que essas unidades produtivas empregam exclusivamente os membros da família. De fato não é assim, já que, muito embora estes sejam os que realizam o trabalho necessário de forma permanente, a força de trabalho da unidade familiar sempre foi complementada, ocasionalmente, com a atividade, também não-remunerada, de membros de outras unidades familiares, através de arranjos comunitários, como o mutirão e a troca de dias. Na ausência desses arranjos comunitários, o mais pobre dos produtores familiares pode "pagar" mão-de-obra com trabalho, mercadorias ou mesmo dinheiro, para complementar, em momentos excepcionais, a força de trabalho familiar.

Desdobrando esses tipos - agora com base nas variações de área dos estabelecimentos e na utilização ou não de tratores - Kageyama e Bergamasco (1989/90:59) chegam a definir dois subtipos de empresa familiar (intensivas e extensivas) e dois subtipos de unidades familiares puras (menores de 10 hectares e maiores de 10 hectares), conforme indicado na Figura 1.

A escolha desta tipologia deveu-se a várias razões. A primeira é o fato de que as unidades de produção agrícola distinguem-se a partir de uma condição estrutural, qual seja, a composição da força de trabalho, e não de variáveis conjunturais, como a área dos estabelecimentos ou os níveis de renda e de mecanização. A segunda razão, e mais importante, é que essa tipologia mostra que a agricultura familiar se diferencia conforme o nível de modernização e integração aos circuitos comerciais.

**Figura 1: Tipos de unidades agrícolas familiares, 1980**

Empresa Familiar		Familiar Complementado (com trabalhadores temporários)	Familiar Puro	
Inten- sivas	Exten- sivas		Menos de 10 ha	Mais de 10 ha

Fonte: Tipologia de Kageyama e Bergamasco (1989/1990:60)

Essa diferenciação põe em evidência que a estrutura da produção familiar não é necessariamente incompatível com o desenvolvimento capitalista, já que, sob circunstâncias favoráveis, pode evoluir e ajustar-se às forças do mercado, como fica patente no seu tipo mais avançado, a empresa familiar. Trata-se de aspecto importante, eis que, para o senso comum, que freqüentemente orienta os analistas e os formuladores de políticas, a agricultura familiar é uma espécie de anacronismo que, conforme a orientação ideológica, deve ser protegida por motivos morais ou erradicada por motivos racionais. A propósito, Coradini (1986:04) afirma:

"...para sociólogos, técnicos e demais agentes sociais que têm o campesinato como objeto de atuação...trata-se de trazer este campesinato à civilização (ou ao desenvolvimento). Mas serve ainda de bandeira de luta e argumento para todas as utopias românticas...Toda essa disputa entre campesinistas e descampesinistas (e outras mais) que perpassa os estudos sociológicos sobre o tema tem a mesma origem e a mesma lógica, ou seja, trata-se de idealizações daquilo que se pretende que os camponeses fossem ou deixassem de ser e muito pouco a ver com aquilo que foram, são e poderiam ser".

Como o perigo de congelar a agricultura familiar está sempre presente, tenta-se visualizá-la como organização

**flexível e dinâmica, que, na produção familiar pura, apresenta sua forma mais tradicional e, na empresa familiar, sua forma mais recente e compatível com o processo de modernização da agricultura.**

**Quanto à modalidade familiar complementada, mais do que um tipo distinguível, parece indicar movimentos diferentes das unidades familiares puras. Muito embora o assunto mereça ser melhor entendido, acredita-se que os números referentes ao tipo familiar complementado resultam de duas situações distintas e, de certo modo, contrárias: 1) do fato de os produtores familiares puros verem-se obrigados, mesmo sem aumentar sua produção, a contratar diaristas que substituam os arranjos comunitários (agora desarticulados pela migração e o empobrecimento), cuja função era a de complementar a força de trabalho da unidade familiar e 2) de os produtores familiares puros terem aumentado a produção para além da potencialidade de trabalho do grupo familiar.**

**Supondo-se que a modernização das unidades de produção familiar aumenta sua capacidade de empregar os membros do próprio grupo doméstico e de outros grupos domésticos da comunidade, entende-se que os esforços para seu desenvolvimento visam a aumentar a renda dos homens e mulheres que a integram. Isto porque, dadas as limitações de emprego dos outros setores da economia, as alternativas reais dos trabalhadores da agricultura familiar não vão muito além do trabalho volante explorativo ou, pior ainda, do subemprego ou desemprego urbano.**

**Trata-se de idéia contrária à dos pensadores clássicos, que entenderam ser melhor para o campesinato tornar-se assalariado do que insistir na preservação de um modo de**

produção subordinado ao capitalismo<sup>2</sup>. No entanto, a proposta de que o apoio à produção familiar é um meio mais adequado, tanto para os agricultores quanto para o próprio desenvolvimento agrário, ganha cada vez mais adeptos. A esse respeito, Veiga (1991:192) afirma que "...na maioria dos países capitalistas industrializados, o desenvolvimento agrícola se realizou com base na agricultura familiar de ex-componeses e, em algumas regiões da Inglaterra e dos Estados Unidos, esta agricultura familiar surgiu das cinzas da célebre trindade ou de plantações escravistas."

Também Abramovay (1990) mostra que, da perspectiva do desenvolvimento sustentado, a produção familiar é preferível às outras por ser ela a mais compatível com a atividade agrícola, eis que a diferença das empresas altamente industrializadas respeita o embasamento biológico da atividade agrícola.

Para mapear o espaço agrário ocupado pelas várias modalidades da agricultura familiar, utilizaram-se os três grandes tipos idealizados por Kageyama e Bergamasco (empresa familiar, familiar complementado e familiar puro), dispensando-se os subtipos tanto das empresas familiares como das unidades familiares puras<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> A esse respeito, Kautsky (1976:175), quando contestando o argumento de que os pequenos produtores continuavam a sobreviver porque eram produtivos, afirma: "A base real de sua sobrevivência é o fato de que eles param de competir com as grandes unidades capitalistas...Ao invés de serem vendedores de mercadorias, como o são as grandes unidades, eles são freqüentemente compradores dessas mercadorias. A mercadoria que eles possuem em abundância e que as unidades maiores precisam é sua força de trabalho."

<sup>3</sup> Isto se deveu a que a área dos estabelecimentos, critério a partir do qual esses subtipos foram definidos, associa-se fracamente à composição da mão-de-obra empregada pelos estabelecimentos. Mesmo

Através deste procedimento, obteve-se um conjunto inicial de 5.224.546 estabelecimentos (86,1% do total), que, em 1985, faziam uso dos membros do grupo doméstico para satisfazer, de modo exclusivo ou parcial, às necessidades de trabalho. Desse total, 236.852 (4,5%) eram empresas familiares, 1.470.117 (28,2%) eram unidades familiares complementadas e 3.517.577 (67,3%), unidades familiares puras.

Selecionaram-se, em seguida, as microrregiões onde cada tipo se apresenta com maior freqüência, retirando da análise aquelas onde nenhum tipo mostra freqüências expressivas. Desse procedimento resultaram três subconjuntos de 142, 47 e 47 microrregiões onde os tipos familiar puro, familiar complementado e empresa familiar, respectivamente, poderiam ser melhor visualizados (ver Anexo 1). O subconjunto de 142 microrregiões, onde o tipo familiar puro apresenta-se com maior freqüência, passará a ser chamado, para efeito de simplificação do texto, de "tipo familiar puro", muito embora não represente um tipo, mas uma área onde o tipo é mais significativo. O mesmo pode ser dito a respeito dos outros dois subconjuntos, "familiar complementado" e "empresa familiar".

Examinando-se a importância relativa dos três tipos de produção familiar, observa-se que o familiar puro incorpora

---

entre os estabelecimentos que não usavam qualquer outra força de trabalho além da familiar, as diferenças de área eram acentuadas, em 1980. Entretanto, para um trabalho mais aprofundado, a consideração dos subtipos da empresa familiar parece necessária porque a área média das empresas familiares "extensivas" (1.424,3 ha) aproxima-se mais da área média do tipo "extensivo" da empresa capitalista (1.777,2 ha) do que da de qualquer outro subtipo da produção familiar, cujas áreas médias variam entre 3,4 hectares, para as unidades familiares puras, e 161,9 hectares, para as empresas familiares "intensivas".

**55,5% do total de estabelecimentos agropecuários do País, enquanto os tipos familiar complementado e empresa familiar incorporam apenas 14,8% e 5,4%, respectivamente, desse total. Ele ocupa 38,3% da área total, enquanto o familiar complementado ocupa 12,0% e a empresa familiar, apenas 6,7%. Quanto à capacidade de emprego, o tipo familiar puro absorve 48,1% do pessoal ocupado na agricultura, enquanto o tipo familiar complementado emprega 14,6% e a empresa familiar, 7,2%. Quanto ao nível tecnológico, a diferença entre o tipo familiar puro e os outros dois se mantém, mas já não tão acentuada. Do total da frota de tratores da agricultura brasileira, o tipo familiar puro detém 30,7%, a empresa familiar, 16,2% e o familiar complementado, 10,3%. Também as diferenças relativas à produção são menos acentuadas. Do valor total da produção, o familiar puro responde por 28,2%, a empresa familiar, por 17,2%, e o familiar complementado, por 10,3%.**

**O mapeamento das microrregiões selecionadas mostra que a produção familiar distribui-se regularmente em todo o território nacional, mas que seus diferentes tipos tendem a ocupar espaços diferenciados. Mesmo o tipo familiar puro, existente em cerca de dois terços do País, apresenta-se mais marcadamente em algumas regiões. Já os tipos familiar complementado e empresa familiar são muito mais localizados no território nacional. O primeiro deles é um fenômeno bastante presente nas fronteiras agrícolas e o segundo, um tipo altamente seletivo quanto ao espaço ocupado, encontra-se nas regiões mais povoadas e desenvolvidas do Brasil (ver Anexo 1).**

**A modalidade familiar pura, quase sempre chamada de campesinato, distingue-se claramente da empresa familiar quanto à forma de ocupação do solo e de inserção no mercado e quanto ao nível tecnológico e à adequação do tamanho de terra disponível. Descrevendo-as**

**modelarmente, pode-se dizer que, enquanto a primeira ocupa o solo através da policultura de alimentos, a segunda tende a especializar-se em alguma cultura, como a da laranja, no Rio de Janeiro, ou na combinação de algumas culturas, como a de trigo e soja, no Rio Grande do Sul.**

**Com relação à inserção no mercado, enquanto os produtores familiares puros comercializam seus produtos diretamente para o consumidor brasileiro, os empresários familiares articulam-se tanto com a indústria de processamento, como o fazem os produtores de tabaco, quanto com os mercados internacionais, como é o caso dos produtores de soja.**

**Uma diferença marcante é a relativa ao nível tecnológico. Enquanto a produtividade das unidades de produção familiar puras depende do investimento de força de trabalho e do consumo de recursos naturais novos ou renovados, a produtividade das empresas familiares está condicionada ao investimento em insumos e mecanização, particularmente o trator.**

**Finalmente, porém não menos importante, há a diferença quanto à área disponível. Existe um patamar, variável conforme a cultura e o tipo de clima e solo, abaixo do qual o produtor atua em desvantagem, podendo conservar sua produção em níveis baixos ou mesmo chegar a tornar-se inviável (Coradini, 1986:19). As unidades produtivas familiares puras enfrentam constantemente o risco de se tornarem inviáveis, enquanto as empresas familiares apresentam áreas que, compatíveis com a cultura e a qualidade do solo, as tornam estáveis e competitivas.**

**Apesar dessas diferenças, é importante destacar que a base das duas modalidades é o trabalho permanente e não remunerado de membros da família. Isto quer dizer que, mesmo empregando trabalhadores temporários e**

permanentes, as relações de parentesco continuam a definir o trabalhador e a articular a organização do trabalho. A esse respeito, a descrição que Garcia Jr. e Heredia (1971) fazem da lógica que orienta a produção dos camponeses da Zona da Mata pernambucana aplica-se também, embora com importantes modificações situacionais, aos empresários familiares<sup>4</sup>.

A comparação dos três tipos de produção familiar com relação à composição da mão-de-obra mostra, como pode ser visto na Tabela 5, que a família provê a quase totalidade da mão-de-obra nos tipos familiar puro (89,6%) e familiar complementado (80,3%).

Mesmo na empresa familiar, a família responde por 45,1% da mão-de-obra. Neste último tipo, a participação de empregados permanentes é bastante alta (28,9%), segundo era esperado a partir de sua definição, apresentando também significativo uso de parceiros (9,3%), o que, conforme a informação etnográfica, poderia ser explicado, em parte, pelo fato de as empresas familiares localizadas em regiões de fronteira agrícola freqüentemente recorrerem a essa forma de relação de trabalho, que custa menos que o trabalho assalariado, além de permitir a socialização dos riscos. Por outro lado, pesquisa realizada no Rio Grande do Sul mostra que produtores familiares bem-sucedidos podem

---

<sup>4</sup> "Todos os membros de uma unidade familiar, na medida de suas possibilidades, devem trabalhar no roçado familiar, e por isso não recebem nenhuma parcela especial desse produto, seja ele consumido diretamente ou comercializado nas feiras. Na verdade, esse produto, resultado do esforço conjunto dos membros da família, só é dividido entre esses membros no momento do consumo, excluindo-se do produto bruto ou da renda que lhe é equivalente, o necessário para repor os meios de produção". (:12).

ser proprietários e, ao mesmo tempo, incorporarem mais terras sob várias outras formas de posse (Arandia, 1985).

No tipo familiar puro, em aparente contradição com sua definição, aparecem outras categorias de pessoal ocupado, além dos membros não-remunerados da família (7,1% empregados temporários, 3,3% empregados permanentes e 0,3% parceiros). Também aparentemente contraditório com a definição adotada é o fato de empregados permanentes (4,6%) aparecerem no tipo familiar complementado. Isto porque, devido ao procedimento aqui adotado, a unidade de análise não representa a totalidade do tipo, mas, sim a microrregião onde cada tipo se apresenta com mais intensidade. Esse procedimento não exclui, evidentemente, a possibilidade de as microrregiões apresentarem também qualquer outro tipo de produção familiar<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Os critérios adotados no agrupamento das microrregiões determinam certa configuração da mão-de-obra ocupada no total de estabelecimentos que integram cada tipo. Assim, por exemplo, no familiar puro, no mínimo 50% do pessoal ocupado o é em estabelecimentos familiares puros; no familiar complementado, pelo menos 25% do pessoal ocupado se situam nos estabelecimentos familiares complementados; e, no tipo empresa familiar, no mínimo 13% do pessoal ocupado se localizam nos estabelecimentos de empresa familiar. Esse procedimento determina que, embora nos estabelecimentos "familiares puros" 100% do pessoal ocupado pertençam à categoria "responsável e membros não-remunerados da família", no presente trabalho o tipo familiar puro apresenta um percentual menor (89,6%) para esta categoria. No tipo familiar puro, como no familiar complementado, podem aparecer também empregados permanentes e, no tipo empresa familiar, além dos membros da família e de empregados permanentes, podem aparecer empregados temporários.

**Tabela 5: Composição da mão-de-obra total nos estabelecimentos agropecuários por tipo de produção familiar, 1985**

Categoria	Familiar Puro	Familiar Complementado	Empresa Familiar	Produção Familiar	Total Brasil
	%	%	%	%	%
Responsáveis e não-Remunerados	89,6	80,3	45,1	82,7	75,1
Emp. Permanentes	3,3	4,5	28,9	6,1	9,3
Emp. Temporários	6,1	12,6	14,9	9,1	12,1
Parceiros	0,3	1,4	9,3	1,3	2,1
Outros	0,7	1,2	1,8	0,8	1,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

Mesmo que a empresa familiar venha sendo uma forma de produção relativamente bem-sucedida, como entende Coradini (1986), isto não significa que a transformação de camponeses em empresários esteja necessariamente condicionada à adoção dos padrões típicos da empresa capitalista. De fato, como se verá a seguir, as empresas familiares tendem a conservar a orientação doméstica do campesinato. Entre as características que a empresa familiar poderia reter e, sob projetos adequadamente conduzidos, até aumentar, encontra-se a capacidade de empregar as mulheres do grupo familiar.

A partir da perspectiva de gênero<sup>o</sup>, o desenvolvimento da produção familiar é altamente desejável, já que esse tipo de produção absorve, de maneira estrutural, o trabalho de mulheres e homens de todas as idades e condições físicas. Entende-se também que o desenvolvimento da agricultura familiar é particularmente positivo para as mulheres do campo e para seus filhos. Num país onde o pleno emprego urbano, adequadamente remunerado, não é acessível às mulheres expulsas das esgotadas unidades da produção familiar, a garantia de emprego nas suas próprias comunidades (seja pelo próprio grupo doméstico e/ou por outros) pode ser uma opção melhor do que a pauperização (delas e de seus filhos) em qualquer cidade.

Mesmo assim, e partindo-se ainda da perspectiva de gênero, é necessário levar em conta que a condição de "trabalhador não-remunerado" dos membros da família do produtor não é, do ponto de vista de muitas mulheres agricultoras, uma condição justa. Os dados etnográficos que serão apresentados a seguir mostram que a subordinação da mulher e a exploração de seu trabalho podem ser intensas no âmbito da produção familiar e que a remuneração do

---

<sup>o</sup> Entende-se que usar uma perspectiva de gênero é adotar um modo específico de perceber qualquer realidade. Por essa razão, o que se estuda não é o gênero, que nada mais é do que um modo de ver, mas fatos sociais específicos como, no presente caso, os relativos à produção familiar. Pretende-se agora entender estes fatos a partir das relações de gênero que, conforme Strathern (1989:185), "não são relações entre homem e mulher, mas...relações entre o mesmo sexo e sexo diferente." Neste sentido, usar uma perspectiva de gênero para entender a produção familiar não é muito diferente do que usar uma perspectiva econômica (entender os fatos da produção familiar como fatos que contêm relações econômicas) ou uma perspectiva ecológica (entender os fatos da produção familiar como fatos que contêm relações entre a biomassa e a ação humana).

**trabalho assalariado constitui-se, para muitas delas, num instrumento de auto-afirmação e liberdade individual.**

**Pode-se afirmar, portanto, que, da perspectiva de gênero, o desenvolvimento da produção familiar é altamente desejável sempre que 1) gere fontes de emprego remunerado para as mulheres em nível comunitário e 2) faça com que elas sejam empregadas pelas suas próprias unidades domésticas de maneira mais democrática.**

**Aos formuladores de programas e executores de projetos cabe definir, a partir da informação das bases, essas maneiras mais democráticas de emprego feminino por parte das unidades de produção familiar, preparando-se para a eventualidade de a remuneração dos atuais "trabalhadores não-remunerados" do grupo doméstico tornar-se recomendável.**

**Entretanto, pode-se afirmar desde já que a democratização do emprego feminino no âmbito das unidades domésticas requer não apenas o fortalecimento desse tipo de produção, mas também o fortalecimento dos papéis produtivos femininos. Isto porque as unidades familiares são "sexuadas", ou melhor, antes de qualquer outra coisa, são grupos sociais compostos por mulheres e homens de várias idades, que desempenham papéis específicos conforme o sexo e a faixa etária. A noção de "fortalecimento das unidades familiares" é, strictu sensu, uma abstração, pois o que se fortalece, ou não, na prática, é o desempenho das tarefas específicas de mulheres e homens de várias idades.**

## **2.2. As Mulheres nos Tipos de Produção Familiar**

**O número total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários brasileiros, em 1985, foi de 23.544.488, dentre as quais 7.889.803 (33,5%) eram**

mulheres<sup>7</sup>. Focalizando apenas os estabelecimentos que realizam a produção familiar, verifica-se que do total de 16.448.917 pessoas ocupadas no seu contexto, 5.962.700 (36,2%) eram mulheres. Passaremos, agora, a examinar o modo como essas mulheres se integram no trabalho nos três tipos de produção familiar.

A Tabela 6 apresenta um conjunto de dados que apontam para o fato de que as unidades mais empobrecidas da produção familiar são as que acolhem, com maior frequência, as trabalhadoras do campo. Do total de 23.544.488 pessoas em atividade nos estabelecimentos agrícolas do Brasil em 1985, 69,9% encontravam-se naqueles que se organizam nos moldes da produção familiar, enquanto, do total de 7.889.803 mulheres em atividade nesses estabelecimentos, uma percentagem mais elevada (75,6%) trabalhava naqueles que se organizam nos mesmos moldes. Esses dados embasam a idéia, já discutida antes, de que a produção familiar acolhe mais trabalhadoras do que trabalhadores rurais. Além disso, como também pode ser observado na Tabela 6, as trabalhadoras se situam com maior frequência no tipo familiar puro, que absorve 56,3% do total das mulheres em atividade nos estabelecimentos agrícolas. Esse mesmo tipo de produção familiar absorve também a maior parte do total de pessoas empregadas na agricultura, mas, neste caso, a proporção é menor (48,1%), sugerindo que mais mulheres do que homens nela se situam.

---

<sup>7</sup> Como vários pesquisadores já notaram, os dados do Censo Agropecuário e do Censo Demográfico não coincidem. Quanto ao "pessoal ocupado na agricultura", do primeiro, e os "empregados no setor agrícola", do segundo, a diferença observada é notável: enquanto o Agropecuário, base de dados da presente análise, apresenta, para 1985, 23.544.488 pessoas, o Demográfico registra, para 1980, apenas 12.570.786.

**Tabela 6: Pessoal total e mulheres em atividade nos estabelecimentos agropecuários brasileiros e nos tipos de produção familiar, 1985**

Brasil e Tipos de Produção Familiar	Pessoal Total e Mulheres Ocupadas			
	Total		Mulheres	
	N	%	N	%
Total Brasil	23.544.488	100,0	7.889.803	100,0
Total Produção Familiar	16.448.917	69,9	5.962.700	75,6
Familiar Puro	11.327.863	48,1	4.440.082	56,3
Familiar Complementado	3.432.996	14,6	1.139.301	14,4
Empresa Familiar	1.688.058	7,2	383.317	4,9

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

Por outro lado, é significativo que a empresa familiar, o mais afluyente de todos os tipos, absorva 7,2% do total de pessoas empregadas na agricultura e somente 4,9% do total de trabalhadoras agrícolas, sugerindo que mais homens do que mulheres nela se situam.

Quando se examina a participação das mulheres no total do pessoal ocupado em atividades agrícolas, outra vez se constata que elas se situam mais na produção familiar e, dentro desta, no tipo familiar puro. Como se pode ver na Tabela 7, a participação das mulheres no total de trabalhadores agrícolas é de 33,5%, aumentando para 36,3% quando a estimativa é feita com base no total de trabalhadores na produção familiar. Quando se comparam os tipos de produção familiar, observa-se que as mulheres participam com 39,2% da força de trabalho no familiar puro, 33,2% no familiar complementado e apenas 22,7% no tipo empresa familiar.

A Tabela 7 também mostra que significativa parcela dos trabalhadores responsáveis e membros não-remunerados da

família se constitui de mulheres, sendo 41,6% no familiar puro, 37,2% no familiar complementado e 28,4% no tipo empresa familiar. Outro dado significativo, não exatamente pelo que revela, mas pelo que esconde, é que a maior participação das mulheres na força de trabalho no campo ocorre na categoria "outra condição". A proporção de mulheres em atividade nessa categoria ambígua alcança 42,9% e 41,5% do total de trabalhadores ocupados nesta categoria, para os tipos empresa familiar e familiar puro, respectivamente, e 37,0% para o tipo familiar complementado. Supondo que a ambigüidade origina-se na pergunta do entrevistador e na resposta que as mulheres oferecem ao serem interrogadas a respeito de sua ocupação, esses números refletem menos um tipo de atividade do que a dificuldade das mulheres rurais de "perceberem-se e serem percebidas" como produtoras.

**Tabela 7: Participação das mulheres segundo a categoria no total do pessoal em atividade por tipo de produção familiar, 1985**

Categoria	Familiar Puro	Familiar Complementado	Empresa Familiar	Produção Familiar	Total Brasil
	%	%	%	%	%
Responsáveis e não-remunerados	41,6	37,2	28,4	40,0	39,6
Emp. Permanentes	17,6	20,6	16,7	17,7	17,7
Emp. Temporários	13,9	12,3	10,7	12,9	12,1
Parceiros	27,3	32,6	25,0	26,9	24,6
Outros	41,5	37,0	42,9	40,4	39,9
<b>Total</b>	<b>39,2</b>	<b>33,2</b>	<b>22,7</b>	<b>36,3</b>	<b>33,5</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

Muito embora o número de empregadas temporárias tenha aumentado notavelmente nas duas últimas décadas, como já se viu no primeiro capítulo, a menor participação das mulheres continua a ocorrer nesta categoria, sendo 13,9% no familiar puro, 12,3% no familiar complementado e

**10,7% no tipo empresa familiar. Esse baixo percentual de assalariadas temporárias leva a pensar que, apesar da intensa demanda por esse tipo de trabalhador, a produção familiar continua a ser mais atraente para as mulheres, na medida em que permite a conciliação dos papéis produtivos e familiares.**

**Quando se analisa a composição da mão-de-obra feminina por categoria do trabalhador, observa-se que as mulheres encontram-se maciçamente na categoria de "responsável e membros não-remunerados da família": 95,1% no tipo familiar puro, 90,0% no familiar complementado e 58,7% na modalidade empresa familiar. Nesta última, o restante da força de trabalho feminina situa-se na categoria de empregadas permanentes e temporárias (28,2%), mas também na categoria de parceiras (10,2%). A participação das mulheres na categoria de parceiras é mais alta no tipo empresa familiar do que nos outros tipos, como também o é no caso da participação do total de trabalhadores nesta categoria (9,3%) (Ver Tabela I do Anexo 2).**

**Examinando-se o número médio de pessoas ocupadas nos estabelecimentos, constata-se que os três tipos apresentam tendências similares quanto à absorção de mulheres. O número médio do total do pessoal em atividade é de 3,4% nas unidades familiares puras e de 3,8% nas familiares complementadas, elevando-se para 5,1% nas empresas familiares. Entretanto, o número médio de mulheres em atividade é praticamente igual nos três tipos, variando de 1,2% nas empresas familiares a 1,3% nos outros dois tipos (Ver Tabela II do Anexo 2).**

**O exame da composição da força de trabalho feminina por classe de atividade agrícola mostra que o tipo empresa familiar tende a diferenciar-se dos outros dois com relação à absorção das mulheres nas diferentes classes. Embora a agricultura e a pecuária sejam as atividades que absorvem**

maior contingente de mão-de-obra feminina nos três tipos, na empresa familiar a absorção de mulheres na horticultura e floricultura (4,0%) e na avicultura (2,3%) é maior do que nos outros dois tipos, que apresentam uma absorção de apenas 1,0%, na avicultura, e inferior a esse percentual, na horticultura e floricultura. Já no tipo empresa familiar, a extração vegetal absorve apenas 0,4% das mulheres empregadas, enquanto no familiar puro absorve 6,2% e no familiar complementado, 2,0%. Quanto à pecuária, os três tipos apresentam uma absorção significativa do trabalho feminino, sendo de 28,4% no familiar complementado, 23,9% no familiar puro e 19,4% no tipo empresa familiar (Ver Tabela III do Anexo 2).

As diferenças entre os tipos são muito menos acentuadas quando se compara a composição da força de trabalho total com a feminina, por classe de atividade agrícola. A proporção da força de trabalho total e feminina é muito semelhante nos três tipos, em todas as classes de atividades, com exceção da agricultura e pecuária, no tipo empresa familiar, e da pecuária, no familiar complementado. Na empresa familiar, 72,4% das mulheres empregadas estão na agricultura, sendo que apenas 69,9% do total de trabalhadores encontram-se nesta atividade, ao passo que, enquanto 23,1% do total de trabalhadores encontram-se na pecuária, somente 19,4% das mulheres dedicam-se a esta atividade. Também no tipo familiar complementado a pecuária absorve 33,9% da mão-de-obra total e apenas 28,4% da força de trabalho feminina (Ver Tabelas III e IV do Anexo 2).

Cada tipo de produção familiar apresenta um padrão diferente de participação das mulheres nas diferentes atividades agrícolas. No tipo familiar puro, conforme pode ser visto na Tabela 8, a maior participação das mulheres ocorre na agricultura (39,6%) e na extração vegetal (39,5%), seguida da pecuária (37,6%) e da avicultura

(36,8%). O tipo familiar complementado apresenta um padrão similar, sendo que a maior participação feminina verifica-se na avicultura (36,1%), na extração vegetal (35,3%), na agricultura (34,0%) e na pecuária (33,5%). Já o tipo empresa familiar apresenta um padrão bem diferente, com a maior participação das mulheres na cunicultura, apicultura e sericicultura (31,1%) e na horticultura e floricultura (27,4%), seguida da avicultura (25,5%) e da agricultura (23,3%). Examinando a participação das mulheres nas diferentes culturas por tipo de produção familiar, constata-se que no familiar puro a maior participação ocorre no cultivo do coco-da-baía (49,0%) e varia entre 40,0% e 45,0% nas culturas de amendoim, algodão arbóreo, uva, cebola, mamona, feijão, mandioca e banana, bem como na extração vegetal e na criação de suínos, aves e outros animais. No tipo familiar complementado, a maior participação das mulheres registra-se no cultivo da juta (50,0%) e do fumo (44,5%). Nesse mesmo tipo, a participação das mulheres varia entre 35,0% e 40,0%, no cultivo de uva, mandioca, coco-da-baía, feijão, arroz, cebola e milho e na criação de suínos, ovelhas e outros animais. No tipo empresa familiar, a maior participação das mulheres verifica-se no cultivo do caju (39,3%), do fumo (37,7%) e do abacaxi (37,2%). Nesse mesmo tipo, a participação feminina varia entre 30,0% e 35,0%, no caso da pimenta, uva e coco-da-baía, cunicultura, avicultura e sericicultura (Ver Tabela V do Anexo 2).

**Tabela 8: Participação das mulheres no total do pessoal ocupado nas atividades agrícolas por tipo de produção familiar, 1985**

<b>Atividades Agrícolas</b>	<b>Familiar Puro</b>	<b>Familiar Complementado</b>	<b>Empresa Familiar</b>
Agricultura	39,6	33,9	23,3
Pecuária	37,6	33,5	18,8
Horticultura e Floricultura	23,8	20,5	27,4
Silvicultura	21,4	19,0	16,5
Avicultura, Cunicultura, Apicultura e Sericicultura	36,8	36,1	25,5
Extração Vegetal	33,6	34,1	31,1
	39,5	35,3	22,2

Fonte: Censo Agropecuário, 1985.

Quanto às mulheres ocupadas por culturas, verifica-se que o cultivo do café é o que absorve maior mão-de-obra feminina, no tipo familiar puro (23,0%) e no tipo empresa familiar (29,4%). Já no tipo familiar complementado, a criação de bovinos é a que absorve o maior contingente de mão-de-obra feminina (20,3%), seguida do café (19,5%). As culturas do milho, arroz, feijão e mandioca absorvem entre 5,0% e 15,0% das mulheres em atividade no familiar puro e no familiar complementado e menos de 5,0% no tipo empresa familiar (Ver Tabela VI do Anexo 2).

### **2.3. Inserções Regionais: uma Perspectiva de Gênero**

Viu-se, anteriormente, que as unidades de produção familiar variam conforme a composição de sua força de trabalho e que essas variações se associam às formas de integração das mulheres nas atividades agrícolas. Examinaremos, nesta parte, os modos como as mulheres se situam em espaços agrários selecionados.

### **1) As mulheres na zona canavieira nordestina**

A região canavieira nordestina tem sido, historicamente, um dos espaços mais importantes de reprodução da agricultura familiar, mais precisamente, do campesinato que realiza a produção familiar pura. Além do cultivo e processamento industrial da cana-de-açúcar e das culturas alimentares de milhares de camponeses, nessa vasta região têm-se desenvolvido a pecuária e outras culturas comerciais, como o algodão, o agave, o abacaxi e o café. Entretanto, o cultivo e o processamento da cana-de-açúcar têm tido fortes reflexos na produção familiar de alimentos, que viu seu desenvolvimento limitado pelas demandas de força de trabalho das plantações. Trata-se de quadro bem conhecido, em que o binômio latifúndio/minifúndio, combinado com uma grande variedade de arranjos de moradia e de trabalho, fez da agricultura familiar um suporte da produção canavieira e, dos produtores familiares, um recurso utilizável conforme as necessidades dessa produção.

Referindo-se à Zona da Mata pernambucana, Scott (1983:198-199) escreve que as unidades domésticas "em que mulheres prevalecem numericamente, especialmente quando incluem dependentes, não são muito úteis para engenhos particulares. Raramente terão direito a residências mães jovens que não se aliam a alguma unidade doméstica maior, a fim de liberá-las para o trabalho assalariado. A situação de uma avó criando netos é semelhante. Com o fim do período de procriação e a dispersão dos filhos, senão também do marido - uma mulher mais velha não aliada a alguma unidade doméstica maior será forçada a sair do engenho. Conseqüentemente, propõe-se que os engenhos particulares favoreçam unidades em que prevaleçam homens, livres das responsabilidades de criação de filhos e disponíveis para as tarefas agrícolas mais árduas".

A bibliografia referente à região canavieira mostra que a produção familiar pura tende a reproduzir-se, ao mesmo tempo que aumenta o trabalho volante e que o trabalho feminino é de muita importância nas duas situações. Paulo (1982:164) escreve que "como volante, a mulher aparece como mão-de-obra mais barata, mais disponível e mais alienada dos mecanismos reivindicatórios dentro do contingente de trabalhadores que não mantêm vínculos empregatícios com o proprietário".

Nas unidades de produção familiar, as mulheres são parte da lógica da produção, não na simples condição de trabalhador, mas, de mulheres, já que essa forma de produção repousa no desempenho de papéis femininos e masculinos.

A oposição roçado/casa exprime essa divisão do trabalho por sexo, sendo que o lugar ideal da atividade do homem/pai de família é o roçado e o lugar da atividade da mulher/mãe de família é a casa. Estes produtores entendem que a atividade masculina é trabalho, por representar o momento da produção, enquanto a feminina, por estar ligada ao consumo, não o é. Por essa razão, segundo Heredia (1979:79), a autoridade no grupo doméstico acaba sendo atribuída ao homem/pai de família, que, como mostra um dos informantes da autora, deve conduzir os destinos da família:

**"O pai de família é quem deve manobrar tudo, ele é quem sabe como deve fazer, se é para vender, vamos vender, se é para criar, vamos trabalhar. Eu só conheço pai de família assim. Um pai de família que quer uma coisa e a mulher outra, não vai, não. Cria-se uma família toda descabelada, é feio, muito feio."**

Entretanto, as mulheres participam tradicionalmente do cultivo, principalmente nas tarefas de semear e de limpar as plantas já crescidas; sempre que as figuras masculinas estão em falta, elas realizam todo tipo de tarefas no roçado. Além disso, e em grande contradição com o modelo ideal descrito acima, as mulheres mais respeitadas são aquelas capazes de realizar qualquer tipo de atividade no roçado e, desse modo, contribuir diretamente para a sobrevivência da família (Heredia, 1979:82). Esta última informação é importante e deve ser retida, já que boa parte do resto da etnografia consultada mostra que o status social das mulheres guarda acentuada relação positiva com a capacidade que tenham de também serem, como seus maridos, provedoras. Entrevistando vinte mulheres do Brejo Paraibano, Paulilo (1982) mostra que metade manifestou preferência pelo trabalho doméstico por ser mais leve, uma disse que as mulheres devem realizar os dois tipos de trabalho e nove disseram preferir o trabalho do roçado.

É acentuada a separação entre os espaços público e privado, no campesinato nordestino. Além da atividade no roçado, os homens ocupam-se também das atividades públicas, como a comercialização dos produtos e os contatos com as agências governamentais e de financiamento. Já o lugar feminino é na casa, que inclui a moradia e o quintal, ou terreiro, onde elas, junto com os filhos, criam galinhas, porcos e cabras.

A criação de animais, como se verá mais adiante, pode ser decisiva para a reprodução da unidade produtiva como um todo. Ringuelet (1977:97) informa que, no Agreste pernambucano, a mãe de família pode dispor dos animais que cria, com exceção dos porcos, que, pela sua importância econômica, passam a ser controlados pelo pai de família.

No trabalho assalariado, particularmente na modalidade de trabalho volante, as mulheres entram na esfera pública para cumprir tarefas tradicionalmente atribuídas ao homem. Quando isto ocorre, entende-se que "elas trabalham ao par do homem". Entretanto, as fontes de trabalho bem-remunerado são muito limitadas e, além disso, a remuneração das mulheres é, muito freqüentemente, mais baixa que a dos homens. Este tipo de trabalho feminino não parece ser muito apreciado socialmente, sendo aceito apenas "...para as mulheres que não têm marido, pois, para as que têm e querem trabalhar, ter roçado é uma opção melhor" (Paulilo, 1982:185).

Muito embora a etnografia não seja muito clara a respeito das razões que explicam essa opção, existem alguns indícios de que as mulheres rejeitam não o fato de serem trabalhadoras assalariadas, mas as condições socialmente inadmissíveis implícitas no tipo de trabalho assalariado a que podem ter acesso. Neste caso, a criação de oportunidades de trabalho assalariado justo e compatível com os papéis familiares deve ser uma das preocupações no planejamento do desenvolvimento agrário.

Também nas plantações de cana-de-açúcar de São Paulo e Rio de Janeiro, o trabalho das mulheres fora ou dentro de casa constitui uma das estratégias mais importantes de sobrevivência da unidade familiar. Em áreas canavieiras paulistas, reporta Oliveira (1978:16), ao lado do(a) trabalhador(a) temporário(a) mobilizado(a) nas épocas de safra, continua a existir o trabalhador residente nas fazendas e que integra um grupo doméstico. Também aqui o padrão ideal é que a mulher fique cuidando da casa, na medida em que se considera secundário o trabalho feminino na produção. Entretanto, prossegue a autora (:20), "...se olharmos do ponto de vista da contribuição de seus ganhos no orçamento doméstico, nas situações em que a mulher trabalha fora de casa, verificamos que muitas vezes se

**encontra em pé de igualdade com o homem...Assim que as condições o permitam - variando as soluções dadas para o cuidado dos filhos durante o dia - a mulher tende a engajar-se na força de trabalho".**

**Entre produtores de cana do Estado de Rio de Janeiro, reporta Neves (1979), existe a categoria de "mulheres que tocam lavoura", aquelas que, viúvas ou solteiras, não contam com a composição completa da unidade de produção. Na safra 77/78 da Usina Santo Amaro, de um total de 1802 fornecedores, 16% eram mulheres. Sua participação incluía-se nos índices mínimos de fornecimento, sendo que 95% delas eram consideradas "pequeno fornecedor". Mesmo assim, escreve a autora (:234), "...o reconhecimento de seu direito e papel de fornecedora de cana é aceito positivamente, sendo considerado válido o desempenho desta função específica...Como fornecedoras de cana, devem participar do recebimento da promissória rural e efetuar transações bancárias, tornando necessária sua presença física para identificação e assinatura".**

**Esta última informação é importante, na medida em que mostra que a lavoura canavieira pode ser levada a efeito de maneira mais vantajosa para as pequenas unidades de produção e, particularmente, para as mulheres inseridas em áreas de produção de cana-de-açúcar.**

## **2) As mulheres em contextos pecuários**

**As regiões onde se desenvolveu a pecuária no Brasil constituem, como no caso das áreas canavieiras, um dos espaços mais importantes para o desenvolvimento do campesinato. E, a exemplo do que ocorre na cultura da cana-de-açúcar, a pecuária estimulou o estabelecimento de unidades de produção familiar dentro ou nas vizinhanças das fazendas, como um meio de reter, a baixos custos, a força de trabalho necessária à criação de animais.**

A pecuária desenvolveu-se historicamente em regiões de fronteira agrária, onde os vastos recursos naturais e a concentração da terra favoreceram a criação extensiva dos animais dentro de fazendas em que também residiam numerosas famílias agricultoras. Nestas circunstâncias, a agricultura familiar não existiu com o objetivo de produzir alimentos para a comercialização, mas como um meio de permitir o desenvolvimento da pecuária. Descrevendo fazendas goianas da década de 70, Suárez (1979) considera notável o fato de que, mesmo que em sua maioria as pessoas ativas fossem agricultores familiares e vultosos recursos naturais fossem consumidos para produzir alimentos, a agricultura não existia para produzir a maior quantidade de alimentos, mas a menor possível. Isto porque os recursos naturais virgens eram consumidos para que o tempo gasto no cultivo fosse o mínimo possível, de modo que mais horas fossem dedicadas à criação de gado, particularmente na implantação e renovação de pastagens.

A mesma autora (:157-163) mostra que, do total de dias/trabalho consumidos pelos membros do grupo doméstico na agricultura e no cuidado dos rebanhos, as mulheres e as crianças participavam com, aproximadamente, 30%. Além disso, elas criavam aves e porcos e faziam queijos em parceria com o proprietário da fazenda, que recebia em torno de 50% do que nela se produzia. A principal destinação dessa produção era alimentar os trabalhadores assalariados.

Também Silveira (1990), referindo-se à região de Presidente Prudente, São Paulo, mostra que o arrendamento de terras, por parte dos pecuaristas, tem o objetivo de aumentar a atividade criatória, em detrimento da agricultura dos produtores familiares. Muito embora, em sua maioria, esses produtores sejam proprietários de terras, devem recorrer com frequência ao arrendamento e à parceria. O autor mostra que (:146-147) "o objetivo da concessão de

**terras para arrendamento por parte dos proprietários rurais é a renovação de pastagens. Estipula-se o preço do arrendamento de acordo com a fertilidade da terra. Fica também estipulado, na maioria dos contratos, que, após o termo do mesmo, o arrendatário deverá deixar o pasto formado...Através do sistema de arrendamento retira-se do produtor a renda em dinheiro, que é o pagamento do aluguel, e a renda em trabalho, que é o pasto formado."**

**Em Presidente Prudente, o trabalho feminino restringe-se às atividades de cultivo, particularmente no tempo da colheita. Também cabem às mulheres o cuidado da casa e dos filhos, a criação de animais domésticos e o cuidado das hortas.**

**A inserção dos produtores familiares que, como no nordeste canavieiro e na região de Presidente Prudente, faz deles um simples meio de viabilizar outro tipo de produção, torna-se particularmente contraproducente diante do objetivo de desenvolver a agricultura familiar. Também nestes casos, a situação das mulheres rurais parece mais deteriorada.**

### **3) As mulheres no contexto dos grandes projetos**

**Os assentamentos de agricultores que resultaram da implantação de grandes projetos constituem um modo de inserção da produção familiar que, por seu caráter planejado, merece maior atenção. Esses projetos se caracterizam pelos vultosos investimentos destinados à criação de infraestrutura ou à implantação de atividades extrativistas e de transformação industrial. Localizados principalmente na Região Amazônica, existem, entretanto, em outras regiões brasileiras.**

**A implantação da atividade-fim do projeto gera uma reorganização espacial que normalmente inclui o desenvolvimento de centros urbanos circundados de áreas**

agrícolas, para as quais são deslocados os agricultores sujeitos a desapropriação. Tais projetos, importantes para a modernização do País, não vêm, contudo, contribuindo para o desenvolvimento agrícola, eis que tendem a desestruturar a produção familiar, particularmente no que se refere à sua capacidade de empregar os membros da família.

Nesse tipo de inserção encontram-se os produtores do Projeto Polders, gerenciado pela CODEVASF e que deslocou e assentou os agricultores locais em propriedades com área média de 4 hectares, em várzeas do Baixo São Francisco<sup>8</sup>.

Devido ao fato de que este tipo de projeto gera tanto um espaço social-fim quanto bolsões de pobreza no seu entorno, nas comunidades convivem agricultores assentados, com propriedades de área média de 4 hectares, e outros agricultores com acesso a áreas menores, ou, então, sem acesso à terra. A rizicultura comercial, para os primeiros, e a policultura, para os segundos, ambas em terrenos irrigados, são as atividades básicas. Entretanto, configura-se uma situação em que a maior parte dos agricultores, inclusive alguns assentados, deve encontrar no trabalho assalariado uma forma de complementar a atividade básica.

Em relação a outras comunidades de agricultores, o status feminino entre os agricultores do Projeto Polders parece ser bastante alto. Além de cerca de 18,0% dos chefes de família serem mulheres viúvas, separadas ou mães solteiras, elevado número de agricultores declarou que as decisões econômicas eram tomadas conjuntamente pelo marido e a mulher (53,5%) ou, então, que a mulher era a pessoa principal ao se tomarem decisões (23,2%).

---

<sup>8</sup> Todas as referências ao Projeto Polders foram obtidas em Nagel (1984).

A participação média das mulheres no trabalho produtivo do Projeto é mais elevada (45,8%) que a média de participação nas atividades agrícolas em nível regional (cerca de 30,0%). Grande proporção do total de "dias-mulher" na rizicultura é utilizada nas fases de plantio (45,6%) e de colheita (39,7%), enquanto na fase de cuidados de cultivo o trabalho feminino é menos utilizado (8,0%).

A alta freqüência do trabalho feminino no plantio e na colheita mostra que a utilização da mão-de-obra feminina não é acidental, como a idéia de que "a mulher ajuda" pode levar a pensar, mas obedece a um padrão de especialização. A esse respeito, o autor afirma (:33-34) que a preferência pelas mulheres nessas fases do ciclo do cultivo deve-se a que "...as mulheres aprenderam em meninas a semear e a cortar arroz através de um sistema de transmissão de mães para filhas...as mulheres que não aprenderam essa técnica na infância apresentam dificuldades para trabalhar."

A idéia de que existe um padrão de especialização feminina é reforçada pelo fato de que os empregadores continuam a preferir mulheres, muito embora elas prefiram trabalhar por empreitada, já que o salário diário que receberiam seria um terço inferior ao dos homens.

As mulheres pertencentes às unidades domésticas sem acesso a terra trabalham como assalariadas nas plantações de arroz. Nos períodos em que não estão plantando ou colhendo essa cultura, cortam cana ou, quando eventualmente conseguem ter acesso a alguma área de terra, plantam para sua subsistência.

Já nas unidades dedicadas à policultura alimentar, as mulheres trabalham nos cultivos de seus grupos domésticos ou, como diaristas, no cultivo de arroz dos grupos domésticos vizinhos. A preferência pelo trabalho remunerado em unidades domésticas equivalentes à própria é um fato

**importante para entender os imperativos culturais que ordenam o trabalho feminino. Conforme as orientações culturais dos produtores familiares, as mulheres podem e devem trabalhar, mesmo remuneradas, sempre que a atividade implique um relacionamento apenas com pessoas pertencentes à comunidade e de igual hierarquia social.**

**Quanto ao trabalho feminino entre os assentados, o autor (:28), na suposição de que o nível de renda aumenta com o tempo, afirma que, num primeiro momento, a mulher "...combina seu trabalho na parcela familiar com sua atividade como diarista em outras parcelas, sempre que estejam próximas. Já não está disposta a percorrer distâncias maiores. Numa segunda etapa, observa-se a tendência...à retirada do trabalho físico direto, conservando tarefas de supervisão e uma participação importante nas decisões econômicas familiares".**

**Os fatos apresentados pelo autor sugerem dois comentários. Primeiro, que, como já tem sido amplamente relatado, a participação feminina no trabalho rural está sempre associada à distância existente entre o espaço da atividade e o da casa. Segundo, que a retirada da mulher dos campos de cultivo, na medida em que aumenta a renda, pode ter sido favorecida pela própria concepção do projeto.**

**Lavinas (s.d.:47), examinando o trabalho feminino num dos projetos de irrigação administrados pela CODEVASF na Bahia, afirma que a modernização agrícola intensificou o trabalho das mulheres naquelas unidades de produção familiar com maior dificuldade de se reproduzir. Afirma, ainda, que essas mulheres "...vivem hoje a tripla jornada de trabalho dimensionada pelas tarefas da lavoura familiar, pelas atividades domésticas e ainda pelo trabalho assalariado." Já entre os assentados - prossegue Lavinas - o que se observa é a ociosidade de qualquer outro membro da família que não seja o "agricultor", o único que trabalha**

de forma sistemática e que ocasionalmente leva os filhos homens para o campo.

Como os assentados desfrutam de melhores condições econômicas que os outros agricultores, poder-se-ia facilmente chegar à conclusão de que as mulheres se retiram dos trabalhos da lavoura porque a renda é mais alta ou, mais precisamente, porque em condições econômicas favoráveis o padrão ideal de que "a mulher fique em casa" pode ser atualizado. Contudo, Lavinias (s.d.:54-55) mostra que os assentados, antigos camponeses, tornaram-se "pequenos empresários" sem autonomia suficiente para, em geral, firmar seus próprios padrões. Com relação ao caso específico do trabalho feminino na lavoura familiar, ela nota que o projeto rompeu a "unicidade" de grupo de parentesco e de trabalho que caracteriza a família camponesa, ao situar o lugar de trabalho e o de moradia a centenas de metros ou mesmo quilômetros de distância um do outro. Outras razões, igualmente externas aos assentados, explicam também a retirada das mulheres das atividades diretas do cultivo. A primeira é que elas foram excluídas dos treinamentos feitos para capacitar os colonos nas novas técnicas de irrigação. A segunda, conforme a autora (:55), foi "...o enquadramento imposto pela CODEVASF, no sentido de orientar o colono para o emprego de assalariados em detrimento da força de trabalho familiar".

Moura (1990), referindo-se à instalação do Projeto Albrás-Alunorte<sup>9</sup>, adverte também sobre a marginalização das mulheres das atividades agrícolas. No caso, a moradia foi situada perto dos lotes de cultivo, mas, sem apoio financeiro e técnico, as famílias não conseguiram reestruturar sua

---

<sup>9</sup> Trata-se de uma indústria de produção de alumínio que, estabelecida em 1976, no Estado do Pará, idealizou um programa de assentamento de agricultores com o objetivo, dentre outros, de acelerar a desapropriação de 494 famílias.

produção após o deslocamento e passaram a obter a renda familiar basicamente através do assalariamento. A importância da perda do quintal para explicar esse fracasso é notada pela autora (1990:216), quando afirma:

**"Impossibilitados de repor seus bens, inclusive de concluir sua moradia, de trazer seus animais de criação, pelo custo adicional de transporte que isto implicava, a perda de suas plantas medicinais...que garantiam o trato de doenças comuns como gripe e diarreia, contribuem para uma degradação violenta de sua condição de vida."**

Os etnógrafos do campesinato brasileiro têm mostrado, com unanimidade, que o quintal das moradias constitui espaço altamente produtivo e gerador de renda, sendo que nele as mulheres desenvolvem sua atividade produtiva exclusiva<sup>10</sup>. A plantação de hortas e a criação de animais menores nesses espaços garantem, em momentos economicamente críticos, a alimentação e/ou uma renda adicional mediante a venda dos respectivos produtos. A eliminação do quintal significa, assim, não apenas a exclusão das mulheres de boa parte de sua atividade

---

<sup>10</sup> A esse respeito, Heredia, Garcia e Garcia Jr. (1978:2-3) afirmam: "Se o lugar do homem é o roçado, o lugar da mulher, mãe de família, é a casa...A casa não se restringe ao espaço físico ocupado pela construção, mas inclui também o terreiro (quintal), que a rodeia, local onde se cria a criação (aves de curral, cabras e porcos)...As atividades que esses animais demandam são também, como a casa, responsabilidade feminina e não reconhecida como trabalho...Entretanto, mesmo que as atividades que se realizam no roçado sejam consideradas trabalho por oposição às atividades próprias da casa, entre as atividades agrícolas há algumas tarefas que são especificamente femininas, tais como as de semear ou limpar os cultivos, tarefas essas que, na medida em que são realizadas pela mulher, perdem o caráter de trabalho e passam a ser denominadas como ajuda."

produtiva, mas também a redução da renda familiar e da possibilidade de o grupo poder reproduzir-se como produtor de alimentos.

Também no caso do Albrás-Alunorte, as mulheres que anteriormente participavam dos trabalhos da lavoura familiar deles se retiraram, mas, neste caso, pelo fato de a unidade produtiva ter-se tornado inviável. Sobre o assunto, diz Moura (1990:217):

**"As mulheres transformaram-se em donas de casa, tendo que administrar um espaço reduzido e a reorganização das tarefas domésticas, alteradas pela recomposição familiar, uma vez que o trabalho familiar dos sítios é substituído pelo trabalho assalariado individualizado. 33,3% das entrevistadas realizam também serviços de lavagem de roupa para os moradores do Núcleo Urbano como trabalhadoras autônomas e 17,0% se assalariam como empregadas domésticas também no Núcleo Urbano."**

Em síntese, pode-se dizer que a ação planejada dos grandes projetos tem sido, da perspectiva da participação das agricultoras, bastante desestruturadora. Isto porque o padrão de modernização que esses projetos promovem reflete-se de dois modos distintos nas unidades de produção familiar. Primeiro, inviabiliza a reprodução da agricultura familiar, retirando das mulheres, como da maior parte dos membros do grupo familiar, o acesso ao trabalho produtivo que tradicionalmente realizavam. Segundo, em virtude do mesmo padrão de modernização, os projetos objetivam o desenvolvimento das unidades de produção familiar, com base na promoção do trabalho assalariado, tornando-as pequenas empresas capitalistas mais do que empresas familiares. Ou seja, a implantação dos grandes projetos

parece ter contribuído fortemente para retirar das unidades familiares sua capacidade de empregar os membros do grupo doméstico. Isto, por inviabilizarem a existência das unidades familiares puras e retirarem as mulheres da atividade, na medida em que os homens pais de família constituem-se na população-alvo exclusiva e suas atividades são as únicas a receberem apoio dos programas e projetos orientados para o desenvolvimento rural.

#### **4) As mulheres no contexto das fronteiras agrícolas**

Uma das realidades mais importantes do Brasil rural é representada pelas comunidades que se originaram dos programas de colonização que construíram o espaço agrário de boa parte do cerrado e da selva amazônica. Tal colonização, realizada diretamente pelo Estado ou por empresas privadas, inicia-se na década de 40 e alcança seu ponto culminante na de 70. Nesta última, o deslocamento populacional para essas regiões foi grandemente estimulado pelo Governo, que nele encontrou um modo de aliviar as tensões agrárias produzidas pela concentração fundiária e/ou pela modernização do campo nas áreas de ocupação antiga (Suárez, 1979; Kinzo, 19).

A implantação dos projetos de colonização foi acompanhada por enorme migração, que, como mostra Martine (1987), fez aumentar a população de todas as localidades amazônicas acima da média nacional na década de 70. A possibilidade de acesso à terra, através da posse ou da compra a preços relativamente baixos, congregou na Amazônia enormes contingentes de "sem-terra", que buscavam escapar dos exploradores regimes de arrendamento e parceria de seus locais de origem, e de pequenos proprietários, na sua maioria sulistas, que procuravam substituir suas pequenas propriedades por outras maiores (Schaefer, 1985).

Entretanto, as expectativas da maior parte desses agricultores frustraram-se com o fato de a terra disponível ter sido muito reduzida diante da magnitude da demanda<sup>11</sup>. Muitos agricultores migrantes, sem acesso à propriedade da terra, passaram a ocupar áreas não utilizadas ou tornaram-se assalariados residentes nos centros urbanos recentemente criados.

Nessas circunstâncias, emerge na fronteira agrícola um padrão que combina, além das grandes empresas, numerosos pequenos proprietários e posseiros, que somente conseguem manter seus próprios cultivos recorrendo ao trabalho fora de sua unidade produtiva, bem como um reduzido número de colonos que, além dos membros da família, empregam outros trabalhadores e um grande contingente de trabalhadores disponíveis nas cidades.

Os colonos, categoria de agricultores familiares que investe em insumos, mecanização e salários, desenvolveram a empresa familiar nas fronteiras. Entretanto, dadas as circunstâncias específicas do processo de colonização, eles recorreram com frequência a relações de trabalho tão tradicionais como a parceria e a troca de acesso à terra por trabalho. Em grande parte porque o trabalho familiar disponível tornou-se insuficiente para cultivar as extensas áreas a que muitos colonos tiveram acesso nas fronteiras e porque para a implantação de pastagens e culturas perenes, tanto o parceiro como o agregado apresentavam vantagens sobre o assalariado (Kinzo, 1986; Jatene, 1983).

---

<sup>11</sup> Martine (1987) observa que, para a produção familiar, as fronteiras do presente século tiveram um "ciclo de vida" que se iniciou com uma intensa atração, seguida pela estagnação e finalizando com expulsão. Acrescenta que, com relação às fronteiras anteriores deste século (Paraná e Goiás), o "ciclo de vida" da Amazônia foi menor, durando, aproximadamente, 15 anos.

Muito embora a bibliografia sobre a colonização no Centro-Oeste e, principalmente, na Amazônia seja volumosa, os trabalhos etnográficos que melhor descrevem os papéis sexuais são poucos. Entre os disponíveis, encontra-se o de Kinzo (1986:239), que, referindo-se a colonos de Mato Grosso do Norte, afirma que o trabalho das mulheres e das crianças é utilizado em todo tipo de atividade produtiva, mas que as mulheres, como as crianças, deixam de participar de algumas atividades do ciclo agrícola, na medida em que estas são mecanizadas, como no caso do processamento do arroz, feito por mulheres, com o pilão, ou por homens, com a trilhadeira.

Kinzo também sugere que o aumento da renda conduz à retirada da mulher das atividades agrícolas. Entretanto, o exame mais cuidadoso da situação permite, pelo menos, levantar a hipótese alternativa de que as mulheres se retiram das atividades agrícolas por não dominarem o novo saber tecnológico ou, mais explicitamente, por serem excluídas do processo de incorporação de novas tecnologias. Se tradições culturais, no que respeita à divisão sexual do trabalho, orientassem a decisão de quem debulha os grãos, pouca diferença deveria fazer o uso do pilão ou da trilhadeira.

Pesquisa realizada entre cacauicultores da Bahia (Silva, 1989) mostra que a divisão social do trabalho intensifica-se com a introdução de novas tecnologias, já que a operação dos equipamentos e o manuseio de agrotóxicos requer a aquisição de habilidades específicas. O autor mostra que, em 46,1% dos estabelecimentos estudados, a aplicação de fungicida era tarefa de todos os homens e que, em 43,6%, era tarefa de alguns homens. Isto quer dizer que, em 89,7% dos estabelecimentos, todas as mulheres estavam excluídas dessa atividade, que requer a aquisição de novas habilidades.

Kinzo (1986:242) prossegue dizendo que, ao contrário dos colonos, os posseiros "...vêm-se obrigados a usar todos os recursos de trabalho do grupo doméstico para realizar tarefas dentro e fora da unidade". Tal afirmação sugere a hipótese, também mais plausível do que a da renda, de que existem regras de incorporação preferencial e progressiva no trabalho de cultivo que, baseadas nas diferenças sexuais, fazem com que os homens sejam incorporados antes que as mulheres, mas que, conforme o volume de trabalho necessário, eventualmente também incorporam as mulheres. Também a esse respeito, Melo Duarte (1990:114), referindo-se a uma comunidade de posseiros de São Félix do Araguaia, diz:

**"A participação da mulher nos trabalhos da roça depende essencialmente do número de filhos que a família possui, principalmente em idade de trabalhar. Se há filhos grandes e permanecem morando com os pais, não há muita necessidade do trabalho feminino, a não ser para cozinhar na posse e realizar as outras tarefas domésticas."**

É importante notar que a participação das mulheres nas tarefas agrícolas não parece estar condicionada, em qualquer medida, a suas características biológicas e funções reprodutivas. A esse respeito, Paulilo (1976) constata, numa comunidade mineira, que, do total das mulheres que trabalhavam nas unidades domésticas, 79,76% trabalharam grávidas e 96,43% o fizeram com crianças de até um ano de idade.

Se a incorporação ao cultivo tivesse um caráter preferencial por sexo, poder-se-ia concluir que, com a introdução de novas tecnologias poupadoras de trabalho, o trabalho feminino torna-se uma reserva de uso potencial nessa atividade. Como já foi comentado, o trabalho feminino

**é exclusivo (não preferencial) para a realização de outras atividades altamente relevantes para a própria produção de alimentos. Tanto nas unidades dos colonos quanto nas dos posseiros, afirma Kinzo (:246), as mulheres são responsáveis exclusivas pela cria de animais para o consumo e para a venda. Além disso, são elas as que processam a carne dos porcos também para consumo doméstico e venda.**

**Referindo-se ao status social das mulheres dos posseiros de São Félix do Araguaia, Melo Duarte (1990:116) diz:**

**"Os afazeres da casa não são considerados como trabalho, mas como tarefas femininas. Só o homem trabalha. A atividade da mulher é sempre considerada, principalmente pelos homens, como um não trabalho, apesar da importância que ele assume na própria sobrevivência da família camponesa. Apenas as tarefas eminentemente masculinas são consideradas trabalho. Mesmo quando a mulher participa dessas tarefas, ela está apenas auxiliando o homem. Decorrente dessa maneira de interpretar a sua participação, a posição que ela ocupa é de subordinação dentro da estrutura familiar. Ela é subjugada ao marido, a quem deve obediência e respeito. É ele quem coordena o processo de produção e a distribuição dos frutos do trabalho. Dependendo do tipo de convivência que existe em cada casa, a mulher pode ter uma influência maior ou menor nos planejamentos. Mas é o homem quem deve dar a palavra final."**

**O quadro descrito por Melo Duarte é recorrente na etnografia do campesinato de muitas regiões do País. Essa**

vasta etnografia, entretanto, é bastante restrita, no que se refere aos papéis sexuais e extremamente pobre quanto a relações de gênero. Além disso, nela existe o perigo a que toda etnografia se expõe (por ser uma tentativa de interpretar orientações culturais distintas), de atribuir ao campesinato nossos próprios ordenamentos mentais e também nossas utopias. Mesmo assim, não se pode desconhecer que, conforme a etnografia, quanto mais pura ou clássica for a produção familiar, mais as mulheres participam das atividades produtivas do grupo doméstico e mais baixo é seu status social. Por isso acredita-se que a relação positiva que comumente se estabelece entre participação das atividades produtivas e status social da mulher é insuficiente para compreender a conduta dos produtores familiares. Entende-se que, para o campesinato, que se orienta por uma concepção hierárquica da sociedade, segundo a qual homens e mulheres seriam essencialmente desiguais, há uma perfeita compatibilidade entre ser produtivo e necessário e ser inferior e subordinado. Esta orientação cultural dos produtores familiares mais clássicos (sejam eles mulheres ou homens) apresenta, para as instituições encarregadas do desenvolvimento rural, um dos desafios mais formidáveis, eis que o desenvolvimento rural equitativo requer a conservação do papel produtivo das mulheres e a mudança do status social feminino.

Além dos projetos de colonização, os espaços das fronteiras agrícolas foram construídos por populações que se deslocaram estimuladas pelo desenvolvimento de atividades extrativistas. Entre essas atividades, a coleta do coco do babaçu é uma das mais importantes, da perspectiva do presente trabalho, por complementar a economia de grande contingente de agricultores e por ser praticada principalmente, ou exclusivamente, por mulheres.

Um dos trabalhos etnográficos mais completos sobre a coleta de babaçu é o de Cunha (1977), que estudou uma

comunidade situada na região dos vales úmidos maranhenses cujo estabelecimento resultou das migrações provenientes do Nordeste. Ao abordar a população economicamente ativa, Cunha (:38) afirma ser ela composta de cerca de 95 homens e 80 mulheres, que constituem pouco mais da metade da população total. Enquanto os homens dedicam-se exclusivamente à agricultura e à comercialização dos produtos, as mulheres cuidam da casa, criam porcos, participam do cultivo, notadamente na fase da colheita do arroz, e apanham e processam o coco de babaçu, que no Alto do Carvão é tarefa exclusivamente feminina. A população não ativa é composta unicamente de crianças e velhos, o que demonstra que as figuras da dona de casa de tempo integral ou da mulher "ajudante" do homem estão ausentes.

No Alto do Carvão pratica-se a policultura de alimentos, através do sistema de coivara, sendo que o cultivo mais importante, em termos de comercialização, é o arroz. A comercialização do babaçu vem em segundo lugar, em termos de importância, entrando na circulação de produtos como moeda amplamente utilizada pelas mulheres para aquisição de artigos industrializados e outros não produzidos localmente. A comercialização de porcos é de importância crítica, muito embora não seja reconhecida, explicitamente, como a do arroz e a do babaçu.

Embora desvalorizada, a criação de porcos é pressuposto da atividade de cultivo e do equilíbrio econômico da unidade doméstica em geral, atuando também como meio de fortalecimento das relações de parentesco e de outras relações sociais baseadas na reciprocidade, já que as partes dos porcos são presentes apreciados e, de certa forma, obrigatórios.

Comparando as duas atividades exclusivamente femininas, Cunha (:138-139) destaca o fato de que, enquanto no caso

**do babaçu as mulheres detêm o controle total da produção e da comercialização, no dos porcos a comercialização escapa a seu controle:**

**"Muito embora seja a mulher quem deles cuida, quem lhes fornece o alimento, quem os ceva, quem cuida dos filhotes, enfim, quem tem todo o trabalho com o animal, o destino da produção, seja em relação à venda do porco em pé ou abatido, é feito com o objetivo de cobrir as despesas realizadas pelo homem, quer na compra de implementos agrícolas, quer na de sementes; uma outra função da criação de porcos é o pagamento dos compromissos assumidos pelo lavrador por ocasião do adjunto ligado à agricultura."**

**A coleta e o processamento do babaçu na comunidade de Alto Carvão apresenta um padrão de especialização feminina comparável à colheita do arroz no Projeto Polders. Também neste caso as meninas são iniciadas, entre os seis e os oito anos, por suas mães, avós e tias, na "quebra do coco". Essa atividade, cansativa e que requer alto grau de controle motor, está tão associada ao feminino que de maneira geral é considerada "trabalho de mulher" e, em algumas comunidades, entende-se que "hômeme que quebra coco não é hôme".**

**A quebra do coco em Alto Carvão apresenta uma prática que interessa do ponto de vista do desenvolvimento rural. Trata-se do adjunto, ou reunião de um grupo de mulheres na casa daquela que o organiza, com o objetivo de quebrar, num só dia, grande quantidade da fruta. Em troca do serviço das outras, a organizadora arca com todas as despesas de alimentação nesse dia, ao mesmo tempo que se compromete a participar dos adjuntos de todas as mulheres do grupo. Práticas desse tipo, muito freqüentes no campo**

brasileiro, exprimem o dinamismo das relações de gênero mulher-mulher e podem ser mobilizadas para a implantação de programas de desenvolvimento que incluam o componente de gênero, entendido como a integração das atividades especificamente femininas nos projetos de desenvolvimento local.

### **5) As mulheres no contexto da pesca artesanal**

Trata-se de atividade que pode ser exercida juntamente com o cultivo de alimentos, em moldes familiares. Esse tipo de pesca, comumente chamado de artesanal, é encontrado em todas as áreas da Amazônia, estendendo-se também ao longo do litoral. O trabalho das mulheres das comunidades pesqueiras, mais invisível que o das suas congêneres de qualquer outro contexto agrário, é o de produzir alimentos e matérias-primas que dão suporte à atividade pesqueira. Esse trabalho é, então, um suporte à pescaria, que em toda parte é considerada exclusivamente masculina.

A referência à atividade pesqueira é importante, neste trabalho que se refere à agricultura, por duas razões. Primeiro, porque a pesca artesanal é uma variante da produção familiar. Na pesca artesanal, como na agricultura familiar, o grupo de parentesco é, ao mesmo tempo, o grupo de trabalho, constituindo-se a família em unidade de produção e de consumo, muito embora a comercialização do excedente esteja sempre presente. Os pescadores, portanto, são parte do contexto mais amplo dos pequenos produtores e, com relação ao acesso às águas, enfrentam problemas similares àqueles enfrentados pelos pequenos agricultores no que tange ao acesso à terra. A esse respeito, diz Furtado (1988:21):

**"A apropriação da água pelo pescador como recurso primário de subsistência, à semelhança do que ocorre com a terra, é um dos fatores**

**que também vem desencadeando conflitos, de grandeza variada...Tais conflitos tendem a se agravar, na medida em que o mar, os lagos, rios, igarapés... continuarão a ser indiscriminadamente objeto de especulação comercial e industrial."**

**Em decorrência desse fato, as comunidades de pescadores artesanais, como as de muitos agricultores familiares, enfrentam atualmente a deterioração de suas condições de vida.**

**A segunda razão, mais diretamente associada a este trabalho, é que freqüentemente as unidades domésticas de pescadores são também, ao mesmo tempo ou em períodos sucessivos, unidades de agricultores familiares. A etnografia mostra que muitos pescadores já foram agricultores, que boa parte deles exerce as duas atividades e que com freqüência o cultivo da terra se mantém como atividade principal (Furtado, 1988; Peirano, 1975; Beck, 1981 e Woortmann, 1991).**

**Nos contextos em que a pesca constitui atividade complementar à agricultura, como pode ocorrer no Baixo Amazonas, as atividades de cultivo são realizadas, de preferência, pelos homens com a "ajuda" das mulheres. Nestes casos, observa-se o padrão típico de divisão do trabalho por sexo, praticado pelos produtores familiares, no qual a criação de animais é tarefa exclusiva das mulheres, enquanto o cultivo é realizado preferencialmente pelos homens, com a eventual participação das mulheres, seja porque a mão-de-obra masculina não é suficiente para cobrir o trabalho necessário ou porque a atividade feminina obedece a um padrão de especialização, como freqüentemente ocorre no caso do plantio e da colheita.**

Quando a pesca é a atividade principal, a divisão sexual dos espaços e do trabalho neles realizado torna-se mais complexa. A maior parte das pesquisas sobre estas comunidades destaca que o mar e a pescaria constituem o espaço e a atividade exclusivamente masculinos, enquanto o espaço da terra e as atividades a ela ligadas passam a ser femininos (Peirano, 1975; Maués, 1977; Beck, 1981 e Woortmann, 1991). Nestes casos, o cultivo pode ser realizado exclusiva ou preferencialmente pelas mulheres, ao lado de outras atividades, como a coleta de algas e mariscos, a confecção de materiais de pesca ou de objetos artesanais e, mais recentemente, o trabalho assalariado.

Referindo-se às mulheres de comunidades pesqueiras do Rio Grande do Norte, Woortmann (1991) mostra que, com a apropriação da terra litorânea e dos mangues por grandes propriedades agroindustriais, as mulheres vêm perdendo o acesso aos espaços de cultivo e de coleta (de mariscos e peixes pequenos). Cada vez mais privadas desses espaços e, portanto, da possibilidade de exercerem seu papel produtivo, passam de trabalhadoras ativas a domésticas dependentes de seus maridos, sofrendo ainda a deterioração de seu status social<sup>12</sup>. A autora (:39) afirma que "cada vez mais dependentes de quem não pode, sozinho, prover a fatura, [as mulheres] são redefinidas [pelos maridos] como preguiçosas, e vítimas de espancamento."

As informações sobre a violência contra as mulheres nas zonas rurais levam a concluir que a violência simbólica

---

<sup>12</sup> Uma das informantes de Woortmann (:40), assim exprime o problema: "No tempo de minha mãe, de nós pequenos, dinheiro não tinha, mas tinha de tudo. Era ela, ela que tirava da roça a farinha, o feijão, o gerimum. Tudo de saco, tudo novinho. Plantava, colhia, não tinha que pedir a pai. Eu? Eu para tudo tenho de pedir ao Antônio...Se eu tivesse um canto para plantar um feijão, uma mandioca, será que ele não era diferente comigo?".

(como aquela de as mulheres terem um status social mais baixo que o dos homens) é bastante generalizada. Entretanto, esse tipo de violência não está necessariamente acompanhado de violência física, sendo que esta tende a apresentar-se quando as mulheres deixam de exercitar, por qualquer razão, seus papéis produtivos tradicionais ou quando deixam de ser provedoras do lar para se tornarem exclusivamente donas de casa.

Considerar estes fatos é de importância fundamental no planejamento do desenvolvimento rural, muito embora não se trate, como se vê, de um problema técnico. Na verdade, trata-se da necessidade de fortalecer a relação de complementaridade e parceirismo nas relações conjugais e, de modo geral, entre homens e mulheres, através do apoio às atividades produtivas a elas atribuídas.

Cabe, neste ponto, fazer uma simples menção à mineração em pequena escala, mais para apontar a total ausência de pesquisas do que para examinar a situação da mulher nesse contexto. A despeito da evidente diferença entre ambas as atividades, há algumas similaridades entre a pesca artesanal e a mineração em pequena escala. A primeira delas é que também a mineração pode estar acompanhada do cultivo da terra como atividade principal ou complementar e que as mesmas pessoas transitam entre as duas ocupações ao longo da vida. A segunda é que, não obstante sejam ainda mais ignoradas do que as mulheres das comunidades pesqueiras, é possível que também as mulheres dos grupos de mineiros em pequena escala tenham ativa participação no cultivo da terra. Entretanto, a principal similaridade, em termos de uma perspectiva de gênero, é que, a exemplo do que se verifica com a pescaria, a mineração realiza-se cercada de interdições com relação à proximidade do corpo feminino, sendo definida como uma atividade exclusivamente masculina (Volpato, 1989). Essas interdições com relação ao corpo feminino, que os

pescadores e os mineiros em pequena escala expõem no seu nível mais alto e explícito, são, contudo, bastante generalizadas nas zonas rurais brasileiras e exprimem concepções, a respeito dos gêneros e suas relações, de importantes reflexos na prática. Os programas de desenvolvimento rural precisam, pois, além de considerar as condições de ordem técnica, levar em conta o fato de que é necessário examinar, junto aos agricultores, o impacto dessas concepções e relações no retorno dos esforços orientados para o desenvolvimento rural.

#### **6) As mulheres no contexto do espaço agrário sulista**

O espaço agrário sulista é, evidentemente, muito heterogêneo. Trata-se, aqui, daquela porção de agricultores familiares, mais elevada nas regiões do Sul do País, mas também presente nas demais, que conseguem, com sucesso variável, manter-se como tais sem recorrer ao trabalho assalariado. As pesquisas existentes sobre esse segmento relativamente pequeno, mas muito significativo em termos de desenvolvimento agrário, têm um caráter altamente politizado, apresentando-se, portanto, bastante discrepantes. Entretanto, todas apontam dois aspectos de muita importância. O primeiro é que, nos últimos vinte anos, a produção familiar diferenciou-se grandemente; o segundo é que, no bojo dessa diferenciação, surgiu uma produção familiar modernizada que, estimulada pela existência de compradores regulares, apresenta-se nas periferias dos grandes centros urbanos, vinculada às indústrias de processamento de alimentos e matérias-primas ou ao mercado internacional.

Essa produção familiar é bastante variável, incluindo desde produtores familiares puros, orientados pela cultura camponesa tradicional, até produtores que incorporam tecnologias avançadas e que apresentam perspectivas culturais modernizantes, no que se refere à intensificação do

**cultivo, aceitação de riscos econômicos e perda de autonomia pelo vínculo com o capital. Referindo-se a uma pesquisa realizada em vários municípios do Rio Grande do Sul, Arandia (1985:99) afirma que os dados obtidos indicam "...a presença de um agricultor bastante afastado, ao menos ideologicamente, das concepções típicas das estruturas de subsistência, bem como o fato de o lucro e a expansão econômica...encontrarem-se bem desenvolvidos. Mas, a diferença entre a mentalidade deste agricultor e a de um empresário rural clássico está em que esse agricultor baseia suas idéias de lucro e expansão econômica na utilização incentivada do trabalho familiar".**

**Os produtores familiares - camponeses ou agricultores modernos - que se reproduzem como tais sem recorrer ao trabalho assalariado, apresentam a característica de se especializarem em algum tipo de cultivo, mesmo quando conservam a policultura de alimentos para fins de consumo ou, muito secundariamente, de mercado. Daí ser importante examinar a inserção das mulheres nessas unidades, o que será feito a partir da cultura predominante.**

**A leste do Estado de São Paulo estende-se uma região onde os grandes estabelecimentos produzem café, enquanto o cultivo de cebola é praticado por agricultores familiares, que dele fazem o cultivo principal, mas que também produzem outras colheitas menos expressivas (Bertero, 1983).**

**Em comparação com as grandes propriedades, as unidades inferiores a 50 hectares apresentam um processo de trabalho mais intensivo, quando a estimativa se faz a partir do número de máquinas (tratores, arados, grades, sulcadores, etc.) por área cultivada e não por estabelecimento. Entretanto, o cultivo de cebola (que implica a delicada tarefa de preparação das mudas, além do plantio propriamente dito) demanda grande quantidade de mão-de-**

obra, além de apresentar situações díspares, no que tange à necessidade de trabalho. Como, em muitos momentos, a força de trabalho familiar torna-se insuficiente, os parceiros e seus grupos domésticos acabam por tornar-se uma solução que apresenta a vantagem de reduzir os custos e socializar o risco. Observa-se, assim, que comportamentos produtivos modernos convivem com aqueles mais tradicionais na prática dos produtores familiares.

Os altos níveis de mecanização reduziram a necessidade de mão-de-obra para a realização de muitas tarefas, mas, no caso das que continuam a ser manuais (como a carpina e a formação de sementeiras), a necessidade de força de trabalho cresceu com o aumento da produção. A participação das mulheres do grupo doméstico é intensa nessas tarefas para as quais, conforme Berteiro, parecem também estar melhor preparadas. As mulheres, afirma o autor (:121), "...se adaptam melhor que os homens à realização de certas operações. É o que se verifica no combate às ervas daninhas. Trabalho leve, mas que exige mãos ágeis." Além disso, prossegue, são trabalhos simples, de aprendizado rápido, que requerem mais cuidado e vigilância do que conhecimentos especializados. Nenhum outro trabalhador poderia realizar essas tarefas de maneira mais eficaz e econômica do que os membros da família e, dentre eles, notadamente as mulheres. Por essa razão, o preço desse trabalho, quando pago, é inferior ao de outros trabalhos cuja realização não requer a eficácia da solidariedade.

O exemplo destes cebolicultores mostra, por um lado, que a incorporação de inovações tecnológicas não implica necessariamente a redução da demanda por mão-de-obra familiar nem a marginalização da mulher do processo produtivo. Por outro, mostra ainda mais claramente que a incorporação de novas tecnologias tende a introduzir ou reforçar uma divisão sexual do trabalho na qual, das

**mulheres, se requer a realização das tarefas não passíveis de serem mecanizadas, enquanto, dos homens, se espera o desempenho de atividades que supõem prévio treinamento no uso de máquinas. A questão que a este respeito se coloca não é, por ser inviável a curto prazo, alterar esse padrão, mas tomar consciência de que o padrão existe e promover ações que contribuam para a elevação do status das atividades que exigem um trabalhador cuidadoso e solidário.**

**Numa comunidade ao sul do Estado do Paraná, a produção do fumo está a cargo de proprietários de terras com uma área média de 28,2 hectares, com a intermediação de empresas beneficiadoras de tabaco, particularmente a Souza Cruz. Estes agricultores conservam a tradicional lavoura de subsistência, mas, de fato, consideravelmente reduzida, após terem eles se especializado no cultivo do fumo (Cravo, 1982).**

**Em contraste com os cebolicultores referidos anteriormente, eles nada investem na aquisição de máquinas agrícolas e apresentam investimentos mínimos em insumos e sementes selecionadas. O caráter extensivo do processo de trabalho faz com que, na maior parte das unidades, a força de trabalho familiar não seja suficiente para cultivar a área disponível, razão pela qual recorrem freqüentemente ao arrendamento e à produção mediante parceria, o que mostra que parte dos agricultores enfrenta problemas de insuficiência de terras. Tanto uns como outros, porém, são produtores familiares que pelo processo de trabalho se aproximam mais do campesinato e, por sua articulação com a indústria de processamento, se assemelham mais à empresa familiar.**

**A cultura do fumo, como a de cebolas, requer cuidados especiais e vigilância que dificilmente - afirmam esses agricultores - podem ser esperados de um trabalhador**

**assalariado. As empresas de processamento do tabaco, que oferecem assistência técnica e financiamento aos agricultores, parecem concordar com essa afirmação, já que um dos critérios que adotam para a seleção dos plantadores é o de que disponham de "...uma família de pelo menos quatro pessoas em condições de trabalhar intensamente". (Cravo, 1982:55).**

**A mulher trabalha arduamente, sob a direção do homem, tanto na lavoura de subsistência, nas hortas e na criação de animais quanto no cultivo do fumo. Ao homem cabe tomar as decisões sobre a produção e a comercialização, mas, segundo Cravo (:63), "há uma cooperação muito grande dentro da unidade familiar, de maneira que a mulher não só participa das atividades produtivas, mas, junto com os filhos mais velhos, opina em relação a estes trabalhos".**

**Também Etges (1989) chama a atenção para o papel predominante do homem entre os cultivadores do Rio Grande do Sul e encontra a explicação no fato de esses cultivadores pertencerem a comunidades camponesas pouco diferenciadas socialmente. Observa, ainda, essa autora que cada mulher, como, de resto, qualquer outro membro do grupo familiar, está integrada a todas as atividades produtivas, além de realizar, sem o auxílio dos homens, a totalidade do trabalho doméstico.**

**Entre os plantadores de laranja da periferia da cidade do Rio de Janeiro, descritos por Bastos (1977), os agricultores também são bastante diferenciados, existindo os que são proprietários de áreas suficientemente grandes para estabelecerem relações de parceria com os que enfrentam problemas de acesso à terra. Como no caso dos produtores do fumo, o processo de trabalho realiza-se de forma extensiva, com pouca utilização de insumos e mecanização, também combinando a produção destinada à**

**comercialização com a policultura, ou lavoura branca, para subsistência.**

**Entretanto, entre os produtores de laranja, a divisão sexual do trabalho parece ser mais marcante que entre os do fumo. Mulheres e homens realizam atividades específicas nos dois cultivos, mas cabe aos homens tomar todas as decisões, mesmo que o espaço da lavoura de subsistência seja considerado mais feminino, enquanto o espaço da produção de laranjas, mais masculino. Essa distinção se exprime através de uma classificação de trabalhos: o trabalho na lavoura e o trabalho na chácara.**

**O trabalho na lavoura e na chácara, bem como o trabalho realizado na casa, estão ordenados hierarquicamente, entendendo-se que o trabalho na lavoura é mais importante que o trabalho na casa, que, por sua vez, é mais importante que o trabalho na chácara.**

**Essa hierarquia de trabalhos, baseada em espaços diferenciados por sexo, é encontrada em toda comunidade de produtores familiares, mas parece ser mais acentuada entre os empresários familiares. Isto sugere que a modernização da produção familiar torna mais marcante e distinguível a divisão sexual do trabalho, na medida em que o uso de técnicas mais eficazes acentua a diferenciação dos espaços da unidade de exploração.**

**O campesinato do extremo Sul, particularmente o rio-grandense, apresenta a experiência mais bem-sucedida na passagem de produtores de subsistência para produtores mercantilizados. Isto porque eles se reproduzem como produtores familiares puros, conservando sua capacidade de incorporar a força de trabalho familiar, ao mesmo tempo que intensificaram a produção e elevaram, deste modo, seu nível de vida. É importante notar que este sucesso se explica pelo fato de tratar-se de um dos poucos campesinatos brasileiros**

que teve acesso à propriedade com áreas adequadas. Existe, entre o campesinato, uma relação muito clara entre a quantidade de terra disponível e a capacidade de absorver a mão-de-obra familiar e adotar novas tecnologias.

Boa parte do campesinato rio-grandense é hoje constituída por proprietários que exploram a terra fazendo uso exclusivamente da força de trabalho familiar, sendo que os índices de parceria e arrendamento de terras são menos significativos entre eles do que entre os produtores familiares mercantilizados de outras regiões. As atividades agrícolas são bastante diversificadas, muito embora uma ou mais atividades tenham se tornado dominantes, por estarem destinadas à comercialização. Por exemplo, os produtores familiares do Município de Cruzeiro do Sul, descritos por Freire (1984), aumentaram a área plantada com milho e soja, entre 1972 e 1982, enquanto diminuíram aquela utilizada na produção de alimentos básicos, como arroz e mandioca. A renda bruta obtida por esses agricultores foi mais elevada no milho e na soja, cujas áreas foram aumentadas no período. No entanto, o cultivo de outros produtos comercializáveis, como o fumo e a criação de bovinos e suínos para venda, diversifica a produção.

A autora (:116) destaca que a intensificação da agricultura gera mudanças importantes no cotidiano do grupo familiar:

"...a utilização intensiva da terra, seja na produção agrícola, seja no cuidado do rebanho, é consequência de uma série de fatores, encabeçados pelo uso da mecanização, que possibilitou a exploração agrícola de uma maior área de terra...O uso da mecanização, nestas pequenas propriedades, deve ser visto como alternativa que o produtor utiliza para produzir em toda a terra que

**possui, obrigando os membros da família a prolongarem suas jornadas de trabalho."**

**Considerando que as mulheres sempre são responsáveis exclusivas pelo cuidado da casa e da horta, a intensificação da produção aumenta a jornada de trabalho feminina entre aqueles agricultores que conservam a força de trabalho familiar mesmo se modernizando. Entre os de Cruzeiro do Sul, por exemplo, a jornada média feminina é de 16 horas, incluídas as atividades na casa, no pomar, na horta e no jardim. É importante notar que a execução de tarefas nesses espaços independe das necessidades de mão-de-obra na lavoura e, deste modo, as mulheres acabam sendo particularmente sobrecarregadas nos momentos de alta demanda por trabalho na lavoura.**

**Das mulheres entrevistadas em Cruzeiro do Sul, 70,0% afirmaram que, mesmo sendo contratada mão-de-obra assalariada, elas continuariam a participar do trabalho. O status social destas mulheres, para quem o trabalho produtivo é uma constante na vida, parece relativamente mais elevado que entre aquelas que, por qualquer razão, encontram-se reclusas no espaço da casa. Referindo-se ao envolvimento das mulheres na tomada de decisões, Freire (:133) afirma que "...59% das entrevistadas responderam que a decisão sobre o que produzir é tomada em conjunto pelos membros da família, enquanto 47,7% disseram que a família participa das decisões sobre como produzir e 50% afirmaram que a família participa na tomada de decisões sobre para quem vender."**

**Muito embora, em quase metade dos casos, ao homem caiba tomar as decisões sem participação de ninguém mais, a proporção daqueles que se orientam mais democraticamente é bastante alta. Um fato também significativo é que a introdução da máquina para ordenhar vacas leiteiras não retirou as mulheres dessa atividade,**

tradicionalmente levada a efeito por elas. Uma proporção bastante alta de mulheres passou a usar a máquina, ao invés de delegar o trabalho a outros. O mesmo não acontece, porém, com relação às máquinas utilizadas na lavoura, que são manipuladas somente pelos homens.

Tendo em vista serem os projetos de desenvolvimento rural voltados para os homens, tem-se constatado a existência de mecanização nas atividades tradicionalmente masculinas. Daí entender-se que os projetos de desenvolvimento rural com perspectiva de gênero, além de treinarem também as mulheres na incorporação de novas tecnologias, deveriam considerar a possibilidade de mecanizar as atividades tradicionalmente femininas. Uma ação deste tipo contribuiria para a elevação do status feminino, ao mesmo tempo que aliviaria sua carga de trabalho.

Todas as inserções da produção familiar descritas acima dizem respeito a mulheres que ou trabalham exclusivamente nas suas unidades domésticas ou trabalham só como assalariadas, ou, ainda, combinam as duas atividades. A opção por uma ou outra ocupação está relacionada à faixa etária e, em última instância, ao período do ciclo reprodutivo em que se encontrem.

Para todas essas mulheres, com destaque para as solteiras e sem filhos, o rendimento do trabalho assalariado pode representar a única fonte de renda pessoal e também o único meio de marcar sua individualidade e tomar decisões perante os demais integrantes do grupo doméstico, particularmente pais, irmãos e maridos. A respeito das mulheres que trabalham na lavoura canavieira paulista, Rossini (1988:275-276) diz que começam a trabalhar dos 11 a 12 anos e continuam até terem mais de 50 anos, mas que "...parte das mulheres não pensa [no trabalho] apenas como momento até que se case ou até que a vida melhore.

**Algumas [delas] já estão adquirindo consciência e vêem no trabalho um fator de libertação de si, como objetivo de vida".**

**Por outro lado, a etnografia disponível aponta fortemente para o fato de o trabalho realizado na unidade produtiva, que gera renda para o grupo doméstico, também propiciar às mulheres maior status e poder de decisão.**

**Daf concluir-se que, como se verifica também em outros contextos, o status das mulheres do campo está vinculado à capacidade que tenham de gerar uma renda, seja para fins pessoais ou domésticos. Por conseguinte, os programas e projetos de desenvolvimento agrícola precisam garantir às mulheres o acesso ao trabalho remunerado, em nível comunitário, bem como ampliar a capacidade das unidades de produção, para empregarem as mulheres de uma maneira mais produtiva.**

### **3. Políticas Agrícolas, Produção Familiar e Inserção da Mulher nos Programas**

#### **3.1. Modelos de Desenvolvimento Agrícola**

O desenvolvimento da agricultura brasileira, iniciado na década de 60, ocorreu a partir de dois modelos básicos, que correspondem, grosso modo, aos períodos anterior e posterior a 1980. Entretanto, por várias razões, nenhum dos dois favoreceu o fortalecimento da produção familiar.

Nos anos 60 e 70, a agricultura passou por importantes transformações, tendo conseguido manter uma taxa de crescimento entre 4,5% a 5,0% ao ano, enquanto a economia nacional crescia a taxas de 6% e 7% ao ano (Barros, 1991:31). No bojo de um intenso processo de modernização e de ocupação de novas terras, o desenvolvimento agrícola encontrou suporte nos programas de crédito rural subsidiado e na crescente e diversificada participação no mercado externo. Essas transformações, entretanto, não ocorreram de maneira uniforme, concentrando-se em algumas regiões e com alguns produtos elevando sua composição técnica de produção, enquanto outros ficaram mais expostos às regras do mercado (Barros, 1988).

Na década de 80, a conjuntura desfavorável do mercado internacional, conjugada à escassez interna de alimentos, decorrente da quebra das safras agrícolas de 1978 e 1979 e da ausência de estoques, levou a uma mudança na política agrícola, que passou a ser centrada em maior apoio via preços, com redução real do volume de crédito, ao contrário da política adotada nos anos 70, que privilegiava o uso do crédito subsidiado (Barros, 1991 e Rezende, 1988).

Para Rezende (1988), a política agrícola adotada nos anos 80 teve uma contribuição positiva para o desempenho da

agricultura naquela década, que, no caso das principais culturas de mercado interno, como arroz, feijão, mandioca e milho, foi superior ao observado nos anos 70<sup>1</sup>.

O autor (1988:93) afirma também ser "provável que essa reforma tenha tido efeitos benéficos do ponto de vista da distribuição de riqueza e renda na agricultura". A política anterior, de crédito subsidiado, acrescenta, teve efeitos perversos, do ponto de vista distributivo, ao favorecer o grande e médio produtores, em detrimento da pequena agricultura, e ao estimular o processo de valorização da terra e desestimular a absorção de mão-de-obra em condições contratuais mais satisfatórias. Contrariamente, a retirada do subsídio ao crédito rural, nos anos 80, deve ter contribuído para uma maior democratização das oportunidades no meio rural, porque, ao desestimular a mecanização agrícola e, portanto, favorecer maior absorção de mão-de-obra, possibilitou o aumento da competitividade da pequena agricultura.

O modelo de desenvolvimento agrícola da década de 70 teve outra consequência negativa para a produção familiar, que, empobrecida diante do aumento dos preços dos fatores de produção, especialmente terra e mão-de-obra, em virtude da expansão da produção de produtos exportáveis, viu-se

---

<sup>1</sup> No caso do feijão e do milho, para o Brasil como um todo, e mais ainda para a Região Centro-Sul, os níveis de produção, no período de 1981 a 1985, estiveram em patamares bem superiores aos do período que vai de 1973 a 1980. No caso da mandioca, verifica-se uma estabilização da produção na Região Centro-Sul, a partir de 1980, interrompendo uma forte tendência de queda ocorrida entre 1973 e 1980. Mesmo no caso do arroz, em que a grande variabilidade anual da produção dificulta a caracterização de tendências de médio e longo prazo, verifica-se que, enquanto a produção de arroz de sequeiro manteve-se estagnada ou mesmo com alguma tendência de queda nos anos 80, a produção irrigada, ao contrário, apresentou grande dinamismo.

incapacitada de reter sua força de trabalho, mais atraída, dado o crescimento da economia, pelo mercado de trabalho urbano. Por outro lado, a elevação do preço da terra tornou mais difícil sua aquisição por parte dos pequenos agricultores, ao mesmo tempo que estimulou sua compra como investimento financeiro. Em consequência, conforme apontado por muitos autores (Rezende, 1988 e Lopes, 1988), houve queda na produção nacional, nos anos 70, a tal ponto que a partir da segunda metade o País perdeu a auto-suficiência na produção de alimentos básicos.

A política de crédito rural subsidiado também foi responsável por características sociais indesejáveis no mercado de trabalho assalariado rural, pois, ao prover a agricultura capitalista de abundantes e baratos recursos financeiros para a aquisição de máquinas agrícolas, permitiu-lhe reduzir suas necessidades de mão-de-obra. Ao mesmo tempo, essa agricultura capitalista firmava a prática de contratar mão-de-obra apenas por determinados períodos, como ocorre, por exemplo, com o "bóia-fria." Do ponto de vista do trabalhador agrícola, naturalmente, essa forma de contratação não é vantajosa, o que explica que no contingente de "bóias-frias" muitos sejam mulheres e velhos.

A política de preços mínimos tornou-se, nos anos 80, um dos mais importantes instrumentos de política agrícola, atuando como um dos principais fatores responsáveis pelo desempenho da agricultura brasileira na década. As mudanças mais significativas foram a correção do preço-base, que eliminou a incerteza quanto aos valores reais prevalentes na época da safra, e a criação dos preços de intervenção, que reduziu a incerteza quanto às intervenções do Governo nos mercados agrícolas (Rezende, 1988; Lopes, 1989 e Gasquez, 1990). Outra mudança foi a unificação, a partir de 1981, dos preços mínimos, e que somente se tornou possível pelo fato de o Governo arcar com os custos

de transporte, masmo nas regiões mais distantes. Essa medida viabilizou a expansão da produção agrícola nas regiões de fronteira, que de outro modo não poderia competir com a produção do Sul e Sudeste do País. Essas alterações fizeram parte da estratégia governamental, de compensar a redução dos subsídios ao crédito rural com o fortalecimento da política de preços.

A melhoria do desempenho agrícola nos anos 80 é, ainda, em grande medida, consequência da expansão da agricultura familiar ocorrida entre 1980 e 1985, contrariamente ao verificado na década anterior. Essa expansão, obviamente, contribuiu para o aumento da produção de alimentos básicos do consumidor brasileiro. Analisando os dados do Censo Agropecuário de 1985, Rezende (1989) e Gasquez (1990) mostram, a propósito, que o número de estabelecimentos inferiores a 10 hectares cresceu 18%, entre 1980 e 1985, interrompendo a tendência de redução. O "pessoal ocupado" nestes estabelecimentos também aumentou, ao passo que declinaram as taxas de crescimento do número de estabelecimentos melhores, e, especialmente, o volume de mão-de-obra neles ocupada.

A agricultura, segundo Gasquez (1990), foi um dos setores mais dinâmicos na década de 80, apresentando um crescimento de 3,1%, superior ao crescimento industrial, ao passo que, na década anterior, caracterizada por acelerado crescimento da economia, a indústria cresceu duas vezes mais que a agricultura (Gasquez, 1990). Mesmo nos anos de recessão - 1981 a 1983 - período em que a agricultura exibiu comportamento pouco favorável, seu produto real caiu menos que nos demais setores. O crescimento global do produto interno bruto das lavouras no País foi determinado, principalmente, pela evolução das lavouras de trigo, soja, milho, cana-de-açúcar, algodão-herbáceo e laranja, que, globalmente, representaram 57% do produto real em 1988. Esse crescimento, ainda segundo Gasquez

**(1990), se deu mais em função da substituição de culturas do que da incorporação de novas áreas.**

**Entretanto, os indicadores de crescimento da agricultura por região mostram (Gasquez, 1990) um dinamismo diferenciado, com o Norte e o Centro-Oeste apresentando expansão bastante superior à média nacional. Enquanto o produto real de lavouras no País cresceu 3,3%, no Norte e Centro-Oeste o incremento foi de 7,2% e 10,8%, respectivamente. Na Região Norte não houve redução da produção de nenhuma cultura. Todas expandiram suas áreas, muito embora as lavouras de subsistência, notadamente as de mandioca e arroz, hajam tido uma expansão de área bem menor do que as lavouras comerciais de café, cacau e milho. A participação conjunta dos produtos de subsistência no produto interno das lavouras da Região Norte caiu de 78%, em 1980, para 53%, em 1988.**

**No Centro-Oeste também se observou significativa mudança na composição dos produtos, sendo que a soja e o milho foram as lavouras que acompanharam a ocupação de novas áreas, provocando uma queda relativa da produção de arroz, cuja participação no valor do produto regional da década caiu de 38% para 18%. Ao contrário da Região Norte, onde se verifica notória diversificação das lavouras, tanto permanentes quanto temporárias, no Centro-Oeste a tendência é a especialização em poucos produtos, notadamente grãos.**

**A Região Sudeste apresenta também tendências para a especialização, sendo que o café e a cana-de-açúcar representavam, em 1988, 50,3% do produto agrícola. O restante distribui-se de modo relativamente equitativo entre as demais culturas, com certo predomínio do milho e da laranja.**

A Região Sul mostrou-se mais diversificada, com a produção de arroz, trigo e cana-de-açúcar aumentada de 20,0% para 31,0%, entre 1980 e 1988. Entretanto, o milho e a soja perderam muito espaço, tanto no tocante ao volume de produção quanto em termos de área, que apresentaram decréscimos ao longo da década.

Finalmente, o Nordeste mostra uma perda de área dos produtos tradicionais, como o algodão-arbóreo e, em menor escala, a mandioca, para produtos de maior valor, como soja, milho e algodão-herbáceo, apesar de estas três lavouras ainda terem participação reduzida na composição do produto interno bruto das lavouras da região.

Apesar do crescimento da agricultura brasileira na década de 80, a queda dos preços agrícolas marcou o comportamento dos mercados de todos os produtos, registrando-se uma redução de aproximadamente 28% do valor real da produção das principais culturas. O aumento da produção agrícola num período de preços reais decrescentes pode ser explicado, em parte, pela existência de vários tipos de organização e processos de produção, bem como pela falta de alternativas de uso da terra e pela natureza do mercado de trabalho rural, onde predomina a mão-de-obra familiar (Rezende, 1989).

Muito embora atenuadas na prática, as políticas adotadas no início da década de 80, e aprimoradas no decorrer do período, embasaram o modelo de desenvolvimento agrícola que seria adotado pelo atual Governo, através do Plano Brasil Novo, que visa à implantação de novo padrão de desenvolvimento com ênfase na modernização e na redução da interferência do Governo na economia<sup>2</sup>. Esse Plano

---

<sup>2</sup> Através das Portarias Interministeriais 477 e 657, de 15-90-90 e 10-07-91, respectivamente. A primeira fixa as diretrizes de política econômica para a agricultura e a segunda estabelece as regras

**insere-se no contexto da Lei Agrícola (Lei 8.171, de 17-01-91), que, conforme Oliveira (1989), com caráter constitucional, cobre um vazio de séculos na regulamentação da política agrícola no País.**

**Essa nova política para o desenvolvimento agrícola, como se viu, tem-se mostrado mais adequada do que a política anterior à década de 80. O que não quer dizer, no entanto, que ela seja ideal para o fortalecimento da agricultura familiar.**

**De fato, o modelo de modernização e verticalização da economia tem estimulado, de forma crescente, a grande propriedade, uma das principais razões, segundo Herbers (1990), do maior crescimento desta em comparação à produção familiar. Com base numa avaliação da capacidade de gerar empregos, distribuir renda e desenvolver-se, o autor conclui que o apoio à grande propriedade, em detrimento da produção familiar, não apresenta grande racionalidade. Muito embora os grandes e pequenos projetos recebam, aproximadamente, a mesma proporção de recursos oficiais (cerca de 50% do investimento), os pequenos geram muito mais empregos por cruzeiro investido. Pelo mesmo custo médio do investimento para gerar um único emprego em grandes projetos, podem-se gerar 7,6 empregos, em projetos de médio porte, e 31,1, em pequenos projetos<sup>3</sup>.**

---

**disciplinadoras da formação e liberação dos estoques públicos e da intervenção no mercado de produtos agropecuários. Além dessas portarias, o Plano foi elaborado a partir de um conjunto de medidas econômicas, administrativas e políticas, anunciadas em julho e outubro de 1991.**

<sup>3</sup> O estudo de Herbers aponta, ainda, que, em geral, para gerar-se um emprego nos grandes projetos, são necessários, em média, investimentos no valor de US\$ 105,7 mil, dos quais 49,3% são financiados. Já nos pequenos projetos, são necessários, para gerar um emprego, em média, US\$ 3,4 mil, dos quais 49,1% são financiados.

O autor adverte, ainda, para o fato de que seus dados refutam a concepção - arraigada, inclusive, entre pensadores de esquerda - de que a escala de produção na agricultura não interfere muito na intensidade do uso de mão-de-obra. Conclui (:8):

**"...levando-se em conta que a quase totalidade dos financiamentos provém dos Governos federal e estadual, é notória a má utilização de recursos públicos que geram escassos empregos. É notória, sobretudo, a falta de prioridade do Governo para projetos de pequeno porte, que permitiriam a geração de muito mais empregos, com menos recursos públicos".**

O equívoco persiste no projeto agrícola para os anos 90. O modelo de desenvolvimento proposto para esta década, de modernização e verticalização do sistema produtivo, "...visa à concentração em escala dos fatores produtivos, através do estímulo, por um lado, do crescimento continuado das grandes e médias empresas rurais, e, por outro, da cooperação e do associativismo, em formas modernas e dinâmicas, de pequenos e médios produtores." Mais uma vez, percebe-se que a ação governamental orienta-se no sentido de desconhecer a contribuição da produção familiar, tal como ela é, procurando transformá-la em outro tipo de organização produtiva, ao invés de apoiar seu desenvolvimento particular.

---

Nos médios projetos, são necessários, em média, investimentos no valor de US\$ 13,9 mil, para gerar um emprego. A maior disparidade entre os grandes e pequenos projetos ocorre no setor de processamento de vegetais (1 contra 69,4) e no de grãos e agricultura irrigada (1 contra 62,5), enquanto a menor diferença se dá no setor sucroalcooleiro (1 contra 2,3).

Em virtude de concepções restritas a respeito do que seja produção e desenvolvimento agrário, esses modelos ignoram que a produção familiar é um tipo específico de organização da produção com potencialidades de desenvolvimento. Por isto, programas e projetos destinados aos produtores familiares não têm o propósito de apoiar efetivamente a empresa econômica que eles gerenciam, mas de compensar famílias empobrecidas justamente pela ausência desse apoio. Em consequência, os recursos disponíveis acabam destinados a apoiar os grandes produtores e, de certa forma, compensar os produtores familiares mais empobrecidos, desconsiderando-se, em larga medida, os produtores familiares cujos pequenos empreendimentos poderiam viabilizar o desenvolvimento de verdadeiras empresas familiares.

Da perspectiva de gênero, a falta de desenvolvimento da empresa familiar implica uma séria limitação ao emprego feminino rural, eis que, como já foi examinado, é este tipo de produção o de maior capacidade de empregar o trabalho das mulheres, na medida em que lhes permite conciliar melhor os papéis de trabalhadora com os papéis familiares.

### **3.2. Desenvolvimento Agrário e Programas Dirigidos a Produtores Familiares**

Em conformidade com os modelos de desenvolvimento agrário adotados nos anos 70 e 80, os programas dirigidos aos produtores familiares tiveram uma orientação muito mais assistencialista do que desenvolvimentista. Por essa razão, conforme aponta o IICA (1991:11), a implantação de programas especiais de desenvolvimento rural, como o Polonordeste e o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), na Região Nordeste, e o desenvolvimento dos programas federais e estaduais de reforma agrária e irrigação, assim como a expansão dos serviços da EMATER

e da EMBRAPA, "...têm-se revelado insuficientes para lograr a incorporação dos pequenos e médios produtores aos circuitos mais dinâmicos de crescimento do setor agropecuário, de modo que persistem e inclusive têm-se acentuado os desequilíbrios regionais e sociais já existentes."

Já na década de 70 foram criados, no âmbito da SUDENE, vários programas e atividades voltados para o desenvolvimento agrário, dentre os quais se destacam o Projeto Sertanejo, o Procanor e o Polonordeste. Segundo Pessoa (1987), esses programas refletiram a política governamental implícita, de criar "projetos especiais de caráter compensatório" para aquelas populações então definidas como de "baixa renda" ou "carentes".

Ainda na vigência do Polonordeste, implanta-se o Projeto Nordeste, definido como "um esforço de avaliação e redefinição da política e da estratégia de desenvolvimento regional". No âmbito do Projeto Nordeste, é criado o PAPP, com o objetivo de, no prazo de quinze anos, erradicar a pobreza absoluta, ampliar as oportunidades de emprego produtivo e satisfazer às necessidades humanas básicas, através da promoção de uma melhoria generalizada dos níveis de produção, de renda real e das condições de vida dos pequenos produtores rurais da região.

A concepção espacial e a ação programática desse programa baseou-se, conforme Pessoa (1987), na suposição de que as condições sócio-econômicas das populações se correlacionam com o "padrão ou sistema de uso dos recursos", ignorando, desse modo, a relação entre essas condições e as desigualdades sociais existentes entre produtores e entre localidades. Ou seja, este programa, como a maior parte dos programas e projetos do gênero, acaba limitando sua ação ao assistencialismo, na medida em que, no pressuposto da igualdade de condições e de

**oportunidades dos produtores rurais, não incorpora medidas dirigidas a "discriminar positivamente" o pequeno produtor de modo a atenuar as condições de desigualdade em que realmente compete com os outros. Inexistindo tais medidas nos programas voltados para o pequeno produtor, somente se pode esperar a busca de soluções para o problema imediato da sobrevivência.**

**No início de 1991, introduziram-se, com o apoio do Banco Mundial, várias modificações no projeto original do PAPP, as quais terminaram por alterar-lhe a própria concepção. Segundo o IICA (1991), a nova proposta orientou o PAPP para ações mais descentralizadas, participativas e flexíveis na programação e execução dos subprojetos.**

**Juntamente com as FETAGs dos Estados do Nordeste, a CONTAG realizou, no mesmo ano, um encontro para discutir a questão do PAPP e programas similares. Dentre as reivindicações ali surgidas, encontra-se a de que o PAPP e programas semelhantes (como o Programa de Crédito da Reforma Agrária, PROCERA) se destinassem ao financiamento dos assentados e àqueles que produzem em regime de economia familiar e que o PAPP se tornasse uma política permanente, efetiva e diferenciada para o pequeno produtor do Nordeste.**

**Quanto ao programa de irrigação, pode-se dizer que seu desempenho encontra-se muito aquém do potencial irrigável. Até 1987, a área irrigada era de cerca de 2,3 milhões de hectares, respondendo por, aproximadamente, 5,0% da área cultivada e 8,0% do potencial físico irrigável no País. Entretanto, a produção dessa pequena área irrigada acaba respondendo por, aproximadamente, 15,0% do total da produção agrícola.**

**O programa de irrigação tem sido levado a efeito especialmente pela iniciativa privada, responsável por mais**

de 94,0% da área total irrigada até 1987. Esses dados indicam que a iniciativa privada, apoiada pelo Governo mediante concessão de crédito e implantação de infraestrutura, vem demonstrando um bom desempenho. Contudo, os projetos privados de irrigação têm sido levados a efeito com pouca vigilância governamental, de tal modo que o controle dos recursos hídricos deixa muito a desejar.

Os 6,0% restantes do total da área irrigada encontram-se nos projetos desenvolvidos pelo Governo, principalmente no Nordeste. O desempenho desses projetos, que freqüentemente combinam a irrigação de áreas com o assentamento de produtores familiares, tem sido inferior àquele apresentado pelos projetos privados, no que se refere ao fortalecimento dos agricultores para torná-los competitivos.

Em 1990, introduziram-se, por orientação do Banco Mundial, várias modificações no programa de irrigação. Dentre elas destaca-se uma nova tipologia de projetos, que inclui quatro categorias (três tipos de projetos privados, um tipo misto e um tipo público), bem como a suspensão do financiamento do Banco Mundial àqueles projetos que combinam a irrigação com o assentamento (ou de tipo público), já que estes "...devem ser reconhecidos como característicos de programas de carácter social" (Carvalho, 1991:7). Como alternativa, a Resenha Setorial de Irrigação privilegia os projetos de tipo misto, cujas áreas devem ser exploradas tanto por empresas quanto por produtores familiares assentados, contando com o apoio governamental apenas na construção da infra-estrutura hídrica principal e garantida a recuperação total dos custos dos investimentos.

Os benefícios para a produção familiar decorrentes dessas reformulações dependerão do comportamento real das empresas quanto à sua relação com os assentados. O fortalecimento ou enfraquecimento dos produtores familiares

no âmbito desses projetos dependerá, em boa parte, da eficácia na transferência de tecnologia e da conservação da unidade familiar como unidade de trabalho investido na própria produção.

Quanto ao impacto na condição das mulheres, é preciso lembrar que experiências similares, ao separarem os espaços doméstico e da lavoura e ao dirigirem o treinamento exclusivamente para os homens, acabaram por marginalizá-las do processo produtivo agrícola.

Dentre os programas voltados para os produtores familiares, os de assentamento são os que apresentam resultados mais positivos, no sentido do desenvolvimento da produção familiar. Numerosos projetos de assentamento têm sido, de fato, mais assistencialistas do que desenvolvimentistas. Outros, ainda, tiveram o efeito inverso, de tornar produtores viáveis em beneficiários do assistencialismo. Entretanto, porção bastante significativa desses projetos tem conseguido, particularmente nas áreas onde se verificou a colonização privada, oferecer efetivo suporte ao desenvolvimento da produção familiar.

Ao longo da década de 70, o Governo empenhou-se em promover o acesso à terra através de projetos de colonização. Em 1970, foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o objetivo de implementar a reforma agrária, desenvolver a colonização oficial e promover a colonização privada. Naquela década realizaram-se assentamentos ao longo da Transamazônica e também em Rondônia, através dos Programas Integrados de Colonização (PICs), cuja finalidade era assistir, preferencialmente, pequenos agricultores (chefes de família) sem-terra que contassem com ampla força de trabalho familiar. A implantação desses programas permitiu a sobrevivência de muitas famílias agricultoras, mas sua

**insignificância como instrumentos de fortalecimento da produção agrícola é amplamente reconhecida.**

**Ainda se implantou, na década de 70, o Programa de Assentamento Dirigido (PAD), que, voltado para agricultores mais afluentes, garantia apoio aos produtores familiares através de diversos organismos governamentais (EMATER, CFP e CIBRAZEN) e de empresas de colonização privada. Ao longo da década, o Governo encontrou, crescentemente, nas empresas de colonização privada, um recurso importante para levar a efeito o assentamento de agricultores nas áreas de fronteira agrícola, notadamente na Região Amazônica.**

**Os assentamentos realizados via colonização privada deveriam ter sido efetivados com base na organização dos assentados em sistemas cooperativos. Entretanto, em sua maior parte, essas cooperativas, conforme Kinzo (1986:110), acabaram por transformar-se em empresas agrícolas capitalistas, que desfrutavam de vantagens adicionais em relação aos outros agricultores. Mesmo assim, alguns desses assentamentos foram capazes de institucionalizar verdadeiros sistemas cooperativos, como é o caso da COTRIGUAÇU e da COOPERCANA. Esses programas de assentamento constituem raros exemplos de ações conducentes ao verdadeiro desenvolvimento da empresa familiar na agricultura.**

**Na literatura existente sobre programas e projetos de assentamento da década de 70, não há qualquer menção às mulheres, seja na qualidade de agricultoras ou de membros do grupo doméstico. Também não se tem conhecimento da existência, nessa literatura, de qualquer trabalho crítico a respeito dessa ausência do componente feminino do grupo responsável pela agricultura familiar.**

**Os projetos de assentamento de produtores familiares em novas terras, enquanto modelo de desenvolvimento agrícola,**

foram perdendo importância nos anos 80, o que indica que a política de desenvolvimento agrícola orientou-se mais no sentido de aumentar a produtividade dos espaços já ocupados do que de incorporar novas terras. Daí esse tipo de projeto ser, hoje, muito mais modesto do que na década de 70, tendendo a cumprir uma função mais assistencial do que de desenvolvimento.

Na organização de tipo cooperativista, que teve sua origem na década de 70, associada aos programas de assentamento via colonização privada, vislumbra-se uma possibilidade de efetivo desenvolvimento da produção familiar.

O sistema cooperativista brasileiro compreende, nas zonas rurais, mais de 2.000 cooperativas agropecuárias, de crédito e de eletrificação rural, que congregam aproximadamente 1,4 milhão de associados. A importância econômica desse sistema pode ser deduzida do fato de essas cooperativas incorporarem 25,0% dos produtores rurais e responderem por cerca de 60,0% do PIB agrícola do País.

O sistema cooperativo brasileiro esteve sob a tutela do Estado (responsável pela autorização de funcionamento e pela fiscalização das cooperativas) até 1988, quando a nova Constituição determinou que cabem às cooperativas, em conjunto com seus órgãos de representação, a orientação e o controle do seu próprio desenvolvimento, num regime de autogestão. Sendo vedada a interferência estatal, ao Estado cabem funções de apoio, como o fomento da autogestão, visando tanto ao fortalecimento da cooperativa como empresa agrícola e organização associativa, quanto ao de seus associados, na condição de produtores familiares. Entende-se que a autogestão somente se efetiva quando a cooperativa atinge autonomia administrativa e técnica e que, para que isto ocorra, é "preciso que se cumpra um amplo

**processo programado de conscientização e organização do quadro social da cooperativa" (Marin; 1991:12)**

**Muitos fatores de ordem cultural, legal e institucional vêm limitando o desempenho de todos esses programas e projetos dirigidos aos pequenos produtores. A ausência de uma política específica para o desenvolvimento da produção familiar, contudo, continua a ser o obstáculo mais determinante. As dificuldades dos produtores familiares para terem acesso ao crédito e à terra são as consequências mais notáveis dessa ausência de política específica.**

**Dentre as Medidas Complementares ao Plano Nacional Agrícola, adotadas em outubro de 1991, destaca-se a regulamentação da Equivalência em Produtos, que determina que o débito relativo ao financiamento de custeio dos pequenos produtores de alimentos básicos (arroz, feijão, mandioca, milho, trigo, soja e derivados) seja resgatado com base no valor de determinada quantidade de produção fixada por ocasião da celebração do empréstimo.**

**Trata-se de antiga reivindicação dos pequenos produtores e suas cooperativas, mas, tão logo adotada, foi estendida também a outros produtores. O fato de estes terem sido igualmente beneficiados é, evidentemente, positivo em si mesmo. Revela, porém, a ausência de uma política específica para o pequeno produtor, a qual, "ao discriminá-lo positivamente", lhe ofereça a possibilidade de superar as condições desvantajosas nas quais atua e compete.**

**A extensão a outros produtores dos benefícios inicialmente dirigidos aos pequenos é prática bastante recorrente. Cabe lembrar, aliás, que, ao longo do processo que conduziu à aprovação da Lei Agrícola, bem como durante a elaboração do Plano Nacional Agrícola, as políticas e medidas voltadas para os pequenos produtores foram, em maior ou menor grau, estendidas também aos demais**

produtores. Quanto ao Plano Nacional Agrícola, a única medida claramente diferenciada em favor dos pequenos produtores foi a fixação de uma taxa de juros relativamente menor. Mesmo assim, muitos dos produtores realmente pequenos que poderiam ter-se beneficiado com o crédito viram-se frustrados, já que as mudanças nos parâmetros de classificação de "pequeno produtor" implicaram o aumento do número de potenciais beneficiários para além das disponibilidades de recursos. Dada a limitação destes recursos, os produtores que efetivamente se beneficiaram das taxas de juros menores acabaram sendo aqueles que, de maior porte, tinham condições de oferecer melhor garantia pelos empréstimos.

Quanto ao acesso à terra, a situação não é melhor. Como resposta ao intenso conflito agrário, foi instituído, em 1985, o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). O Governo da Nova República anunciou o assentamento, entre 1985 a 1989, de 1,4 milhão de trabalhadores rurais sem-terra. Entretanto, nesse período, apenas 89.950 famílias foram de fato assentadas, num total de 515 projetos, abrangendo uma área de 4.537.983 hectares, a maior parte obtida via desapropriação por interesse social. Nestas circunstâncias, os conflitos fundiários tenderam a tornar-se endêmicos<sup>4</sup>.

Entretanto, nesse quadro pouco promissor, algumas circunstâncias deverão possibilitar o desenvolvimento da produção familiar. Dentre elas, o fato de a maior parte dos

---

<sup>4</sup> Os dados do Censo Agropecuário mostram que, em 1985, cerca de 53,0% dos estabelecimentos rurais possuíam menos de 10 hectares e ocupavam cerca de 2,7% da área total. Essa injusta distribuição da terra gerou conflitos que, acentuados na década de 80, continuam presentes na atualidade. Em 1991, o INCRA registrou 477 áreas de conflitos de terras, envolvendo 36.119 famílias. Segundo informações da Comissão Pastoral da Terra, ocorreram, apenas em 1990, 401 conflitos de terra, com 75 assassinatos, motivados por disputas fundiárias.

**programas voltados para os pequenos produtores rurais ter experimentado mudanças mais ou menos intensas, em decorrência dos ajustes aos princípios e determinações da nova Constituição e das políticas de desenvolvimento traçadas pelo atual Governo. Essas políticas, fundamentadas na redução da participação do Estado na economia e na transferência de funções promotoras do desenvolvimento ao setor privado, propiciam a descentralização dos programas de desenvolvimento rural.**

**O exame da documentação relativa a esses programas, em particular a do PAPP e a dos programas de irrigação e de apoio ao cooperativismo, indica que a reorientação parece caminhar no sentido de torná-los mais flexíveis e descentralizados, além de mais abertos a uma ampla participação de base que favoreça a incorporação das demandas específicas das diferentes comunidades e segmentos.**

**Ademais, a nova Constituição introduz mudanças que, do ponto de vista do fortalecimento da produção familiar, parecem significativas. Em primeiro lugar, instituíram-se os Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional, cujos recursos deverão ser aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, reservando-se uma parcela para o financiamento a pequenos produtores.**

**Em segundo lugar, a Constituição assegurou a autonomia das cooperativas. Aliado à descentralização e flexibilização dos programas de assentamento rural que favorecem maior participação dos beneficiários na condução das ações dos projetos, esse fato abre espaço para o fortalecimento das associações de produtores familiares.**

**Em terceiro lugar, a Constituição cria, ainda, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).**

**Além disso, em janeiro de 1992, também em resposta ao conflito agrário, o Governo Federal instituiu o Programa da Terra, situando a reforma agrária na primeira linha das prioridades governamentais. Compromete-se tal programa a mobilizar recursos para tornar viável, no período de 1991 a 1994, o acesso à terra para 400.000 famílias de trabalhadores rurais, bem como para assegurar-lhes condições de produção que garantam renda e emprego estável. Simultaneamente, pelo Decreto no. 432, de 24 de janeiro de 1992, cria-se o Grupo de Trabalho da Reforma Agrária (GTRA), com o prazo de, em noventa dias, submeter ao Presidente da República o II Plano Nacional de Reforma Agrária para fixar os respectivos objetivos e estratégias, detalhando metas, ações e instrumentos legais e administrativos a serem implementados no período de 1993 a 1994.**

**A real eficácia da nova legislação dependerá, sem dúvida, de sua efetiva utilização pelas populações envolvidas ou do processo político que venha a ser desencadeado. Isto significa que, embora a simples mudança legal não seja suficiente para assegurar a mudança na prática, ela abre espaços importantes de negociação para as instituições que cuidam do desenvolvimento agrário e, principalmente, para as categorias sociais diretamente afetadas pelo modelo de desenvolvimento adotado.**

**Como foi demonstrado nos dois primeiros capítulos do presente trabalho, entre as categorias sociais objetivamente afetadas pelo desenvolvimento agrário encontra-se a das "mulheres rurais". No capítulo que se segue, mostrar-se-á**

**que essa categoria é também subjetivamente afetada por esse desenvolvimento, na medida em que existem grupos organizados de mulheres que exprimem as dificuldades específicas inerentes à condição de mulher trabalhadora rural e as reivindicações particulares da categoria.**

**O momento parece oportuno para tentar-se a introdução da perspectiva de gênero nas concepções e na execução dos programas voltados para o desenvolvimento da produção familiar. Não apenas em virtude das mudanças na lei e da reformulação dos programas dirigidos aos produtores familiares, mas, principalmente, em face do crescimento do movimento social das mulheres rurais, assunto a ser abordado no capítulo seguinte.**

### **3.3. A Inserção das Mulheres nos Programas**

**Na quase totalidade dos programas governamentais, a mulher, na condição de produtora, está simplesmente ausente. Na verdade, é considerada apenas pelos programas da área social, por desempenhar papéis de mãe e responsável pelos cuidados com a família. Como acontece com as instituições de coleta de dados estatísticos, os programas de desenvolvimento agrário também partem do princípio de que o papel de produzir bens é masculino. Desse modo, o papel de "produtora" raramente é considerado, reservando-se ao "homem" ou à "comunidade", que engloba homens e mulheres, o atributo de serem ou conterem produtores rurais. Conseqüentemente, não surpreende que os dados sobre a força de trabalho dos projetos sejam, em geral, indiferenciados quanto ao sexo, omitindo, assim, a proporção feminina na força de trabalho das atividades produtivas.**

**Pessoa (1987), em pesquisa baseada na documentação referente ao Programa Regional de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), analisa o desempenho desse programa, do**

ponto de vista da incorporação da mulher<sup>5</sup>. Sendo uma das poucas avaliações existentes do ponto de vista do gênero, os comentários que se seguem a respeito do PAPP estão informados exclusivamente pela referida pesquisa.

A autora destaca que os únicos dados relativos a mulheres nos programas e/ou projetos são os relativos a aspectos demográficos (especialmente quanto à fecundidade) e critica severamente essa ausência de informações, afirmando que as mulheres são mencionadas apenas nos registros pertinentes aos nascimentos (:292). Observa (:282-283) que isto se deve a que os formuladores dos programas e projetos de desenvolvimento rural acreditam ser suficiente a informação sobre a categoria englobante, já que "as mulheres estariam incluídas nas referências ao pequeno produtor rural, camponeses, beneficiários do crédito agrícola, capacitação dos produtores em novas tecnologias, organização das comunidades rurais etc."

Constata-se, de fato, que nos documentos relacionados com os programas as mulheres são pouco mencionadas, mesmo quando inseridas, como trabalhadoras, nas unidades de produção familiar. Desse modo, o papel realmente desempenhado pelas mulheres é dissimulado, ou desvirtuado, aparecendo, quando é o caso, apenas na esfera da economia doméstica, onde se entende ter o direito de participar como esposa, mãe ou filha do agricultor.

---

<sup>5</sup> Essa documentação encontra-se na série "Projeto Nordeste", que apresenta 30 estudos em 18 volumes. Esses estudos foram realizados, entre 1983 e 1984, pelos quatro grupos do Projeto Nordeste. Pessoa avalia a situação da mulher no PAPP, focalizando a atuação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e do Programa de Apoio às Pequenas Comunidades Rurais na região "Meio-Norte".

No que se refere ao PAPP, no entanto, dele as mulheres, pelo menos em princípio, participariam como beneficiárias, como força de trabalho familiar explícita ou implícita, na condição de membro da família do pequeno produtor, ou, ainda, como integrante da comunidade. Poucas mulheres poderiam participar do PAPP na qualidade de "proprietárias", dados os critérios de seleção do programa<sup>o</sup>, além das dificuldades de ordem cultural e também de ordem jurídica que, pelo menos até a promulgação da nova Constituição, em 1988, as impediam de ser titulares da posse. Na qualidade de força de trabalho familiar, as mulheres poderiam, em princípio, participar de todas as atividades de assistência técnica e extensão rural. Isto, na prática, não ocorre, já que tais atividades são em geral dirigidas apenas aos homens chefes de família ou filhos adultos, reservadas às mulheres atividades próprias da "economia doméstica".

**E Pessoa conclui (:309):**

**"Se pelo menos a Economia Doméstica fosse considerada enquanto elemento inseparável da Unidade de Produção Familiar, especialmente na agricultura, a função social da mulher como produtora/trabalhadora não sofreria tamanho desvirtuamento e talvez as mulheres não fossem incorporadas nos programas de desenvolvimento rural...apenas marginalmente, no seu papel de mãe".**

---

**\* Por esses critérios, podem ser participantes, na qualidade de "proprietários": 1) membros de grupos domésticos que, proprietários ou não, atendam à condição (entre outras) de que a exploração do imóvel ocorra com o consenso predominante da força de trabalho familiar; 2) associações comunitárias cujo quadro social seja composto exclusivamente por pequenos produtores e/ou trabalhadores rurais e 3) cooperativas de produtores rurais que possuam em seus quadros, no mínimo, 70% de pequenos produtores.**

**A despeito da importância econômica e ecológica do babaçu para a Região Meio-Norte e, particularmente, para o Estado do Maranhão, os documentos do Projeto Nordeste desconhecem essa prática produtiva. Com relação à produção do dendê na Bahia e da carnaúba no Piauí, observa-se a mesma omissão. No Maranhão, não apenas as mulheres constituem a principal força de trabalho na coleta do babaçu, mas, em vários lugares, o babaçu é a fonte de renda mais importante das unidades de produção familiar. Além disso, não apenas as mulheres realizam a atividade de produção, mas são elas que comercializam o produto e, freqüentemente, decidem o que fazer com a renda.**

**A ausência de informações sobre o extrativismo vegetal nordestino na documentação do programa evidencia que as práticas produtivas levadas a efeito majoritariamente por mulheres são simplesmente ignoradas. Torna-se, pois, necessário indagar se isto ocorre porque planejadores e executores desconhecem a realidade de que tratam ou se - o que é mais provável - o "participante" é definido a partir apenas das práticas do sujeito masculino.**

**Entretanto, a exclusão das mulheres não se dá apenas no PAPP, mas generaliza-se a todos os programas, no que diz respeito aos componentes dos projetos (assistência técnica, treinamento, crédito, pesquisa agropecuária etc.), e às políticas agrícolas e de desenvolvimento rural.**

**No que se refere à assistência técnica e extensão rural, a exclusão da mulher produtora foi particularmente acentuada nas políticas e ações desenvolvidas pela extinta Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e suas congêneres estaduais (EMATER). Conforme mencionado no capítulo 4, apenas a partir de julho de 1989 a EMBRATER iniciou um projeto visando à mudança de enfoque das ações voltadas para a mulher,**

interrompido com a extinção da empresa, em janeiro de 1989.

Com relação ao crédito agrícola, são muitas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres. Além das restrições e dos elevados custos do crédito, que penalizam todo pequeno agricultor, a agricultora tem de enfrentar dificuldades adicionais impostas pelos ordenamentos culturais e legais. Daí, suas necessidades de crédito são as últimas a serem consideradas, o que, em condições de limitadíssimos recursos, significa jamais serem atendidas. O art. 242 do Código Civil Brasileiro estabelece que a mulher casada não pode contrair crédito sem autorização do marido. A nova Constituição, porém, acabou com essa limitação, ao assegurar a igualdade na sociedade conjugal, extinguindo a figura legal do "chefe de família". Contudo, fazem-se necessárias mudanças profundas nos ordenamentos culturais, para que a nova lei tenha eficácia. A observação de que as agências bancárias continuam a dar prioridade aos homens, quando de uma solicitação de crédito agrícola, demonstra que a antiga legislação continua sendo seguida na prática. E, mais, como a posse da terra é requisito para a obtenção de créditos agrícolas, as agricultoras sem título de propriedade - a grande maioria - são igualmente excluídas dos benefícios do crédito.

Com relação à pesquisa agrícola, embora a prioridade atual da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) dirija-se ao pequeno produtor, como acontece com os demais órgãos governamentais, a instituição não tem considerado, em seus estudos e ações, a situação da mulher, nem na sua condição de produtora nem em seu papel de responsável pela casa, família e alimentação de trabalhadores contratados. Em outras palavras, a EMBRAPA jamais se preocupou em desenvolver tecnologias visando a facilitar as atividades levadas a cabo pelas mulheres nos

campos de cultivo ou as que suavizem suas tarefas domésticas.

Quanto ao acesso à terra, apesar dos objetivos explicitados no I PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária de 1985), de revitalizar a pequena produção, deter o êxodo rural e distribuir terra de maneira eqüitativa entre os sexos, as mulheres continuam a ter maiores dificuldades que os homens. O critério de seleção para distribuição dos lotes de experiência em agropecuária<sup>7</sup> dificulta a participação das mulheres, em virtude da dificuldade que estas têm para provar sua experiência, uma vez que a experiência obtida na unidade de produção familiar é um crédito atribuído ao marido chefe de família e não à mulher. Além disso, apesar do disposto na nova Constituição sobre a titulação da terra em nome do casal, o título da terra continua sendo dado em nome do chefe de família, que, para todos os efeitos, continua sendo o homem.

A força de trabalho feminina teve, até 1986, um peso menor, para fins de acesso à terra. Naquele ano, o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário recomendava

---

<sup>7</sup> A norma SEASC 01, de 19-10-88, que dispõe sobre o processo de seleção para assentamento em áreas de reforma agrária, estabelece duas categorias de critérios: eliminatórios e classificatórios. Os critérios classificatórios, por sua vez, subdividem-se em básicos, complementares e suplementares. Os critérios básicos são: 1) proprietário do imóvel desapropriado que queira explorar diretamente a parcela; 2) trabalhador assalariado, posseiro, parceiro, arrendatário ou foreiro que viva ou trabalhe no imóvel desapropriado; 3) agricultor cujo imóvel não alcance a dimensão do módulo rural regional, ou seja, comprovadamente insuficiente para o sustento próprio e o de sua família; e, 4) trabalhador rural sem-terra. Os critérios complementares são: 1) tamanho da família; 2) força de trabalho da família, 3) idade do candidato e 4) tempo de atividade agrícola. Os critérios suplementares são: 1) residência no município, 2) distância da moradia em relação à área desapropriada, 3) tempo de residência no endereço atual, 4) renda anual da família e 5) associativismo.

(através da Portaria 21, de 24 de março) "ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e também ao Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), que dessem novo tratamento jurídico às titulações "cujos beneficiários sejam trabalhadores rurais, independente de sexo". Até então, para efeito de concessão do título da terra, eram atribuídos pesos diferentes à força de trabalho do homem e da mulher<sup>8</sup>. Segundo Albuquerque (1987), essa diferenciação de pesos atribuída aos dependentes penalizava as famílias com integrantes do sexo feminino, bem como a própria trabalhadora, que, assim, via sua capacidade de trabalho subestimada. O trabalho feminino é ainda subestimado pelo INCRA, quando nega o direito de a mulher sem dependente assumir o lote rural quando o marido tiver ultrapassado a idade de 60 anos.

A trabalhadora rural tem enfrentado dificuldades diversas para integrar-se ao processo de reforma agrária. No Projeto Caxangá (entre os Municípios do Cabo e Palmares), analisado por Albuquerque (1987:19), "a mulher assume a função de parceira praticamente só por morte do pai ou do marido, ou, ainda, quando um desses titulares encontra-se em idade avançada. As parceiras viúvas e aquelas órfãs de pai assumem, de fato, o lote, enquanto que as demais recebem o lote apenas para preencher os requisitos do INCRA, uma vez que a parcela de terra permanece sob o comando do homem".

Em geral, nos projetos de assentamento, muitas mulheres, quando abandonadas por seus maridos, foram obrigadas,

---

<sup>8</sup> O critério de peso equitativo para o trabalho masculino e feminino foi adotado em 1986, muito embora somente em 1988 a Norma SEASC 01 (de 19 de outubro) tenha estabelecido legalmente o "peso 1" para as duas forças de trabalho. A norma anterior estabelecia "peso 1" para homens e "peso 0,75" para mulheres.

juntamente com seus filhos, a deixar a parcela. Pitanguy (1988) descreve o caso de uma trabalhadora rural com dois filhos, separada do marido, que pleiteava um lote no Projeto de Irrigação "Curu-Paraipaba", Estado do Ceará. Apesar de a requerente ser uma pessoa que sempre trabalhara na agricultura, o fato de não ter um companheiro a impedia de receber o lote, sob a alegação de que a família não apresentava força de trabalho necessária para levar a cabo o trabalho requerido pelo lote. Tendo, finalmente, conseguido a aprovação de seu pedido, após recorrer a diversas autoridades, inclusive aos Ministério da Irrigação e da Justiça, utilizando o "argumento" de que seu irmão estaria disposto a auxiliá-la, não conseguia concretizar sua posse, dadas diversas alegações, inclusive a da inexistência de lotes disponíveis no Projeto, o que, constatou-se, não era verídico.

Nos projetos desenvolvidos nos perímetros irrigados, conforme evidenciado em nossa análise etnográfica e como aponta Cordini (1981), as mulheres vêm-se excluídas, em virtude, por um lado, de esses projetos não capacitarem as mulheres nas técnicas de irrigação e, por outro, de a maioria dos projetos separarem o lote de moradia da parcela. Tal atitude inviabiliza o trabalho feminino que se desenvolve na horta, no roçado e na criação de pequenos animais, atividades essenciais ao desenvolvimento produtivo na parcela, conforme demonstrado na análise etnográfica. Desse modo, diante da necessidade de complementar o orçamento doméstico, as mulheres vêm-se obrigadas a trabalhar como diaristas nas parcelas vizinhas ou, como relata Cordini, a dedicarem-se à confecção de doces caseiros, costuras ou, ainda, a trabalharem como empregadas domésticas, principalmente lavando roupas.

Não apenas o INCRA, mas outros órgãos da rede oficial envolvidos com a questão rural, dispensam à trabalhadora um tratamento diferenciado. Albuquerque (1987) chama a

**atenção para o fato de o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), mesmo utilizando critérios de seleção de irrigantes não discriminatórios por sexo, acabar exprimindo, dado o uso exclusivo do masculino na linguagem e no comportamento em geral, a idéia de que as ações do projeto são dirigidas exclusivamente aos homens.**

**Também os sindicatos, ao proibirem ou desestimularem a sindicalização das mulheres, dificultam, como se verá no próximo capítulo, a participação da trabalhadora no processo de reforma agrária e de seu acesso à terra.**

## **4. Legislação, Institucionalização e Participação das Mulheres nas Organizações de Base**

### **4.1. Legislação Relativa à Mulher Rural**

O exame da legislação trabalhista mostra que, em comparação com os trabalhadores urbanos, os trabalhadores rurais pouco foram contemplados pela lei até 1963<sup>1</sup>. Nesse ano, sob as pressões dos movimentos sociais do campo iniciados na década de 50, sancionou-se a Lei nº 2.414, que criava o Estatuto do Trabalhador Rural e o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL). Em 1971, lei complementar atribui ao FUNRURAL a administração do novo Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRO-RURAL), garantindo aposentadoria por velhice e por invalidez, serviços de saúde e serviço social, bem como auxílio-funeral a esses trabalhadores.

Em dezembro de 1963 realiza-se o I Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, que resulta na criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e define como reivindicações principais a implantação da reforma agrária e a efetiva aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural. Diante dessa conjuntura, em 1964 é promulgado o Estatuto da Terra, que disciplina o acesso à terra e projeta a reforma agrária com um caráter bastante progressista. Entretanto, como havia acontecido

---

<sup>1</sup> Conforme Saffioti (s.d.:183) "...excluído do âmbito legal da proteção da Consolidação das Leis do Trabalho, tinha, em princípio, e pelo menos teoricamente, alguns direitos como salário mínimo, férias, aviso prévio e outros. Também a Constituição de 1946 assegurava ao trabalhador rural estabilidade no emprego e indenização, no caso de dispensa sem justa causa, mas esses dispositivos nem chegaram a ser aplicados."

**antes com o Estatuto do Trabalhador Rural, o Estatuto da Terra também se tornou uma legislação sem aplicabilidade na prática.**

**Nos anos 70, com o objetivo de neutralizar os movimentos agrários que renasciam, cria-se, entre outros programas, o PRO-TERRA, com o objetivo de acelerar o processo de redistribuição da terra. Entretanto, esse programa acabou, de fato, apoiando a agroindústria e os empreendimentos pecuários (Saffioti, s.d.).**

**Dentre os programas orientados para o trabalhador rural, o FUNRURAL é o mais abrangente e eficaz, já que sua definição de trabalhador agrícola não apenas inclui os trabalhadores assalariados, mas também aqueles não remunerados, que fazem parte das unidades de produção familiar. Dessa perspectiva, o programa constitui um dos recursos institucionais mais importantes para o desenvolvimento daquelas unidades de produção familiar dedicadas apenas a atividades de pura subsistência (Saffioti, s.d.).**

**Além de pouco observados na prática, toda essa legislação e os programas dela decorrentes foram destinados aos trabalhadores rurais em geral, sem qualquer consideração de gênero. Essa legislação, anterior à estabelecida pela Constituição de 1988, em boa parte foi responsável pela marginalização de que a mulher ainda é objeto nas áreas previdenciárias e produtivas. Um dos exemplos é a exclusão da mulher dos benefícios da Previdência Social, sob o argumento de que "não será concedida a aposentadoria, quer por velhice, quer por invalidez, a mais de um elemento da unidade familiar, cabendo o benefício ao chefe". O princípio consolida, evidentemente, a dependência da mulher, eis que seu acesso aos benefícios da Previdência se dá por intermediação do homem, seja este o pai ou o marido. Um**

outro exemplo é a exigência, adotada pelas cooperativas, de que apenas um membro da unidade familiar pode ser associado. Muito embora não se explicita, como no caso anterior, que o associado deverá ser o homem/pai de família, na prática acaba sendo assim. O mesmo acontece com os princípios que embasam o Estatuto da Terra, no que diz respeito à regulamentação da propriedade rural. Neste caso, a marginalização da mulher se dá em virtude do caráter assexuado da regulamentação, eis que nem no Estatuto nem nos programas posteriores há qualquer menção específica à situação da mulher. Também a definição de trabalhador rural baseada no trabalho assalariado exclui várias categorias de trabalhadores rurais, aquelas em que se situa a maior parte das mulheres, como a de "membro não-remunerado da unidade familiar" e a de "parceiro"<sup>2</sup>. Segundo essa definição, a mulher, no contexto da agricultura familiar, não pode, juridicamente, ser trabalhadora rural.

Como se observará posteriormente, a luta contra essa negação da identidade de trabalhadora rural é uma das questões que mais mobilizam as mulheres atualmente.

A Constituição de 1988 corrigiu, sob forte pressão do movimento social, a maior parte dessas disposições legais. Estende, em primeiro lugar, aos trabalhadores rurais os direitos dos trabalhadores urbanos e estabelece a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

---

<sup>2</sup> A esse respeito, Saffioti (s.d.:191) afirma que a definição de trabalhador rural (toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou in natura, ou parte in natura e parte em dinheiro") "...não levava em conta a peculiaridade do trabalho da mulher que, trabalhadora na roça, participante de um trabalho coletivo de economia familiar, não recebia salário em dinheiro ou in natura, estando, portanto, destituída de quaisquer direitos na relação de emprego.

No âmbito da Previdência Social, a Constituição assegura uniformidade e equivalência de benefícios entre urbanos e rurais e estabelece que nenhum benefício poderá ser inferior ao salário mínimo.

À trabalhadora rural são estendidos todos os direitos da classe trabalhadora, além da garantia de proteção contra qualquer discriminação na admissão e na permanência no emprego e do gozo de 120 dias de licença-maternidade.

Foi também atendida pela Constituição uma das principais reivindicações das mulheres rurais, qual seja, o direito à propriedade da terra, independentemente do estado civil. Com relação à Previdência Social, a mulher produtora em regime de agricultura familiar passa da condição de dependente do marido para a de segurada ela mesma, fixando-se a contribuição com base numa percentagem sobre a produção comercializada. A mulher rural também passa a ter direito de aposentar-se aos 55 anos de idade ou aos 30 anos de serviço.

Boa parte das novas disposições legais ainda não foi regulamentada pelos códigos específicos, configurando-se, assim, mais como instrumento de luta do que direitos plenamente adquiridos. Ressalte-se que a licença-maternidade às pequenas produtoras rurais foi vetada pelo Presidente da República e, juntamente com a efetivação do direito à aposentadoria, constitui-se, hoje, numa das principais reivindicações do movimento das mulheres rurais.

#### **4.2. Institucionalização da Problemática**

Não existe, no Brasil, qualquer política delineada para as mulheres, eis que, não havendo a concepção da especificidade de gênero, as políticas são formuladas para hipotético sujeito assexuado. Há programas dirigidos à mulher, notadamente na área materno-infantil e do controle

**da natalidade, cujo exame revela um descompasso entre a proposta de ação e os reais resultados de sua implantação e execução.**

**No documento em que o Brasil assume o compromisso, junto à Organização das Nações Unidas, de definir políticas e ações específicas de gênero, lê-se que "...os Governos devem explicitamente afirmar o seu firme compromisso de conceder alta prioridade a medidas legislativas e outras que acelerem a participação plena e igual das mulheres no desenvolvimento econômico e social, com vistas à eliminação das desigualdades existentes entre homens e mulheres em todos os setores"<sup>3</sup>.**

**Esse compromisso não foi muito significativo para a Velha República, cujo último Plano Nacional de Desenvolvimento para o período 1980-85, por exemplo, não fez qualquer referência à discriminação contra a mulher nem ao compromisso assumido junto à ONU. Somente a partir da segunda metade da década de 80, sob a Nova República, vem-se observando, como reflexo da abertura democrática e das pressões do movimento de mulheres, um significativo avanço, no que diz respeito à institucionalização da problemática. Pela primeira vez na história, a condição da mulher é considerada pelo Plano Nacional de Desenvolvimento e pelo Plano Nacional de Reforma Agrária, que faz menção à necessidade de se propiciarem condições de igualdade à mulher:**

**"...serão levados em conta os entraves especiais com que se depara a mulher da área rural e o importante papel que ela**

---

<sup>3</sup> O documento "Estratégias Nacionais para Acelerar a Plena Participação da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social" foi assinado em julho de 1980 e ratificado em março de 1984, pelo Decreto nº 89.460.

**desempenha, de modo a lhe reconhecer a sua autonomia e propiciar-lhe a condição de igualdade".**

**Antes de 1983, apenas no Ministério do Trabalho existia uma "instância" para tratar especificamente da situação da mulher, a Coordenadoria da Mulher e do Menor.**

**Em 1983, acompanhando a eleição dos governos democráticos, foram criados Conselhos da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais. Em agosto de 1985, foi instalado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) com o objetivo de "promover, em âmbito nacional, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País".**

**Posteriormente à criação do CNDM, estabeleceram-se inúmeros conselhos e duas secretarias, em nível estadual e municipal.**

**Outro importante processo de institucionalização foi a criação das Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher, implantadas em vários Estados, além do COJE - Centro de Orientação Jurídica à Mulher, em São Paulo. Em nível ministerial, ainda em 1983, foi criado, no Ministério da Saúde, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM. No mesmo Ministério, instalou-se, em 1985, a Comissão dos Direitos Reprodutivos. No âmbito do Ministério da Cultura, foi criada uma Coordenadoria para a Política Cultural da Mulher.**

**No que diz respeito à mulher rural, instituiu-se, em dezembro de 1985, no Ministério da Agricultura, o Programa de Apoio à Mulher Rural, com o objetivo de "...promover políticas e coordenar planos de ação...que ofereçam**

**melhores condições de vida e de trabalho à mulher rural e que possibilitem sua plena participação no desenvolvimento sócio-político e econômico do País".**

**Também no Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), foi criada, em fevereiro de 1986, a Comissão de Apoio à Mulher Trabalhadora Rural, destinada a "...estudar e desenvolver planos de ação que proporcionem à mulher trabalhadora rural melhores condições de trabalho, possibilitando sua maior participação no processo da Reforma Agrária."**

**No âmbito do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), passa a ser desenvolvido, a partir de julho de 1988, em convênio com o UNIFEM, o Projeto de Apoio à Organização da Mulher Rural, com o objetivo de sensibilizar e treinar os extensionistas para o trabalho com as mulheres. Com esse Projeto inauguravam-se um novo enfoque e uma metodologia de trabalho baseados no papel produtivo das mulheres nas unidades de produção familiar. O Projeto, entretanto, foi interrompido quando da extinção da EMBRATER, em janeiro de 1989 (Cordini, 1989).**

**Especialmente a partir de 1983, a criação desses órgãos e programas tem sua origem numa autêntica vontade política de reconhecer e tentar eliminar as discriminações contra a mulher. Entretanto, a capacidade de muitos deles de influenciar politicamente em favor de melhor programação e desenvolvimento dos projetos e das ações foi e ainda é bastante reduzida. Mesmo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, melhor situado politicamente (e que de fato desempenhou importante papel na incorporação dos direitos das mulheres na nova Constituição), teve sua ação bastante limitada, no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a eliminação das discriminações. Conseguiu interagir mais sistematicamente**

apenas com o Ministério da Saúde e com o da Educação<sup>4</sup>.

Com os demais Ministérios as ações foram mais pontuais e esporádicas. No caso do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, o CNDM conseguiu, numa ação desenvolvida juntamente com as organizações de mulheres rurais, introduzir questões relativas à mulher no Plano Nacional de Reforma Agrária. Dessa ação conjunta resultaram a inclusão do direito da mulher de ser titular da propriedade da terra e a alteração do peso relativo das mulheres no critério para recebimento de lotes. Além disso, junto com o MIRAD, o Conselho editou o documento "Violência contra Mulheres e Crianças em Conflitos de Terra".

Com as Comissões e Programas da Mulher, entretanto, o CNDM manteve estreito relacionamento, nos anos 80, criando uma Comissão Interministerial para propor políticas e ações a serem desenvolvidas articuladamente pelas diversas instâncias governamentais ligadas à agricultura. Em muitos Conselhos estaduais e municipais existem hoje comissões que lidam especificamente com a mulher rural e seu trabalho.

No entanto, com a reforma administrativa realizada pelo atual Governo, as comissões e os programas específicos para tratar da questão da mulher no âmbito do Ministério da Agricultura e do MIRAD foram simplesmente extintas. O Projeto para a Mulher Rural da EMBRATER foi seguidamente

---

<sup>4</sup> Sua ação no Ministério da Saúde foi no âmbito do PAISM e da Comissão dos Direitos Reprodutivos. No Ministério da Educação, foi desenvolvido, ao longo de dois anos, o Projeto "Mulher e Educação", com o objetivo de introduzir a temática de gênero nas escolas da rede oficial. Na esfera desse Ministério, o CNDM desenvolveu também ações conjuntas com a CAPES e o CNPq, visando a estimular, através da outorga de bolsas de pesquisa, os estudos sobre a mulher e o gênero.

**desativado, enquanto o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher sofreu profundas alterações em termos de concepção e acabou desarticulado, com algumas de suas funções transferidas para a Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, que cuida de problemas ligados à saúde da criança, da mulher e do deficiente.**

**Sem dúvida, os acontecimentos recentes configuram um retrocesso do processo de institucionalização referente à condição e direitos específicos das mulheres<sup>5</sup>. Entretanto, se no âmbito do Executivo verifica-se, no mínimo, uma estagnação, no do Legislativo e, particularmente, no espaço das organizações de base, tal processo apresenta-se vigoroso.**

### **4.3. Organizações de Base**

**O movimento das mulheres rurais responde à motivação central da luta pela propriedade da terra e, tão antigo quanto o movimento agrário mais amplo, experimentou mudanças ao longo do tempo. Como várias autoras destacam, as reivindicações das mulheres restringiram-se, no passado, às relacionadas com a propriedade da terra, além de terem sido conduzidas de maneira intermitente e mais como suporte submisso à luta organizada de seus maridos (pela propriedade da terra e salários justos) do que como instrumento de reivindicações ligadas a questões específicas. Entretanto, desde a década de 70 observa-se uma mudança, tanto no conteúdo das reivindicações quanto no modo de conduzi-las. Essa mudança, afirma Gryzbowski (em Spindel, 1988), reflete o amadurecimento do**

---

<sup>5</sup> Privado de muitas de suas funções, o CNDM continua a existir, mas, a partir de julho de 1989, sofreu profundas mudanças de concepção que resultaram na demissão coletiva do seu colegiado e da equipe técnica e no desmantelamento da sua infra-estrutura, perdendo, assim, sua legitimidade junto às organizações de base.

movimento agrário, que vem ampliando seu leque de reivindicações e presentemente inclui questões referentes à política agrícola e a direitos outros que não os exclusivos do trabalhador rural. É o caso da "questão da mulher", que deve ser entendida não como o início da participação das mulheres nas organizações de base, mas como o amadurecimento dessa participação. Mesmo assim, a intermitência da participação feminina continua a ser apontada pelas lideranças do movimento de mulheres como uma dificuldade que tem sua origem menos na capacidade das mulheres de ocupar espaços políticos e mais nas limitações impostas pela dupla jornada de trabalho e pela falta de cooperação dos maridos e das próprias organizações sindicais.

Às dificuldades encontradas pelas mulheres nos seus cônjuges e pares soma-se a fragmentação do próprio movimento. A este respeito, Spindel (1988:23) afirma que, nos encontros de mulheres rurais, o grupo das nordestinas "...se autodenomina de "as do chinelo" (as que usam sandálias havaiana), autoconsiderando-se as "autênticas", em contraposição às outras, do Sul, "as do saltinho" (as que usam sapatos), em relação às quais as primeiras colocam em dúvida o direito de pertencer ao grupo." A base dessa fragmentação, conforme a autora, não se encontra em diferenças relativas à condição de trabalhadoras rurais nem de mulheres, mas em profundas desigualdades relacionadas com o poder aquisitivo e às orientações culturais.

Em sindicatos ou em movimentos autônomos, as organizações de mulheres rurais existem em todos os Estados. Entretanto, as sulistas e as nordestinas são as que têm conseguido a maior mobilização, através da realização

de importantes encontros<sup>6</sup> e manifestações. Entre as manifestações mais recentes, destaca-se a Caravana das Trabalhadoras Rurais a Brasília, realizada em março de 1991, que congregou cerca de mil mulheres rurais provenientes de 16 Estados. As reivindicações mais importantes dessa manifestação refletem a atual orientação do movimento:

- licença-maternidade para as mulheres que trabalham nas unidades domésticas;
- cumprimento da Lei da Previdência, notadamente quanto ao pagamento de aposentadorias;
- retirada da correção monetária no crédito de emergência para assentamentos e liberação de crédito para todos os assentados;
- assentamento das famílias acampadas;
- regulamentação da reforma agrária;
- garantia de creche para a trabalhadora rural; e
- formalização da profissão de trabalhadora rural, no caso da produtora familiar.

---

<sup>6</sup> O Movimento Estadual de Mulheres Trabalhadoras do Rio Grande do Sul mobilizou, em 1985, cerca de 10 mil mulheres, no I Congresso da Trabalhadora Rural, realizado em Porto Alegre. Em 1986, o movimento nordestino organizou, juntamente com a Comissão Estadual da Questão da Mulher, da CUT, o I Congresso Estadual da Mulher Paraibana. São muitos os encontros que se realizaram desde o início da década de 80 em todo o País, muitos dos quais promovidos ou incentivados por órgãos ou instituições do Governo, como os Conselhos Estaduais da Condição Feminina e a EMBRATER.

Outra manifestação importante foi a campanha, lançada em agosto/setembro de 1991, pela correta definição da profissão das agricultoras nos Censos Demográfico e Agropecuário. O reconhecimento e registro da profissão de trabalhadora rural vem sendo uma das questões mais agregadoras porque destaca a questão da identidade das mulheres inseridas no âmbito da produção familiar: "doméstica" ou "mulher do lar" vs. trabalhadora rural.

Como se pode depreender do que foi mencionado acima, o movimento de agricultoras é marcado tanto pelas reivindicações específicas de gênero quanto pelas questões, também específicas, dos trabalhadores rurais do País. Articulado em nível estadual e regional nos cinco Estados do Sul<sup>7</sup>, e tentando uma articulação nacional, o movimento das trabalhadoras rurais, além das mulheres rurais autônomas, incorpora cada vez mais sindicalistas rurais filiadas à CUT, à CONTAG e às FETAGs, mantendo, entretanto, sua característica de movimento autônomo. Ademais, nos sindicatos vêm sendo criados, nos últimos tempos, várias comissões ou departamentos de mulheres.

Essas unidades enfrentam dificuldades financeiras (maiores do que as usuais, nos sindicatos) que evidenciam a resistência que a luta específica das agricultoras encontra nas lideranças sindicais. Com efeito, a questão do reconhecimento da profissão é uma bandeira com a qual o movimento de mulheres dialoga com o poder masculino, representado, independentemente das diferenças

---

<sup>7</sup> Articulação do Movimento de Mulheres Agricultoras dos Cinco Estados do Sul, formada pelo Movimento Estadual de Mulheres Trabalhadoras do Rio Grande do Sul, Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina, Movimento de Mulheres Agricultoras de Mato Grosso do Sul, Movimento de Mulheres Assentadas de São Paulo, Movimento Popular de Mulheres do Paraná e Comissão Estadual da Questão da Mulher Trabalhadora do DETR/CUT, Paraná.

ideológicas, tanto pelo Governo quanto pelos sindicatos. O reconhecimento da profissão de trabalhadoras passa a ser essencial para o próprio processo de sindicalização, já que a idéia de que as trabalhadoras são, de fato, "do lar" dificulta ainda mais a já difícil sindicalização das mulheres. Ocorre que, na visão dos trabalhadores rurais, do sindicato e da cooperativa, como na do FUNRURAL, o direito feminino é uma extensão do direito do homem/pai de família, não havendo, portanto, necessidade de mobilização especificamente feminina. A esse respeito, diz Saffioti (s.d.:277,284-285):

**"Enquanto órgão assistencial, o sindicato abre-se à mulher, via homem. Na qualidade de órgão político, fecha-se inteiramente aos seres pertencentes ao segundo sexo...Para usufruir dos benefícios deste órgão assistencial, é suficiente que a mulher esteja vinculada a um homem associado do sindicato. Não é necessário que ela própria se constitua em sócia pagante...Na qualidade de dependente do homem, a mulher pode, no máximo, filiar-se ao sindicato, interiorizando a interdição de participar de qualquer nível decisório."**

Mesmo assim, a mobilização feminina dentro dos sindicatos tende a fortalecer-se e também a deixar sua marca no movimento sindical no seu conjunto. Exemplo disto é o fato de que, no V Congresso de Trabalhadores Rurais da CONTAG, realizado em Brasília, de 26 a 30 de novembro de 1991, participaram 200 mulheres, na condição de delegadas. Esse número, equivalente a 10,0% do total de delegados, foi bem maior que o registrado no Congresso anterior, quando apenas 3,0% do total de delegados eram mulheres. Vale, ainda, destacar que no V Congresso uma mulher foi eleita para a Diretoria - fato inédito na história da organização - e algumas das deliberações tomadas revelam

**avanços significativos na incorporação das reivindicações específicas das mulheres no contexto do sindicalismo<sup>8</sup>.**

**Cabe ressaltar, porém, que essas reivindicações constam de tópicos relativos à mulher, ou à mulher e ao jovem, não havendo praticamente qualquer referência à condição específica da mulher nos princípios e orientações básicas, nas considerações gerais, nas propostas gerais e nos grandes temas das diversas comissões (política salarial, fiscalização e Ministério do Trabalho, destinação e titulação**

---

**<sup>8</sup> Particularmente significativas foram as resoluções quanto aos planos de luta, que incluem assuntos como:**

- **Garantir os novos direitos sociais conquistados pelas mulheres trabalhadoras rurais na Constituição: direito à terra, igualdade salarial, previdência e aposentadoria, co-participação na chefia familiar e da empresa, licença-maternidade de 120 dias, creche para assalariadas rurais, saúde e educação não sexistas.**
- **Garantir a participação de mulheres nos cursos de formação oferecidos pelo movimento sindical, buscando capacitar igualmente homens e mulheres para a vida sindical.**
- **Garantir o debate sobre as relações homem-mulher nos seminários e encontros sindicais e nos órgãos de divulgação (revistas, boletins, etc).**
- **Denunciar e lutar contra as práticas das empresas, de exigir atestados de laqueadura de trompas e ameaçar demitir quem engravidar, bem como de desprezar e violentar fisicamente as mulheres trabalhadoras.**
- **Denunciar e combater a orientação indiscriminada de métodos de controle da natalidade e a prática indiscriminada de esterilização de mulheres.**

de terra, assentamentos, associativismo e cooperativismo etc.<sup>9</sup>.) De igual modo, o V Congresso não fez qualquer menção específica à mulher, quando caracterizou o pequeno produtor a ser beneficiado pela reforma agrária, nem se posicionou a respeito do fato de as mulheres verem-se impedidas de associar-se às cooperativas, já que a associação se dá por unidade familiar e, em geral, o cooperado é o homem/chefe de família<sup>10</sup>.

Em relatos, opiniões e fragmentos de história de vida de mulheres rurais que atuam nos sindicatos, identificam-se claramente as representações que essas mulheres têm de si mesmas, da posição que ocupam e do modo como são percebidas<sup>11</sup>.

As relações expressas no discurso são as de trabalhadora/trabalhador e trabalhadora/patrão, relações basicamente de gênero (a distinção mulher vs. homem está presente nas duas relações), mas pautadas também pelas diferenças de classe (em uma das relações está presente a distinção de

---

<sup>9</sup> Na Comissão de Luta pela Reforma Agrária, no tópico Formas de Luta consta: conceder também à mulher trabalhadora o título da terra e lutar para acabar com a violência e a discriminação contra a mulher.

<sup>10</sup> O direito ao título da terra em nome da mulher e a igualdade entre homens e mulheres perante o Estado e na sociedade conjugal, garantida na Constituição (Artigos 5, I e 226, respectivamente), deverão trazer uma grande mudança na situação da mulher rural. O fato de não ser proprietária e a existência, no plano legal, da figura do "chefe de família" tem inviabilizado para a mulher o acesso aos instrumentos da política agrícola, como crédito, assistência técnica etc, e sua participação nas cooperativas.

<sup>11</sup> Esta análise foi realizada por Ana Cláudia Lyra, um dos assistentes de pesquisa que colaboraram na realização deste trabalho.

**status social). Através do discurso sobre tais relações, as mulheres exprimem sua ideologia política e suas visões sobre o espaço e o "outro diferente".**

**A luta contra o machismo articula-se, solidariamente, com a luta contra a exploração capitalista. No discurso de uma dirigente sindical camponesa aprecia-se, claramente, a articulação dessas duas lutas:**

**"A jornada da mulher do campo é dupla e, além disso, ela enfrenta o machismo. Os homens são muito machistas. E nem é por conta deles, mas, sim, por conta do próprio sistema que está aí."**

**"A ignorância dos pais, esse machismo todo, é coisa colocada na cabeça deles pelo sistema capitalista. Isso só serve ao próprio sistema, porque ela, ao ser expulsa da casa porque teve um caso com o patrão ou com o filho dele e foi deixada por aí...ao ser expulsa, essa menina vai se empregar na casa do próprio patrão e vai receber um salário miserável."**

**Percebe-se a distinção entre identidade e diferença de classe, perpassadas estas, entretanto, pela força da identidade de gênero, já que tanto o trabalhador quanto o patrão são, para a mulher, alteridades masculinas, ambas machistas. Mas o que explica o machismo e também a exploração é o sistema capitalista, materializado no patrão.**

**O sindicato é o espaço onde as mulheres constroem sua identidade de povo e onde encontram espaço para organizar-se:**

**"Vamos convidar mulher e homem para o sindicato, porque o sindicato somos nós**

**mesmos. Sindicato é o povo forte e organizado. O importante é participar da luta para mudar a situação de exploração, de miséria e de violência."**

**Entretanto, sua filiação e sua participação no sindicato estão cercadas de grandes dificuldades. Dentre as queixas registradas, uma das mais recorrentes é a que se refere à resistência do sindicato em aceitá-las como companheiras de luta e em deixá-las ocupar cargos de chefia e liderança. As mulheres deparam-se com a barreira invisível, mas muito perceptível, de que o sindicato, como o alto mar, entre os pescadores, e a mina, entre os mineiros, é um espaço exclusivamente masculino, onde a presença feminina, quando admitida, não é totalmente legítima, por ser o sindicato um espaço público e a participação feminina, própria de espaços privados.**

**Diante de tais fatos, as mulheres reivindicam a desmistificação do espaço doméstico ou, melhor dizendo, a politização do espaço privado:**

**"Para as mulheres é fundamental que esse espaço privado seja politizado e que nós sejamos políticos em relação à questão do privado."**

**Tornar público o espaço privado é de grande importância, pois o fato de a mulher camponesa trabalhar no espaço doméstico encobre o caráter produtivo de seu trabalho, dificultando seu acesso a direitos trabalhistas.**

**A trabalhadora rural entende sua luta específica em contraste com a das mulheres nas cidades. A do campo é mais difícil e penosa, pois o próprio arranjo espacial do campo dificulta a integração das mulheres. Além disso, a violência é muito maior na área rural:**

**"Em casa também a mulher sofre violência. Uma violência maior da que sofre uma mulher da cidade. Os maridos saem para o trabalho e, às vezes, os patrões vêm de espingarda doze, expulsando todo mundo."**

**Outro contraste entre mulheres do campo e da cidade freqüentemente apontado diz respeito às possibilidades de garantir seus direitos trabalhistas:**

**"Um outro tipo de violência que sofrem as trabalhadoras do campo é que elas não são nem reconhecidas como trabalhadoras rurais. Tentaram colocar em seus títulos a profissão de trabalhadora rural, mas o juiz não quis reconhecer. Vários títulos foram feitos assim e depois voltaram para que fosse trocada a profissão de trabalhadora rural para "dona de casa". Isso é para que, quando ela chegar no Funrural, não conste como trabalhadora rural, e, assim, não terá direito à aposentadoria. Ela só tem esse direito quando completa 70 anos ou quando o marido morre. Ela, como trabalhadora, não tem direitos. E isso é uma enorme violência. É a mesma coisa de dizer para uma trabalhadora da cidade, operária, professora, médica, socióloga, que ela não é trabalhadora, mas só quando o marido dela morrer, se tiver um, ou quando ela fizer 70 anos. Isso não é possível na cidade, mas no campo do Nordeste acontece."**

**A reivindicação de direitos trabalhistas não apenas encontra obstáculos por parte dos governos e dos patrões, mas também em grande número de mulheres camponesas**

que têm dificuldade em reconhecer seu trabalho como assalariado e público.

Esse contraste entre mulheres do campo e da cidade é atenuado, e até mesmo negado, quando a comparação é feita em termos da percepção que os homens têm delas. Percebida sempre como reprodutora e objeto sexual, a mulher tem sua identidade sempre construída a partir da relação que trava com o "outro" masculino, seja ele o patrão ou o marido:

"...somos instrumentos de dominação dos chefes através de cantadas e ameaças ao emprego, num mecanismo que nunca é muito explícito...da cantada vai-se para o estupro, que é a forma mais radical dessa violência, sendo que também por vezes somos acusadas de tê-lo provocado. E entre a cantada da fábrica e o estupro há a violência cotidiana, a violência privada, os estupros domésticos... Quer dizer, o que importa é o desejo sexual masculino."

As camponesas percebem que sua identidade é desvalorizada e confundida pelos homens, que, nelas vendo objetos de prazer, sentem dificuldade em aceitá-las como companheiras ou, simplesmente, pessoas. Por esta razão, as reivindicações das mulheres apresentam amplo leque de especificidades e sua luta como trabalhadoras é grandemente alimentada pela sua luta como mulheres.

## **5. Conclusões e Recomendações**

**Aqui se apresentam as conclusões mais significativas, resultantes das análises realizadas nos capítulos anteriores, além de uma série de recomendações para a incorporação da perspectiva de gênero na formulação e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural.**

### **5.1. Conclusões**

**Com base numa análise de dados estatísticos, pode-se afirmar que o setor agrário continua a ser uma das principais fontes de absorção da força de trabalho feminina e que a maior parte das trabalhadoras rurais exerce sua atividade produtiva no âmbito da produção familiar. Da mesma forma, conclui-se que a qualidade de vida da parcela mais ampla das mulheres rurais vem-se deteriorando desde, pelo menos, os últimos anos da década de 70.**

**O trabalho produtivo realizado por essas mulheres é grandemente subestimado pelas fontes estatísticas, já que, conforme orientações culturais profundamente arraigadas, a definição de trabalho produtivo leva mais em conta o sexo do trabalhador do que o próprio trabalho. Mesmo assim, os dados mostram que a participação das mulheres rurais no mercado de trabalho cresceu, entre 1970 e 1985, a um ritmo mais acelerado do que a participação masculina e que, na última metade da década de 80, as trabalhadoras do campo respondiam por, aproximadamente, 28,0% do total da população economicamente ativa rural e 15,0% do total da força de trabalho feminina.**

**A ampliação do mercado de trabalho e a mudança de valores devem ter levado muitas mulheres a optarem pelo trabalho fora do lar. Entretanto, considerando-se que a deterioração da renda real dos anos 80 obrigou muitas mulheres pobres a procurarem no trabalho remunerado um**

meio de complementar o empobrecido orçamento doméstico, seu ingresso no mercado de trabalho parece resultar mais de uma estratégia de sobrevivência do grupo doméstico do que da opção pela realização pessoal.

Quanto às condições de trabalho das mulheres rurais, a informação mais relevante é a de que grande contingente (86,5%, em 1985) encontrava-se na categoria de "responsáveis e membros não-remunerados da família". Levando-se em conta que, em sua grande maioria os "responsáveis" pelos estabelecimentos rurais são homens, deduz-se que a maior parte das mulheres incluídas nessa categoria trabalhava nesses estabelecimentos na qualidade de "membros não-remunerados da família". Isto significa, sem dúvida, que milhares de trabalhadoras do campo não obtêm rendimentos pelo seu trabalho. Por outro lado, quando trabalham por salário, percebem soma sensivelmente inferior à percebida pelos homens de sua classe.

Entretanto, o fato de a maior parte das trabalhadoras incluir-se na categoria de "trabalhadores não-remunerados" significa também que a produção familiar absorve a força de trabalho das mulheres, na medida em que as integra nas atividades produtivas, no papel de esposas, mães, filhas, avós etc. Como o regime de trabalho das unidades de produção familiar requer um trabalhador(a) subordinado(a) ao grupo doméstico através do vínculo de parentesco, é nesses regimes que às mulheres casadas e com filhos podem conciliar melhor o trabalho produtivo com o cuidado dos filhos pequenos e, de resto, com todo o trabalho de cuidar da casa. As unidades de produção familiar são, igualmente, importante fonte de emprego dos membros mais jovens e mais velhos do grupo familiar, sejam eles mulheres ou homens.

Mais de 30,0% da força de trabalho feminina rural são representados por mulheres assalariadas ou que combinam

**o trabalho assalariado com o trabalho não remunerado em suas unidades domésticas. O assalariamento feminino pode assumir formas mais compatíveis com os papéis atribuídos tradicionalmente às mulheres, como é o caso do trabalho assalariado em outras unidades produtivas da própria comunidade. Nestas circunstâncias, favorecidas pela proximidade do espaço da casa e do trabalho, o desgaste físico e emocional é muito menor que naquelas em que o empregador requer um(a) trabalhador(a) individualizado(a), como é notadamente o caso do trabalho volante que dificulta às mulheres a conciliação de seus papéis de gênero e de trabalhadora. Sob esses regimes, as mulheres experimentam com maior intensidade o desgaste físico e as tensões psíquicas decorrentes de seu duplo papel de produtoras e reprodutoras, já que continuam sendo responsáveis exclusivas pela casa e pelos filhos, ao mesmo tempo que instadas a separarem os papéis de mãe/esposa dos papéis de trabalhadora, bem como os espaços domésticos dos espaços de trabalho.**

**Com base na mesma análise estatística, conclui-se que as condições de vida das mulheres rurais deterioraram entre o fim da década de 70 e o início da de 80, quando a redução dos salários reais coincidiu com a desarticulação maciça das pequenas unidades produtoras de alimentos. A maioria teve que trabalhar mais para obter, só ou juntamente com seus maridos e filhos, uma renda familiar, cada vez mais insuficiente, para garantir a simples alimentação. Nesse quadro geral, a situação das mulheres que devem prover o sustento total da família - por não terem companheiros ou porque seus companheiros não trabalham - e daquelas que integram as famílias dos "sem-terra" é particularmente crítica.**

**As deficiências nutricionais constituem-se no problema mais grave enfrentado pela grande maioria dos produtores familiares. Além disso, há indicações de que possivelmente**

**as mulheres e as meninas são as mais afetadas, em virtude de práticas culturais discriminatórias. A isto somam-se as deficiências dos serviços de energia, água e esgotos, particularmente adversas para as mulheres porque aumentam o esforço físico e o tempo que elas devem investir para realizar o trabalho da casa, com graves reflexos em suas condições de saúde.**

**No trabalho da lavoura as mulheres são mais adversamente afetadas, também por circunstâncias de ordem cultural extremamente discriminatórias. Muito embora as mulheres realizem todo tipo de trabalho, predomina a idéia de que o trabalho realizado pelos homens é "pesado", enquanto o das mulheres e crianças é "leve". Disto resulta que as mulheres trabalham mais, pois além de realizarem todo tipo de serviço, devem também encarregar-se do trabalho da casa, enquanto os homens, por serem titulares do trabalho pesado, nada além deste fazem.**

**Considerando-se as precárias condições de vida no campo, seria de esperar que as zonas rurais apresentassem altos índices de morbidade. Entretanto, os dados indicam que a morbidade é mais alta nas zonas urbanas do que nas rurais. Sem prejuízo do fato de que esses dados refletem a dificuldade de acesso aos serviços de saúde por parte das populações rurais, há que levar em consideração também que a percepção da doença tende a ser mais restrita quando, na ausência de tecnologias poupadoras de força humana, o corpo é o instrumento de trabalho mais imediato, como acontece geralmente com o trabalho da lavoura realizado por mulheres e homens e com o trabalho doméstico realizado pelas mulheres.**

**A ausência de serviços de saúde implica maiores riscos de saúde para as mulheres, já que a maternidade requer assistência médica adicional. A precariedade do atendimento materno-infantil nas zonas rurais é ainda mais preocupante,**

**quando se constata que tanto os níveis de subnutrição como os percentuais de crianças sendo amamentadas são particularmente altos entre as mulheres do campo.**

**Mesmo que as mulheres mais pobres continuem a ter maior número de filhos, a taxa de fecundidade total de todas as zonas rurais vem diminuindo desde a década de 70. Vários fatores concorrem para explicar essa queda da fecundidade e, entre eles, não se poderia subestimar a mudança de valores. Entretanto, a limitação do número de filhos parece estar mais diretamente associada aos esforços para enfrentar a crescente limitação do acesso à terra de cultivo, à progressiva monetarização da economia rural, que impõe à mulher a necessidade de trabalhar fora de casa, e à desarticulação dos padrões tradicionais de ajuda mútua. É importante considerar, ainda, o impacto dos programas contraceptivos que, privilegiando a esterilização feminina, vem incapacitando milhões de trabalhadoras rurais jovens de gerar filhos.**

**Uma análise global focaliza a produção familiar e mostra, no segundo capítulo deste trabalho, que os estabelecimentos que faziam uso do trabalho familiar responderam, em 1985, por 86,1% do total de estabelecimentos agrários e que, dentre eles, 67,3% eram unidades que empregavam exclusivamente membros da família (familiares puras), 28,2% eram unidades que, além da família, empregavam trabalhadores temporários (familiares complementadas) e apenas 4,5% eram unidades que empregavam, além dos membros da família, trabalhadores permanentes (empresas familiares). Confirma-se, ainda, que a produção familiar é a maior fonte de emprego feminino no campo e que o tipo familiar puro absorve a maior parcela. As mulheres em atividade nas unidades familiares puras representam 56,3% do total das mulheres em atividade nos estabelecimentos agrícolas e 39,2%, do total de trabalhadores da produção familiar. Entretanto, parcelas bastante significativas de**

**trabalhadoras são absorvidas pelos tipos familiar complementado e empresa familiar, representando, respectivamente, 33,2% e 22,7% do total de trabalhadores da produção familiar.**

**O tipo familiar puro absorve também a maior parte do total de trabalhadores na agricultura, mas, neste caso, a proporção é menor (48,1%), sugerindo que mais mulheres do que homens nela se situam. Por outro lado, é significativo que a empresa familiar, o mais afluyente de todos os tipos, absorve 7,2% do total de trabalhadores agrícolas e somente 4,9% do total de trabalhadoras agrícolas, sugerindo que ali se encontram mais homens do que mulheres.**

**A partir da constatação de que a produção familiar continua a ser a fonte de emprego mais importante para as mulheres do campo, conclui-se que o planejamento do desenvolvimento agrário com perspectiva de gênero deve dar a maior atenção à conservação e ao fortalecimento desse tipo de produção. É importante, porém, levar em consideração que a subordinação da mulher e a exploração de seu trabalho podem ser intensas, no âmbito dos grupos domésticos, e que a remuneração do trabalho assalariado constitui-se, para muitas delas, num instrumento de autoafirmação e liberdade individual. Conclui-se, então, que além do fortalecimento desse tipo de produção, os programas e projetos de desenvolvimento agrário devem estimular a democratização das relações de gênero, no âmbito da unidade doméstica e da comunidade, bem como garantir às mulheres o acesso ao trabalho remunerado em nível comunitário.**

**Com base nas informações contidas no material etnográfico disponível, foi examinada, ainda, no segundo capítulo, a maneira como as mulheres se inserem em espaços agrários selecionados a fim de identificar aqueles**

**padrões de relacionamento de gênero que são significativos para o planejamento do desenvolvimento agrário. Examinaram-se seis inserções regionais da produção familiar: canavieira nordestina, pecuária, grandes projetos, assentamentos nas fronteiras agrícolas, pesca artesanal e agricultura sulista. As recomendações feitas a partir desse exame são apresentadas na parte referente às recomendações operativas (item 5.2.2.) deste capítulo.**

**No terceiro capítulo, mostra-se que o desenvolvimento da agricultura brasileira processou-se a partir de dois modelos básicos, que correspondem, grosso modo, aos períodos anterior e posterior a 1980, mas que nenhum dos dois modelos foi favorável, por diversos motivos, ao fortalecimento da produção familiar. Mostra-se também que as políticas adotadas no início desta década visam à redução da interferência do Governo e à modernização e verticalização do sistema produtivo, através do apoio às grandes e médias empresas rurais e a pequenos e médios produtores organizados em moldes cooperativistas.**

**Examinando-se programas dirigidos para a produção familiar (PAPP, assentamentos, irrigação e cooperativismo), nota-se que mesmo estes não vêm conseguindo incorporar os pequenos produtores aos circuitos mais dinâmicos da economia agrária, razão pela qual se configuram mais como programas assistencialistas do que propriamente desenvolvimentistas.**

**Muitos fatores de ordem cultural, legal e institucional vêm limitando o desempenho dos programas e projetos dirigidos aos pequenos produtores. A ausência de uma política específica para o desenvolvimento da produção familiar, contudo, continua a ser o obstáculo mais determinante. As dificuldades dos produtores familiares para terem acesso ao crédito e à terra são as conseqüências mais notáveis dessa ausência de política específica.**

**A ausência de uma política de desenvolvimento da produção familiar implica, da perspectiva de gênero, séria limitação ao emprego feminino rural, eis que, como já foi examinado, é este tipo de produção o que maior capacidade apresenta de empregar o trabalho das mulheres, na medida em que lhes permite conciliar melhor os papéis de trabalhadora com os papéis familiares. Se os resultados dos programas orientados para a produção familiar deixam muito a desejar, quando examinados da perspectiva econômica, ainda menos satisfatórios são seus resultados, quando examinados da perspectiva de gênero. Muito embora este assunto deva ser melhor estudado, a pouca informação disponível mostra que isso se deve à incapacidade dos programas de incorporarem as mulheres como produtoras beneficiárias. Sobre este assunto a conclusão a que se chega é que as mulheres têm sido consideradas apenas pelos programas da área social, nos quais aparecem pelo fato de desempenharem o papel de mãe e responsável pelo cuidado da família.**

**A informação disponível mostra que, por motivo de ordem jurídica e cultural, as mulheres têm de enfrentar dificuldades adicionais para se tornarem titulares da terra e para obterem crédito agrícola. Sua exclusão dos programas de assistência técnica e extensão rural também aparece acentuada, e a pesquisa agrícola vem desconsiderando largamente o desenvolvimento de tecnologias que facilitem as atividades desempenhadas pelas mulheres nos campos de cultivo e na casa.**

**Na década de 80, criaram-se vários órgãos e programas objetivando eliminar as discriminações contra as mulheres rurais. Entretanto, sua capacidade de influenciar politicamente em favor da melhor programação e desenvolvimento dos projetos e das ações foi e ainda é bastante reduzida, sendo que alguns deles, inclusive, foram simplesmente extintos. É importante, porém, levar em**

**consideração que, se no âmbito do Executivo verifica-se, no mínimo, certa estagnação, no do Legislativo, e, particularmente, no espaço das organizações de base, o processo de institucionalização da problemática de gênero apresenta-se vigoroso.**

**Nesse quadro pouco promissor, algumas circunstâncias poderão vir a possibilitar o desenvolvimento da produção familiar e a incorporação mais efetiva das mulheres nesse processo. Entre essas circunstâncias, está o fato de a maior parte dos programas voltados para os pequenos produtores rurais estar experimentando mudanças mais ou menos intensas, em decorrência dos ajustes que se tornam necessários a partir das exigências da nova Constituição e das políticas de desenvolvimento traçadas pelo atual Governo. A reorientação dos programas parece caminhar no sentido de torná-los mais flexíveis e descentralizados, além de mais abertos a uma ampla participação de base que favoreça a incorporação das demandas específicas dos diferentes segmentos e comunidades.**

**O presente momento é oportuno para tentar-se a introdução da perspectiva de gênero nas concepções e na execução dos programas voltados para o desenvolvimento da produção familiar. A oportunidade é aberta não apenas pelas mudanças na lei e reformulação dos programas dirigidos aos produtores familiares, mas, principalmente, pelo crescimento do movimento social das mulheres rurais.**

**No quarto capítulo, mostra-se que a legislação trabalhista anterior à estabelecida pela Constituição de 1988 foi, em boa parte, responsável pela marginalização de que a mulher ainda é objeto nas áreas previdenciárias e produtivas. Essa marginalização encontrou seu fundamento mais importante no princípio (explícito ou implícito) de que o beneficiário direto dos direitos deveria ser o homem/pai de família e na**

**definição de trabalhador rural, que excluía as mulheres que trabalham na agricultura familiar.**

**A Constituição de 1988 corrigiu, sob forte pressão do movimento social, a maior parte dessas disposições legais. À trabalhadora rural são estendidos todos os direitos da classe trabalhadora, além da garantia à proteção contra qualquer discriminação na admissão e permanência no emprego e o gozo de 120 dias de licença-maternidade.**

**Entretanto, boa parte das novas disposições legais ainda não foi regulamentada pelos códigos específicos, configurando-se, assim, mais como um instrumento de luta do que como conjunto de direitos plenamente adquiridos. Neste sentido, as circunstâncias também são favoráveis, já que, desde a década de 70, a mobilização feminina tende a fortalecer-se e também a deixar sua marca no movimento agrário que, no seu conjunto, vem incluindo "a questão da mulher" entre suas reivindicações.**

**Apesar de a intermitência da participação feminina continuar a ser apontada pelas lideranças do movimento de mulheres como uma dificuldade enfrentada pelos sindicatos ou movimentos autônomos, organizações de mulheres rurais existem em todos os Estados, com as sulistas e nordestinas alcançando os mais altos níveis de mobilização.**

## **5.2. Recomendações para a Incorporação das Mulheres nos Programas e Projetos de Desenvolvimento Rural**

**A seguir, oferece-se um conjunto de 28 recomendações, das quais 5 referem-se à construção conceptual do problema e 24 são operativas, eis que pretendem orientar a formulação e a implantação de programas e projetos e sugerir mecanismos de institucionalização da perspectiva de gênero.**

### **5.2.1. Recomendações de caráter conceptual**

As desvantagens enfrentadas pelas mulheres nos processos de desenvolvimento econômico dos países vêm sendo reconhecidas pela ONU desde, pelo menos, 1972, quando a Assembléia-Geral proclamou 1975 como o Ano Internacional da Mulher. A partir dessa data e até o presente, um intenso movimento político tem lugar nessa Organização. Conhecido pela sigla WID - "Women in Development", o movimento volta-se para a incorporação positiva das mulheres na programação do desenvolvimento<sup>1</sup>.

Ao longo dos últimos vinte anos, não houve dúvidas quanto à necessidade de melhor integrar as mulheres nos programas e projetos de desenvolvimento. Entretanto, dúvidas houve, e muitas, quanto à metodologia para obter essa melhor integração. A polêmica em torno do assunto pode ser resumida nas seguintes propostas:

**Programas e projetos específicos de gênero  
e/ou**

**Componente de gênero nos programas e projetos  
e/ou**

**Perspectiva de gênero nos programas e projetos**

Não obstante permaneça a polêmica, cada vez se torna mais claro que os programas e projetos específicos de gênero - isto é, cuja população alvo é exclusivamente

---

<sup>1</sup> A esse respeito, Anderson (1990:27) diz que "...é importante reconhecer que o movimento WID foi de natureza reativa...emergiu como um assunto importante quando ficou claro que os projetos e programas de desenvolvimento conduzidos durante os cinqüenta e os sessenta não beneficiaram igualmente as mulheres e os homens e que, em alguns casos, chegaram a deixar as mulheres ainda pior do que estavam antes."

feminina e existem separadamente de outras atividades de desenvolvimento - tendem, conforme o nível de discriminação contra a mulher e sua inserção tradicional nas localidades, a acentuar as desigualdades entre homens e mulheres. Isto ocorre porque esses programas e projetos acabam sendo percebidos, tanto pelas instituições encarregadas de implementá-los quanto pelos membros das comunidades onde eles são implementados, como atividades de menor valor, no conjunto das atividades locais de desenvolvimento<sup>2</sup>.

Essa constatação levou a ressaltar a questão da desigualdade e da discriminação das mulheres, tanto por parte dos formuladores e executores de políticas quanto das comunidades locais. A crescente consciência de que o problema se encontra na desvalorização (ideológica) da mulher e não apenas na sua participação (concreta) nos processos produtivos, conduziu à formulação da metodologia que propõe a incorporação do componente de gênero em todos os programas e projetos de desenvolvimento. Trata-se, neste caso, da implantação de projetos integrados num programa mais amplo de desenvolvimento, cuja população alvo são as mulheres e que objetiva fortalecer a consecução dos objetivos do programa através da conscientização da subordinação feminina. Essa metodologia tem-se mostrado adequada em muitas circunstâncias, particularmente naquelas em que a ação se desenvolve através de organizações de mulheres existentes

---

<sup>2</sup> A implantação de projetos específicos de gênero tende a resultar em projetos de assistência social (para "educar" as mulheres sobre assuntos relativos à saúde, à higiene e ao melhor aproveitamento dos alimentos disponíveis) ou, no melhor dos casos, de geração de renda a partir de atividades tradicionalmente femininas. Esses projetos, altamente paternalistas, são, com demasiada freqüência (para ser acidental), liderados por administradores masculinos de Organizações Não-Governamentais.

previamente à implantação do programa ou projeto. Entretanto, essa metodologia não resolve totalmente o problema da desigualdade. Isto porque, mesmo integrado a um programa mais amplo, o componente de gênero acaba sendo visto como um apêndice, embora mais importante seja o fato de que essa metodologia tende a reforçar, ao invés de romper, práticas tradicionais subordinativas. A despeito desses problemas, essa metodologia não deve ser, em princípio, descartada, pois, dependendo das circunstâncias, tem a virtude de beneficiar-se da força das organizações femininas locais.

Em conseqüência, as opiniões inclinam-se crescentemente em favor de uma metodologia que defina a população alvo a partir das atividades produtivas (enquanto produtoras) e não a partir do sexo (enquanto mulheres). A propósito, o neologismo "to mainstream" está associado a essa opção metodológica, exprimindo a idéia de implementar programas e projetos que integrem as mulheres nas atividades políticas e produtivas consideradas "mais importantes" pelos planejadores e beneficiários da ação<sup>3</sup>.

No bojo dessa discussão surge a terceira proposta metodológica que enfatiza a perspectiva de gênero. Pelo fato de esta ser a metodologia que aqui se privilegia, é com base nela que se fazem, a seguir, as recomendações gerais.

Usar a perspectiva de gênero não é "ver o gênero" ou mesmo a mulher, mas adotar um modo específico de "ver a realidade". O que existe no mundo não é o gênero, que nada mais é do que um modo de perceber e entender, mas fatos sociais específicos que podem ser vistos, ou não, da

---

<sup>3</sup> O movimento "Women in Development" usa o termo "mainstreaming" para exprimir a idéia de implantar programas e projetos que integrem as mulheres nas atividades políticas e produtivas, consideradas as mais importantes pela sociedade.

perspectiva de gênero. Ou seja, dos formuladores e executores de políticas de desenvolvimento agrário espera-se a capacidade de examinar os fatos relativos à produção familiar como fatos que revelam relações entre pessoas do mesmo sexo e de sexos diferentes. Neste sentido, usar uma perspectiva de gênero para entender a produção familiar não é muito diferente de usar uma perspectiva econômica (entender os fatos da produção familiar como fatos que revelam relações econômicas) ou uma perspectiva ecológica (entender os fatos da produção familiar como fatos que revelam relações entre a biomassa e a ação humana).

Se perspectiva de gênero significa perceber as relações entre pessoas do mesmo sexo e de sexos diferentes que toda realidade contém, um dos pontos de partida é a desigualdade entre sexos diferentes e o baixo status social das mulheres com relação aos homens, constatados nas zonas rurais brasileiras. Da percepção dessa realidade conclui-se que:

- 1) os programas e projetos de desenvolvimanto rural devem partir da existência da diferença desigual e não do suposto da igualdade.

Essa consideração é importante para os planejadores e executores de programas porque, na medida em que homens e mulheres desempenham papéis diferentes e desiguais na sociedade, suas necessidades e o modo de satisfazê-las também serão diferentes. Frequentemente, as ações conducentes ao desenvolvimento, dirigidas a um suposto cidadão genérico e assexuado, acabam sendo adequadas para os homens e neutras ou inadequadas para as mulheres. Por esta razão, entende-se que:

- 2) **na formulação e avaliação de todo programa e projeto de desenvolvimento deve examinar-se, comparativamente, seu impacto sobre as mulheres e os homens, particularmente no que se refere a sua participação diferenciada e aos benefícios que obtêm.**

Entretanto, como a igualdade constitui princípio básico do desenvolvimento e objetivo social global, programas e projetos de desenvolvimento precisam orientar-se no sentido de desestimular a desigualdade entre os sexos<sup>4</sup>. Isto significa que:

- 3) **a formulação e implantação de programas e projetos deve orientar-se no sentido de estimular a igualdade não apenas entre os diversos grupos sociais, mas também no âmbito de cada um deles, no que se refere a diferenças sexuais, etárias e outras similares.**

Observar tal recomendação é importante porque o desenvolvimento equitativo requer não apenas o empowerment dos grupos sociais fragilizados frente aos outros, mas também o empowerment das mulheres frente aos homens no contexto desses grupos fragilizados.

---

<sup>4</sup> Referindo-se ao desenvolvimento rural, Chiriboga (1991:9) afirma que "...a pobreza deve ser vista tanto como incapacidade de satisfazer as necessidades básicas quanto de exclusão do sistema decisório. Trata-se de não ter poder (powerlessness). Por outro lado, equidade é o direito de satisfazer essas necessidades e de participar, em condições de igualdade, do sistema de tomada de decisões. É o direito a deter poder (empowerment), e portanto, de influenciar aqueles atos que determinam o bem-estar das pessoas."

**Fortalecer a incorporação das mulheres nos espaços produtivos e políticos da sociedade é, sem dúvida, um dos princípios ideológicos dos segmentos progressistas. Entretanto, perante as mudanças dos papéis desempenhados pelas mulheres, sua incorporação nos espaços públicos deixa de ser apenas uma questão de princípio ideológico para tornar-se, primordialmente, um problema prático a ser resolvido. Por esta razão,**

- 4) é necessário introduzir na concepção dos programas e projetos a noção de que estes objetivam apoiar aquelas atividades que as mulheres realizam nas esferas públicas, notadamente as do trabalho e da política.**

**A importância dessa recomendação fica evidente quando se considera que a maior parte dos programas e projetos apóiam as atividades que as mulheres realizam nos espaços privados da casa (ou, de forma assistencial, em espaços públicos), consideradas "menos importantes" pelos padrões vigentes. O empowerment das mulheres diante dos homens poderá ser alcançado, se os programas e projetos apoiarem as atividades produtivas e políticas que elas desempenham, já que tais atividades são consideradas "mais importantes" do que as normalmente exercidas pelas mulheres nos espaços privados da casa.**

**Uma das afirmações mais significativas deste trabalho é que a conservação e o fortalecimento da agricultura familiar são recomendáveis por ser esse tipo de agricultura, ainda, a principal fonte de emprego para as mulheres do campo. Mostra-se, porém, que a subordinação da mulher pode ser intensa, no contexto das unidades domésticas, e que o fato de elas disporem de um salário tende a elevar seu status social e seu poder deliberativo. Pode-se dizer, então, que os**

programas e projetos de desenvolvimento devem ter como objetivo o emprego mais democrático das mulheres, por parte de suas próprias unidades domésticas. Para alcançar esse objetivos,

- 5) **é necessário que os programas e projetos de desenvolvimento agrário procurem identificar, nas bases, as maneiras mais democráticas de emprego feminino, por parte das unidades de produção familiar, e que, nessa procura, estejam preparados para a eventualidade de a remuneração do trabalho dos atuais "trabalhadores não-remunerados" do grupo doméstico ser comprovadamente recomendável.**

### **5.2.2. Recomendações operativas**

As recomendações operativas são divididas em duas grandes categorias: aquelas destinadas a orientar a formulação dos programas e projetos, bem assim o desenvolvimento de suas ações, e as referentes ao modo de institucionalizar a consideração de gênero nos organismos responsáveis pelo desenvolvimento rural.

#### **5.2.2.1. Recomendações para formulação e implantação de programas e projetos**

A pergunta que se fazem as instituições de desenvolvimento rural é: como integrar as mulheres nos programas e projetos? A resposta vem sendo um dos obstáculos para a incorporação da perspectiva de gênero nos programas e projetos de desenvolvimento rural. As dificuldades experimentadas são, por certo, de fundo conceptual/ideológico.

**A integração das mulheres nos programas e projetos de desenvolvimento rural encontra uma primeira dificuldade na idéia de que a falta de integração das mulheres nesses programas e projetos resulta de elas não estarem suficientemente integradas nas atividades produtivas. Assim, a questão "como integrar a mulher nos programas e projetos" transforma-se, em geral, em "como integrar a mulher nas atividades produtivas".**

**Esta última pergunta é inadequada, já que, na realidade, conforme demonstrado neste trabalho, as mulheres das zonas rurais participam ativamente das atividades produtivas. Portanto, para melhor integrar as mulheres nos programas e projetos de desenvolvimento:**

- 1) é necessário que os formuladores e executores de programas e projetos se perguntem, inicialmente, como é que as mulheres estão integradas nas atividades produtivas.**

**A segunda dificuldade, decorrente da anterior, é o fato de a formulação dos programas e a execução dos projetos partirem da suposição de que a unidade das organizações produtivas dos agricultores familiares é o indivíduo masculino, como sujeito completo em si mesmo (auto-suficiente) para o fim de realizar a produção. Por isso, a quase totalidade dos programas e projetos de desenvolvimento rural faz dos homens/chefes de família/proprietários dos meios de produção a população alvo exclusiva.**

**Conforme foi examinado ao longo do presente trabalho, a produção familiar é uma organização em que as atividades produtivas são distribuídas de acordo com os papéis familiares baseados no sexo e na idade. Desse modo, homens e mulheres têm papéis familiares a desempenhar,**

**que também são papéis produtivos. Quando essa realidade é percebida, o problema não é escolher entre dirigir os projetos às mulheres ou aos homens (incompletos como unidade) ou à unidade familiar (nada mais que uma abstração), mas às pessoas que, em cada unidade familiar, desempenham papéis produtivos especializados por sexo e idade. Por esta razão:**

- 2) ao definir-se a unidade familiar como unidade social alvo, é necessário considerar que as atividades que nela se realizam são diferenciadas e freqüentemente especializadas por sexo e idade.**

**A maior parte das instituições de desenvolvimento rural reconhece, de modo explícito, a direta e indireta participação da mulher na agricultura familiar. Entretanto, tal reconhecimento não chega a modificar o pressuposto de que o homem/chefe de família é a própria unidade produtiva. Daí resulta o fato de na execução dos projetos atribuir-se a esse sujeito masculino o papel de representar o grupo doméstico na sua totalidade e de responder pelas atividades desenvolvidas por todos seus componentes. Desta forma, a informação, o crédito, o treinamento, a assistência técnica etc. são dirigidos exclusiva ou preferencialmente ao chefe de família, mesmo que nem sempre seja ele a pessoa mais adequada para receber e socializar esses benefícios no grupo doméstico. Ademais - o que é ainda pior - quando o grupo doméstico que realiza a produção não tem um homem/chefe de família, em geral, simplesmente não recebe nenhum desses benefícios.**

**O desconhecimento do papel produtivo real das mulheres torna-se ainda mais grave ante o impacto que a modernização excludente, em curso, tem sobre a produção familiar. Como foi visto neste trabalho, a modernização da**

**agricultura ampliou o papel produtivo das mulheres, seja porque o assalariamento dos chefes de família obriga as mulheres a se responsabilizarem (além das tarefas domésticas) pela totalidade das atividades agropecuárias, seja porque a intensificação do processo de trabalho vem aumentando a participação das mulheres. Do exposto acima, depreende-se, que:**

- 3) a integração factual da mulher/mãe/esposa e da mulher/chefe de família no processo produtivo deve ser pressuposto dos programas e projetos de desenvolvimento rural;**
- 4) o modo específico como a mulher/mãe/esposa e a mulher/chefe de família integram-se no processo produtivo deve ser claramente identificado;**
- 5) a unidade social alvo dos programas e projetos de desenvolvimento rural deve ser o grupo doméstico, ao invés do indivíduo masculino chefe de família, de modo que os sujeitos alvo acabem sendo os diferentes membros desse grupo;**
- 6) a integração eqüitativa das mulheres nos programas e projetos significa, operacionalmente, dar apoio às atividades específicas que elas desempenham, seja no seu papel de trabalhadoras sob a liderança masculina, seja no seu papel de mulher/chefe de família.**

**A formulação e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural deve levar em conta a diversidade da produção familiar e, conseqüentemente, das mulheres rurais. Ao longo deste trabalho, tem-se demonstrado, com base em dados qualitativos e quantitativos, que, muito embora compartilhando alguns aspectos, as mulheres do campo diferenciam-se conforme o tipo de produção familiar em que se situam e as orientações culturais dos grupos sociais a que pertencem.**

**Entretanto, as políticas setoriais, contemplando apenas as similaridades, supõem a existência de uma situação homogênea, tanto com relação à produção familiar quanto com relação às mulheres rurais. Essa suposição, que normalmente orienta a prática das instituições de desenvolvimento rural, acaba dificultando a receptividade por parte das comunidades e o envolvimento das mulheres com as atividades propostas.**

- 7) Para obter respostas mais cooperativas das comunidades locais e das mulheres, é necessário formular programas suficientemente flexíveis para se ajustarem à realidade plural vivida pelas mulheres.**

**As mulheres das zonas rurais apresentam um baixo status social que, como se mostrou na segunda parte deste trabalho, se manifesta na hierarquização do trabalho por sexo, na exclusão das mulheres dos trabalhos que requerem mais destreza e sua reclusão naqueles que requerem mais cuidado e dedicação, na interdição de alguns espaços de trabalho e nas concepções a respeito do corpo e da identidade femininos.**

**Viu-se também que, apesar de o baixo status feminino generalizar-se entre os agricultores familiares, apresenta**

níveis variáveis de intensidade. Pode-se dizer que quanto mais pura ou clássica é a produção familiar, mais as mulheres trabalham e mais baixo é seu status social. Entretanto, não é o fato de as mulheres trabalharem intensamente que explica essa desvalorização. Isto se constata quando se considera que, entre alguns grupos que desenvolveram a empresa familiar, como os agricultores rio-grandenses, as mulheres desfrutam de um status social mais elevado, muito embora, conforme o período agrícola, possam chegar a trabalhar até 16 horas por dia. O mais importante, entretanto, é que, quando as mulheres perdem as condições de realizar o trabalho produtivo que delas se espera, seu status pode reduzir-se, a ponto de elas se tornarem objeto dos mais diversos tipos de violência, inclusive a física. Por conseguinte:

- 8) é necessário entender que o desenvolvimento rural com equidade requer que se estimule a conservação do papel produtivo das mulheres, promovendo, ao mesmo tempo, seu status social

O estímulo à conservação do papel produtivo depende, evidentemente, de que no delineamento e na implementação das ações seja considerado o apoio irrestrito às atividades produtivas que, a partir das definições do grupo social em questão, cabe à mulher desempenhar.

A promoção do status social feminino, um dos maiores desafios a ser enfrentado, requer uma série de ações que se examinam a seguir.

A intensificação dos cultivos tende a excluir as mulheres das atividades que tradicionalmente realizavam, quando estas passam a ser mecanizadas. Já que isto se deve ao

fato de as mulheres serem excluídas do treinamento no manuseio da máquina, entende-se que:

- 9) **todas as informações e treinamentos a respeito de novas tecnologias devem ser estendidas às mulheres, independentemente de terem ou não condições de usá-las de imediato.**

Além disso, como o uso de novas tecnologias confere status social, é da maior importância que:

- 10) **os programas e projetos procurem tecnificar não apenas as atividades masculinas, mas também as domésticas e produtivas exercidas por mulheres.**

O baixo status social das mulheres das zonas rurais desautoriza sua fala, dificultando a obtenção de informações diretas a respeito de sua situação e, principalmente, de suas reivindicações. Os homens, emissores do discurso autorizado, freqüentemente falam por elas. Por esta razão:

- 11) **as ações em nível local requerem a implantação de um sistema que, estabelecendo a comunicação direta com as mulheres, seja ele capaz de identificar realidades que escapam àqueles que emitem a fala autorizada.**

No delineamento de programas e projetos, raramente são contemplados os diversos espaços onde as mulheres realizam sua produção, e mais raramente ainda são eles percebidos como produtivos, já que se parte do pressuposto de que apenas as áreas destinadas à lavoura são produtivas.

**Mostrou-se aqui, detalhadamente, que o quintal das moradias, espaço exclusivamente feminino, é altamente produtivo e gerador de renda e que as hortas e a criação de animais menores nele realizadas, garantem, em momentos economicamente críticos, a alimentação e/ou uma renda adicional. Também se mostrou que no interior da casa, vinculado ao quintal pela trabalhadora, que os dois administra, processam-se alimentos e matérias-primas também essenciais à reprodução da própria agricultura familiar. Daí entender-se que:**

- 12) é necessário ampliar o conceito do que é produtivo para que nele se incluam as atividades econômicas exercidas pelas mulheres no espaço quintal/casa.**

**A ampliação desse conceito está estreitamente associada à ampliação do conceito de trabalho através da "desprivatização" das atividades domésticas. A maior subestimação do trabalho feminino ocorre naquelas organizações de produção em que os espaços públicos do trabalho e os espaços privados da casa são os mesmos ou contíguos. Nestes casos, ou entende-se, como normalmente acontece, que o trabalho não é trabalho por ter lugar num espaço privado ou impõe-se a necessidade de aceitar o fato de que atividades públicas (como o trabalho) também se realizam em espaços privados.**

**No primeiro capítulo abordou-se a questão da subestimação do trabalho feminino pelos censos, por tratar-se de um exemplo privilegiado de como idéias estereotipadas a respeito do trabalho empobrecem o desempenho institucional e prejudicam a consecução de objetivos. Daí entender-se que:**

- 13) os programas e projetos devem redefinir o conceito de trabalho, de modo a permitir que as atividades levadas a efeito nos espaços privados da casa sejam entendidas como atividades produtivas.**

No primeiro capítulo mostrou-se também que tanto a informação quantitativa quanto a qualitativa indicam que o bem-estar do grupo doméstico, mais do que a opção pessoal, é o que leva as mulheres a procurarem empregos remunerados. O fato de as mulheres e seus maridos entenderem que o papel adequado ao desempenho feminino é o doméstico interpreta-se freqüentemente no sentido de que o trabalho feminino é culturalmente indesejável. Entretanto, as mulheres trabalham intensamente nas suas unidades familiares e aquelas que pertencem a unidades mais afluentes afirmam sentirem-se realizadas ao fazê-lo. O que ocorre, na verdade, é que as mulheres rurais não gostam do trabalho assalariado nas condições em que este lhes é acessível. A esse respeito, é significativo que entre as reivindicações mais importantes do movimento de mulheres rurais se encontrem, justamente, o acesso à terra, para poderem continuar trabalhando no contexto da produção familiar, e o direito de serem reconhecidas como trabalhadoras rurais, mesmo não obtendo um salário pelo seu trabalho.

Do acima exposto, conclui-se que a incorporação das mulheres nos programas e projetos de desenvolvimento rural não é importante apenas porque o fortalecimento da produção familiar tem na força de trabalho feminina um dos recursos mais valiosos. Na verdade, a incorporação das mulheres nesses programas e projetos é recomendável por significar uma resposta às mais legítimas expectativas de grande parcela das mulheres rurais. Portanto, entende-se que:

- 14) as expectativas das mulheres rurais devem ser consideradas fontes privilegiadas de recomendações para a formulação e execução de programas e projetos;**
- 15) os programas e projetos devem partir do pressuposto de que existe uma força de trabalho feminina para a qual é necessário idealizar novos empregos, que, entretanto, devem ser compatíveis com a identidade existente entre trabalhador e membro da família que a produção familiar apresenta como estrutura básica.**

Quanto aos fatores desarticuladores da produção, poder-se-ia afirmar que, além das bem-conhecidas circunstâncias econômicas e políticas que contribuem decisivamente para a desarticulação da produção familiar, existem outras associadas ao efeito de fatores mais controláveis. A primeira tem a ver com a implantação de grandes projetos (mas também de pequenos) nas áreas rurais. Como foi demonstrado antes, esses projetos tendem a quebrar a identidade entre o trabalhador e o membro da família, seja por marginalizarem a mulher, ao excluí-la como sujeito receptor de informação, assistência e treinamento, seja porque a organização espacial que criam desfavorece o desempenho conjunto das atividades domésticas e produtivas. Em consequência, o bom desempenho de um projeto depende de sua capacidade de prever o impacto de cada ação sobre a estrutura organizativa das unidades familiares. Isto não significa reproduzir o antigo, mas inovar, em conformidade com a lógica do processo produtivo. Por isso, entende-se que:

- 16) na formulação e execução de programas e projetos, é necessário considerar o impacto de cada ação sobre a estrutura organizativa típica das unidades familiares, de modo a não quebrar a identidade entre o trabalhador e o membro da família.**

O trabalho volante diferencia-se de outros tipos de trabalho remunerado (como aqueles que as mulheres realizam para membros de suas próprias comunidades), uma vez que, por definição, impede a participação programada das mulheres em suas próprias unidades. Desta forma,

- 17) os programas e projetos de desenvolvimento rural podem reduzir o efeito desarticulador do trabalho volante, promovendo a ampliação do mercado de trabalho feminino nas comunidades.**

Outro fator desarticulador da produção familiar vem sendo o aumento acelerado das famílias chefiadas por mulheres sós. Toda a informação a esse respeito demonstra que, devido à estrutura da agricultura familiar, enfrentam elas maiores dificuldades para organizar sua própria produção agrícola e obter fontes alternativas de renda. Conseqüentemente,

- 18) os programas e projetos devem levar em consideração as dificuldades específicas das unidades familiares chefiadas por mulheres sós.**

### **5.2.2.2. Recomendações para a institucionalização da perspectiva de gênero**

A institucionalização da perspectiva de gênero significa a adoção de mecanismos para promover o modo específico de "ver e compreender" os fatos relativos à produção familiar como fatos que revelam relações entre pessoas do mesmo sexo e de sexos diferentes. A adoção desses mecanismos é essencial para que, no desenho de políticas agrícolas e na formulação de programas e projetos de desenvolvimento rural, a perspectiva de gênero seja realmente incorporada da mesma forma e com a mesma importância das perspectivas econômica, técnica e social.

- 1) A institucionalização da perspectiva de gênero no desenvolvimento rural requer o desenvolvimento de atividades de sensibilização e capacitação institucional, bem como a criação de funções especializadas, o desenvolvimento de ações que visem a eliminar os impedimentos normativos que impedem ou dificultam a participação da mulher na produção, a mobilização institucional e a implantação de um banco de informações.**

A abordagem de gênero no planejamento do desenvolvimento rural é relativamente recente e bastante desconhecida. Por essa razão, para institucionalizá-la,

- 2) é necessário desenvolver atividades de sensibilização e capacitação que ofereçam as condições adequadas para a discussão, em nível conceptual, do**

**que se entende por "abordagem de gênero" e, em nível prático, do modo de operacionalizar essa abordagem, tanto na concepção dos programas e projetos quanto na sua execução nas localidades específicas.**

**Essas atividades devem emitir mensagens capazes de gerar necessidades e definições novas a respeito do desenvolvimento rural entre aqueles agentes sociais por ele diretamente responsáveis. Entre essas atividades incluem-se seminários, oficinas, reuniões operativas, bem como a circulação de documentos significativos (especialmente os que descrevem a incorporação da perspectiva de gênero em circunstâncias locais específicas) entre os supervisores, coordenadores e técnicos que trabalham em nível local e também entre os que desempenham funções de planejamento global e de definição de políticas.**

- 3) É necessário também criar funções especializadas na incorporação da perspectiva de gênero em programas e projetos.**

**Tais funções podem integrar um órgão específico em nível de ministério e secretarias estaduais, como foi o caso do Programa de Apoio à Mulher Rural, no Ministério da Agricultura, e da Comissão de Apoio à Mulher Trabalhadora Rural, no extinto Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário. Uma alternativa a essa modalidade, que se entende ser mais eficaz, é situar essas funções especializadas nos próprios programas voltados para a produção familiar (como nos de cooperativismo, assentamento rural e irrigação e no PAPP), mediante a designação de uma pessoa, ou de uma equipe, com o encargo de assessorar o programa no que se refere à efetivação da consideração de gênero.**

A incorporação da perspectiva de gênero nos programas e projetos de desenvolvimento rural encontra dificuldades numa série de normas institucionais que, atribuindo direitos e deveres diferenciados conforme o sexo, acabam limitando a participação autônoma das mulheres nas atividades produtivas. Por essa razão,

- 4) **é necessário desenvolver ações visando a eliminar as normas institucionais que impedem ou limitam a participação das mulheres na produção em igualdade de condições com os homens;**
- 5) **igualmente necessária é a mobilização institucional, com o objetivo de estabelecer contatos e desenvolver ações conjuntas com instituições e segmentos sociais preocupados com o desenvolvimento rural.**

Entre essas instituições e segmentos destacam-se os centros produtores de conhecimento, as câmaras legislativas e os movimentos sociais que vêm atuando em favor do desenvolvimento rural e da ampliação da participação das mulheres na sociedade brasileira, além das instituições geradoras de dados estatísticos e outras informações.

- 6) **Recomenda-se também a implantação de um banco de dados sobre a inserção de mulheres e homens nas diferentes zonas agrárias e nos programas e projetos.**

A implantação desse banco de dados implica, em primeiro lugar, a geração sistemática de dados relativos à efetiva participação das mulheres nos projetos e a realização de avaliações, com base na perspectiva de gênero, dos

**programas concebidos e dos projetos implantados. Esse banco de dados deve incluir também análises sistemáticas relacionadas com as mulheres rurais, bem como dados estatísticos, diferenciados por sexo, referentes às populações agrárias.**

**As recomendações que aqui se fizeram estão fundamentadas nas informações disponíveis sobre a realidade agrária brasileira. No entanto, como a realidade não contém sua própria solução, essas recomendações também se baseiam nas concepções das autoras deste trabalho a respeito do que seja o desenvolvimento agrário democrático. O próprio sentido da democracia impõe que elas sejam entendidas não como máximas a serem necessariamente observadas, mas como sugestões de mudança a serem examinadas, discutidas e reformuladas com introspecção cidadã, o que, no caso, significa ir além das questões técnicas para se pensar o sentido das ações de desenvolvimento agrário e o papel inovador dos técnicos que dele participam.**



## **Bibliografia**

**Abramovay, Ricardo: "De Camponeses a Agricultores: Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão". Tese apresentada à Universidade de Campinas, 1990.**

**Albuquerque, Lígia e Rufino, Isaura: "Elementos que dificultam a participação da Mulher no Processo de Reforma Agrária", in Anais do Seminário Mulher Rural: Identidade da Pesquisa e na Luta Política; Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo., 1987.**

**Antuniassi, Maria Helena Rocha: "Trabalhador Infantil e Escolarização no Meio Rural"; Coleção Agricultura e Sociedade; Rio de Janeiro: Zahar, 1983.**

**Arandia, Alejandro Kuajara: "O Desenvolvimento Capitalista e a Diferenciação Social da Pequena Produção Rural no Rio Grande do Sul". Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul; mimeo., 1985.**

**Barros, Geraldo Sant'Ana de C.: "Agricultura Brasileira num Contexto Macroeconômico", in Teixeira E. Cardoso (org.), A Política Agrícola na Década de 90; Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1991.**

**Barros, José Roberto Mendonça e Manoel, Alvaro: "Insumos Agrícolas: Evolução Recente e Perspectivas", in Brandão, A. Salazar Pessoa (org.): Os Principais Problemas da Agricultura Brasileira: Análise e Sugestões; IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1988.**

**Barroso, Carmen e Amado Tina: "El Impacto de la Crisis en la Salud de las Mujeres Pobres en Brasil", in UNICEF (org.), El Ajuste Invisible: Los efectos de la Crisis Económica en las Mujeres Pobres; Colombia: Editorial Gente Nueva, 1989.**

**Bastos, Eliane Cantarino O. Gonçalves: "Laranja e Lavoura Branca". Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo., 1977.**

**Beck, Ana Maria: "Roça, Pesca e Renda: Trabalho Feminino e Reprodução Familiar", Boletim de Ciências Sociais no. 23, 1981.**

**Berquo, Elza: "A Esterilização Feminina do Brasil Hoje", In Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (org.), Quando a Paciente é Mulher; Brasília: Ministério da Justiça, 1989.**

**Bertero, José Flávio: "Parceiros do Rio Pardo: Um Estudo do Processo de Trabalho na Cultura da Cebola". Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Campinas, mimeo., 1983.**

**Blay, Eva Alterman: "Trabalho Feminino Remunerado e não Remunerado: Uma Falsa Fonte de Desigualdade", Cadernos CERU, no.9, novembro, 1976.**

**Brühl, Dieter: "A Família Pobre na Mudança do Campo para a Cidade: Experiências Nordestinas", Ciência e Cultura, vol. 40, no. 1, fevereiro, 1988.**

**Bruschini, Cristina: "Tendências da Força de Trabalho Feminina Brasileira nos Anos Setenta e Oitenta: Algumas Comparações Regionais"; Rio de Janeiro: ANPOCS, mimeo., 1988.**

**Bruschini, Cristina:** "Desenvolvimento, Recessão e Trabalho Feminino". Versão revista do artigo "Crescimento e Crise: Trabalho das Brasileiras Paulistas e Nordestinas, de 1970 a 1985", in Ciência e Cultura, vol. 42 (3/4), março/abril, 1990.

**Carvalho, José Otamar de:** "Novas Linhas de Ação Política no Domínio da Irrigação: Elementos Básicos da Resenha Setorial de Irrigação", in Irrigação e Tecnologia Moderna, No 46, setembro, 1991.

**Chayanov, Alexander V.:** "The Theory of Peasant Economy". Organizado por Daniel Thorner, Basile Kerblay e R.E.F. Smith; Homewood, Ill.: Publicado pela American Economic Association por R.D. Irwin, 1966.

**Chiriboga, Manuel:** "Elementos Básicos para una Propuesta Sobre el Tema de la Equidad"; San José: IICA, mimeo., 1991.

**Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:** "Levantamento dos Direitos da Mulher Trabalhadora Rural"; Brasília: Ministério da Justiça, mimeo., 1989.

**CONTAG:** "Conclusões do V Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais"; Brasília, 26 a 30 de novembro de 1991.

**Coradini, Odaci Luis:** "Produção Familiar, Tecnologia e Produção de Soja", Textos de Estudo, no. 4/87, Porto Alegre: Departamento de Ciências Sociais da UFRGS, mimeo., 1986.

**Cordini, Mabel:** "A Posição Social da Mulher Rural em Projetos de Irrigação da Codevasf"; Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 1981.

**Cordini, Mabel: "A Participação da Mulher Rural na Pequena Produção e a Política Agrícola", in Spindel, Jaquette e Cordini (orgs.) A Mulher Rural e Mudanças no Processo de Produção Agrícola. Estudos sobre a América Latina; Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 1984.**

**Cordini, Mabel: "Situación de la EMBRATER y del Proyecto Apoyo a la Organización de la Mujer Rural"; Brasília: Convênio Embrater/Unifem, mimeo., 1989.**

**Cravo, Veraluz Zicarelli: "A Lavoura de Fumo em Irati"; Curitiba: Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 1982.**

**Cunha, Teresinha H. de Alencar: "Terra da Promissão: Luta pela Subsistência de um Povoado na Frente de Expansão do Sudoeste do Maranhão". Dissertação apresentada à Universidade do Rio de Janeiro, mimeo., 1977.**

**Dumont, Louis: "From Mandeville to Marx: The Genesis and Triumph of Economic Ideology"; Chicago: The University of Chicago Press, 1977.**

**Etges, Virginia Elisabeta: "Sujeição e Resistência: Os Camponeses Gaúchos e a Indústria do Fumo". Dissertação apresentada à Universidade de São Paulo, mimeo., 1989.**

**Fonseca, Dirce M.: "O Papel da Mulher no Desenvolvimento Rural no Brasil"; Brasília: Ministério da Agricultura, Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Rural, mimeo., 1986.**

**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:  
"Crianças e Adolescentes. Indicadores Sociais"; Rio de  
Janeiro: Departamento de Editoração e Gráfica, 1989.**

**Furtado, Lourdes Gonçalves: "Pescadores do Rio  
Amazonas". Tese apresentada à Universidade de São  
Paulo, mimeo., 1988.**

**Garcia Jr., Afranio R. e Heredia, Beatriz Alásia de:  
"Trabalho Familiar e Campesinato", in América Latina,  
Ano 14, nos. 1/2, janeiro/junho, 1971.**

**Gasquez, José Garcia e Villa Verde, Carlos M.:  
"Crescimento da Agricultura Brasileira e Política Agrícola  
nos Anos Oitenta"; Brasília: IPEA/Texto para Discussão  
No 204, mimeo., 1990.**

**Herbers, Raul G.: "Política Agrícola para Grandes e  
Pequenos Produtores e a Geração de Empregos";  
Campinas: Associação Brasileira de Reforma Agrária,  
mimeo., 1990.**

**Heredia, Beatriz M.A., Garcia, Marie France e Garcia Jr.  
Afranio: "El Lugar de la Mujer en Unidades Domésticas  
Campesinas"; Seminário "Mulher na Força de Trabalho na  
América Latina"; Rio de Janeiro: IUPERJ, mimeo.,  
1978.**

**Heredia, Beatriz M.A.: "A Morada da Vida"; Rio de  
Janeiro: Paz e Terra, 1979.**

**IBAM/UNICEF: "Mulher e Políticas Públicas"; Rio de Janeiro:  
IBAM, 1991.**

**Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: "Sugerencias para la Preparación de la Propuesta de Cooperación Técnica del IICA para el PAPP"; Brasília: IICA, mimeo., 1991.**

**Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: "Programa Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural do IICA: Bases Conceptuais para sua Atuação no Brasil"; Brasília: IICA, 1992.**

**Jatene, Heliana da Silva: "Reabertura da Fronteira sob Controle: A Colonização Particular Dirigida de Alta Floresta". Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Campinas, mimeo., 1983.**

**Kautsky, Karl: "La Cuestión Agraria"; Bogotá: Editora Latina, 1976.**

**Kinzo, Mary Dayse: "Small Producers and the State: Agriculture and the Amazon Frontier". Tese apresentada à Universidade de Manchester, mimeo., 1986.**

**Lavinas, Lena: "Mudanças Técnicas, Ação do Estado e Trabalho Feminino. Um estudo de caso: Juazeiro, Bahia"; Paris: Centre de Recherche et Documentation sur l'Amérique Latine; mimeo., sem data.**

**Lavinas, Lena: "O Trabalho Feminino na Área Rural", in Mulher Trabalhadora; São Paulo: Caderno da CUT, sem data.**

**Lopes, Mauro de Rezende: "Comercialização Interna e Externa da Produção Agrícola: Principais Problemas e Sugestões", in Brandão, Antonio Salazar Pessoa (org.), Os Principais Problemas da Agricultura Brasileira: Análise e Sugestões; Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.**

**Lopes, Mauro de Rezende: "Os Efeitos das Políticas Macro-econômicas sobre a Agricultura; Brasília: Companhia de Financiamento da Produção", Coleção Análise e Pesquisa, Vol. 37, 1989.**

**Madeira, Felícia R. e Singer, Paul: "Estrutura do Emprego e Trabalho Feminino no Brasil: 1920-1979", Cadernos Cebrap, 1975.**

**Marin, Jaime e Lima, Luiz C. Ramos de: "Autogestão de Cooperativas em Perímetros Irrigados", Irrigação e Tecnologia Moderna, No. 46, setembro de 1991.**

**Martine, George: "Êxodo Rural, Concentração Urbana e Fronteira Agrícola", in Martine, G. and R. Coutinho (orgs.) Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola; São Paulo: Editora Caetés, 1987.**

**Martine, George: "Êxodo Rural, Concentração Urbana e Fronteira Agrícola", in Martine, G. and R. Coutinho (orgs.) Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola; São Paulo: Editora Caetés, 1987.**

**Martine, George e R. Garcia: "A Modernização Agrícola e a Panela do Povo", in Martine G. e R. Coutinho (orgs.) Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola; São Paulo: Editora Caetés, 1987.**

**Martine, George e Neiva, Ivany Câmara: "Evolução da Participação da Mulher na Atividade Agropecuária. O que Dizem os Censos?", in Anais do Seminário Mulher Rural: Identidades na Pesquisa e na Luta Política; Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo., sem data.**

**Martinez-Alier, Verena: "As Mulheres do Caminhão de Turma", in Debate e Crítica, no. 5, março, 1975.**

**Maués, M. A. Motta:** "Trabalhadeiras e Camaradas: Um Estudo Sobre o Status das Mulheres numa Comunidade de Pescadores". Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, mimeo., 1977.

**Meillassoux, C.:** "Anthropologie Economique des Gouro de Côte d'Ivoire: de l'Economie de Subsistance a l'Agriculture Commerciale", Paris: Mouton, 1964.

**Melo Duarte, Lyz Elizabeth Amorim:** "Posses e Posseiros de Pontinópolis: A Busca da Terra Prometida". Dissertação apresentada à Universidade de Campinas, mimeo., 1990.

**Monteiro, Mário F.G.:** "Morbidade Referida e Acesso a Serviços de Saúde: Padrões e Diferenciais"; ACOMP/DEREN, mimeo., sem data.

**Moura, Edila Arnauld Ferreira:** "Laranjal sem Laranjas: Condições de Vida Após a Implantação dos Grandes Projetos na Amazônia", In Anais do VII Encontro Nacional da ABEP, vol. 3, 1990.

**Nagel, José R.:** "Participação da Mulher na Agricultura Regada do Rio São Francisco". Documento de Campo No. 12; Aracaju: UNDP-FAO, mimeo., 1984.

**Oliveira, Luiz Antônio Pinto de e Simões, Celso Cardoso da Silva:** "Morbidade: Níveis de Percepção", in IBGE (org.) Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil; Rio de Janeiro: IBGE, 1984.

**Oliveira, Maria Coleta F.A. de:** "A Individualização da Força de Trabalho e o Trabalho Feminino em Pederneiras, São Paulo", in Anais do Encontro Nacional da ABEP, 1978.

Oliveira, Mauro Márcio: "Lei Agrícola: que lição tirar da História", in *Agroanalysis*, 1989.

Organização das Nações Unidas; "Informe de la Conferencia Mundial para el Examen y la Evaluación de los Logros del Decenio de las Naciones Unidas para la Mujer: Igualdad, Desarrollo y Paz"; Nairobi: mimeo., 1985.

Paulilo, Maria Ignez: "O Trabalho da Mulher no Meio Rural". Dissertação apresentada à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, mimeo., 1976.

Paulilo, Maria Ignez: "A Mulher e a Terra no Brejo Paraibano", In Fundação Carlos Chagas (org.) Trabalhadoras do Brasil; São Paulo: Brasiliense, 1982.

Paulilo, Maria Ignez: "O Peso do Trabalho Leve", in Ciência Hoje, vol. 5, No. 5, janeiro/fevereiro, 1987.

Peirano, Mariza: "A Reima do Peixe: Proibições Alimentares numa Comunidade de Pescadores". Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, mimeo., 1975.

Pessoa, Helena: "Ostracismo das Mulheres Rurais na Política de Desenvolvimento Regional", In Anais do Seminário Mulher Rural: Identidade na Pesquisa e na Luta Política; Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo., 1987.

Pitanguy, Jaqueline: "Experiências bem Sucedidas na Integração das Questões da Mulher no Processo de Planejamento"; Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, mimeo., 1988.

Porto, Cornélia, N., Costa Iraci del Nero da e Nozoe, Nelson Hideiki: "A Estrutura das Famílias na Cidade e no Campo: Uma Análise Inter-Regional", in Agricultura e Política Pública, 1990.

Rezende, Gervásio Castro: "Inflação, Preços Mínimos e Comercialização Agrícola: A Experiência dos Anos 80", in Brandão Antonio Salazar Pessoa (org.): Os Principais Problemas da Agricultura Brasileira: Análise e Sugestões; Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

Rezende, Gervásio Castro: "Crise Externa e Agricultura: Brasil, Anos 80"; Rio de Janeiro: FASE, 1988.

Rezende, Gervásio Castro: "Política Econômica e Agricultura na Década de 80", in Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, 1989.

Ringuelet, Roberto R.: "Migrantes Estacionais de la Región del Agreste del Estado de Pernambuco". Dissertação apresentada à Universidade Federal de Rio de Janeiro, 1977.

Rossini, Rosa Ester: "Geografia e Gênero. A Mulher na Lavoura Canavieira Paulista." Tese apresentada à Universidade de São Paulo, mimeo., 1988.

Saffioti, Heleieth: "O Fardo das Trabalhadoras Rurais"; São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina, mimeo., sem data.

Saffioti, Heleieth: "Política Agrícola no Brasil Contemporâneo e suas Conseqüências para a Força de Trabalho Feminina e os Padrões Alimentares", mimeo., sem data.

**Schaefer, Jose Renato: "As Migrações Rurais e Implicações Pastorais"; São Paulo: Edições Loyola, 1985.**

**Scott, Perry R.: "Unidades Domésticas e Migrações: Algumas Proposições sobre a Organização Doméstica de Trabalhadores Rurais do Nordeste Brasileiro", Cadernos, no. 18, 1a. Série, maio de 1983.**

**Scott, Perry R.: "Homens e Mulheres sem Cônjuges: Tendências Recentes em Pernambuco", in Anais do VII Encontro Nacional da ABEP, vol.1, 1990.**

**Shanin, Theodor: "Peasantry: Delineation of a Sociological Concept and a Field Study", in European Journal of Sociology No. 12, 1971.**

**Silva, José F. Graciano: "Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira"; São Paulo: Hucitec, 1978.**

**Silva, Osvaldo Heller da: "Produção Familiar: Proletarização à Frente". Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mimeo., 1989.**

**Silva, Sérgio S.: "Estudos Sobre a Estrutura de Produção e a Questão Agrária"; Campinas: Cadernos IFCH UNICAMP no. 11, mimeo., 1984.**

**Silva, Rosa Maria Ribeiro da: "Atenção Materno-Infantil", in IBGE (org.) Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil; Rio de Janeiro: IBGE, 1984.**

**Silveira, Fatima Rotundo da: "A Recriação Capitalista do Campesinato". Tese apresentada à Universidade de São Paulo, 1990.**

**Simões, Celso Cardoso da Silva e Oliveira, Luiz Antônio Pinto de: "Características Gerais da População", in IBGE (org.) Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil; Rio de Janeiro: IBGE, 1984.**

**Sorj, Bernardo and John Wilkinson: "Processos Sociais e Formas de Produção na Agricultura Brasileira", in Bernardo Sorj (org.) Sociedade e Política no Brasil, São Paulo: Brasiliense, 1983.**

**Spindel, Cheywa R. (org.): "Estudo Sobre a Situação da Mulher na Agricultura e o Desenvolvimento Rural"; Brasília: Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura, mimeo., 1988.**

**Strathern, Marilyn: "The Gender of the Gift"; Berkeley: University of California Press, 1988.**

**Suárez, Mireya: "Everlasting Golden Sertões: The Study of a Productive Process in the Brazilian Central Plateau". Tese apresentada à Universidade de Cornell, mimeo., 1979.**

**Suárez, Mireya: "Agregados, Parceiros e Posseiros: A Transformação do Campesinato no Centro-Oeste", in Anuário Antropológico, 1980; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982.**

**Veiga, José Eli da: "O Desenvolvimento Agrícola. Uma Visão Histórica". São Paulo: Hucitec, 1991.**

**Volpato, Teresinha Gascho: "Os Trabalhadores do Carvão". Tese apresentada à Universidade de São Paulo, mimeo., 1989.**

**Woortmann, Ellen F.: "Da Complementariedade à Dependência: A Mulher e o Ambiente em Comunidades Pesqueiras do Nordeste"; Universidade de Brasília: Série Antropologia 111, mimeo., 1991.**



## Anexo 1

### **Seleção de Microrregiões para Análise**

**Neste trabalho foram selecionadas as microrregiões onde cada tipo se apresenta com maior freqüência, retirando da análise aquelas onde nenhum tipo apresenta freqüências expressivas. Desse modo, do total de 380 microrregiões brasileiras, foram selecionadas 236, agrupadas em três conjuntos:**

**1) 142 microrregiões (37,4% do total), onde 50,0%, ou mais, do pessoal em atividade e do número de estabelecimentos eram do tipo familiar puro. Os valores deste conjunto variaram a níveis altos (entre 50,5% e 97,4%, no que se refere ao pessoal em atividade, e entre 61,7% e 98,6%, quanto ao número de estabelecimentos), revelando que as unidades de produção familiar pura continuam a ter relevância em grande número de microrregiões. Dentre o total das unidades familiares puras, 3.365.577 (55,5%) foram incluídas para análise no presente estudo.**

**2) 47 microrregiões (12,4% do total), onde 25,0%, ou mais, do pessoal em atividade e 30,0%, ou mais, dos estabelecimentos eram do tipo familiar complementado. Os valores deste conjunto variaram entre 25,5% e 52,1%, para o pessoal em atividade, e entre 32,3% e 46,3%, para o número de estabelecimentos. Dentre o total das unidades familiares complementadas, 895.143 (14,8%) foram incluídas para análise.**

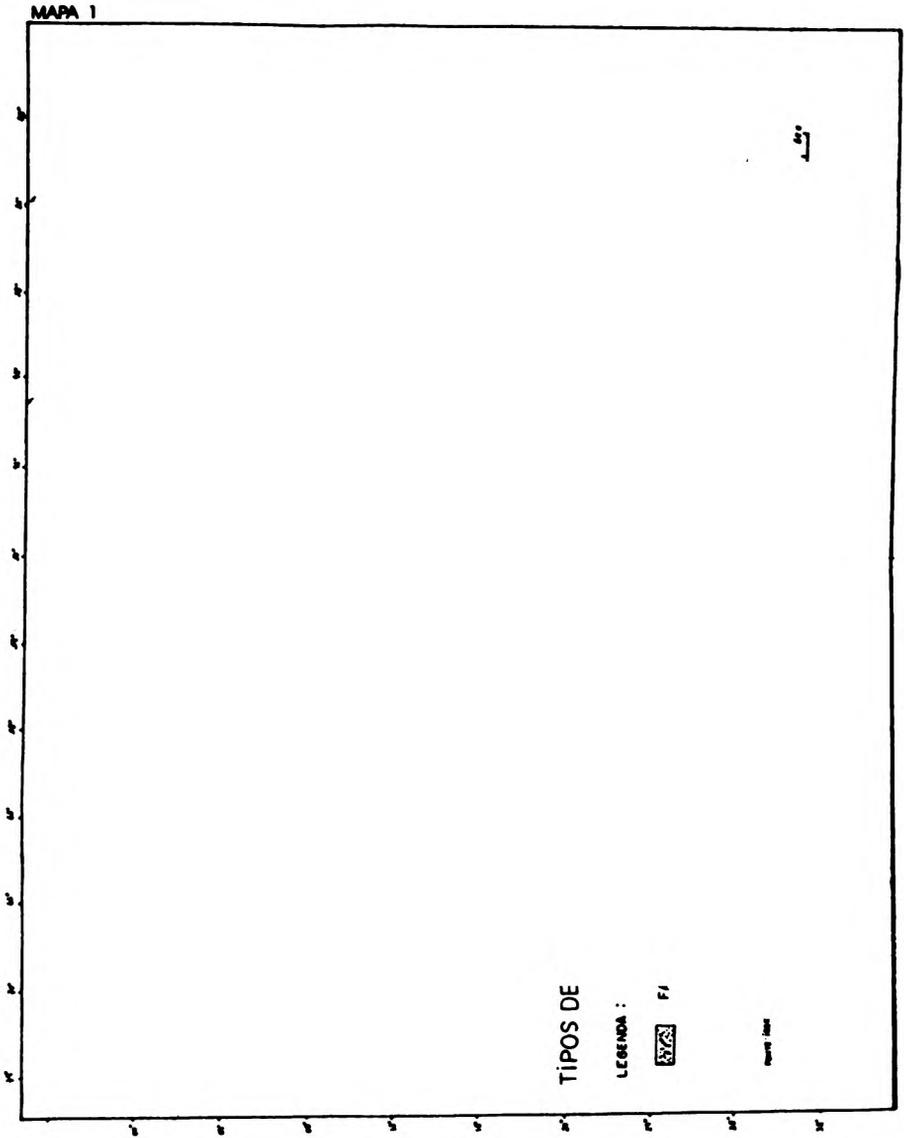
**3) 47 microrregiões (12,4% do total), onde 15,0%, ou mais, do pessoal ativo e 13,0%, ou mais, dos estabelecimentos eram do tipo empresa familiar. Como a empresa familiar é um fenômeno recente no campo brasileiro, as freqüências foram muito baixas, sendo que os**

valores variaram entre 15,4% e 38,1%, no que tange ao percentual do pessoal ativo, e entre 13,9% e 32,4%, quanto ao percentual de estabelecimentos incorporados. Depois de selecionadas as microrregiões, 329.183 empresas familiares foram incluídas na análise, o que representa 5,4% do total das empresas familiares.

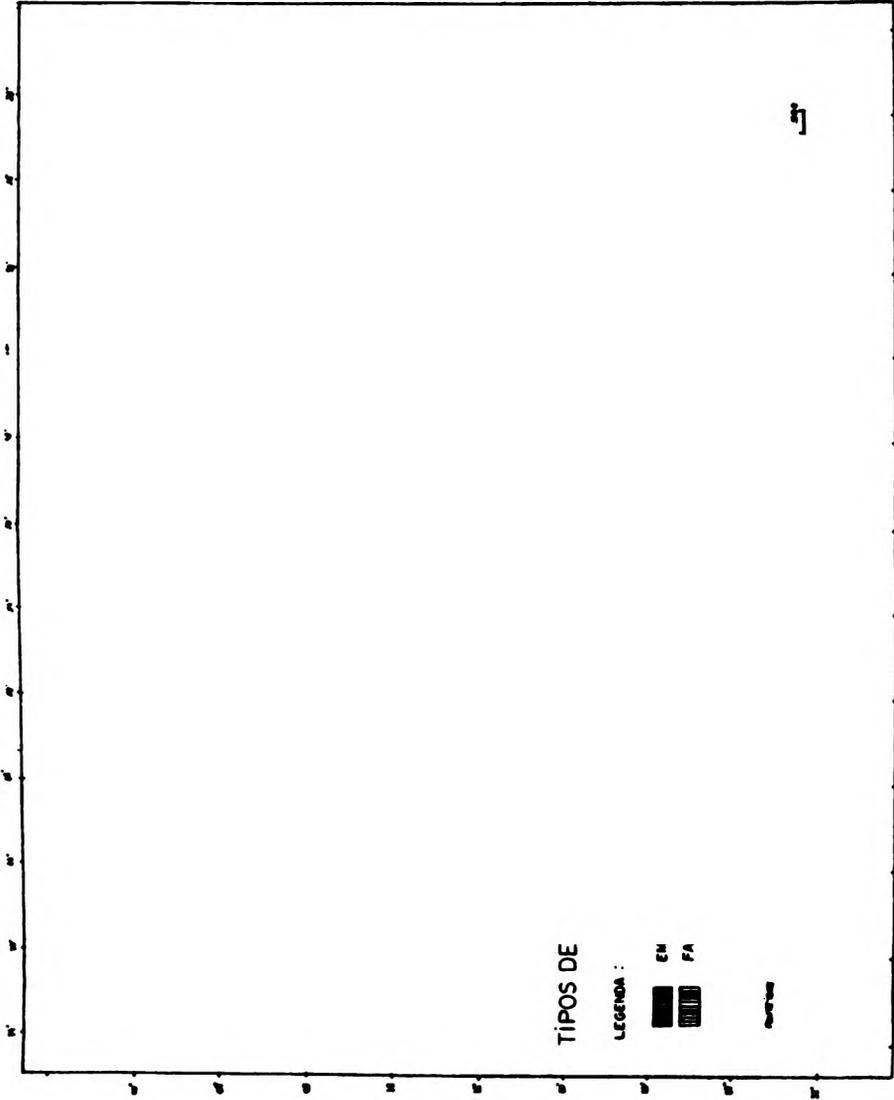
O mapeamento das microrregiões selecionadas mostra que a produção familiar distribui-se regularmente em todo o território nacional, mas que seus diferentes tipos tendem a ocupar espaços diferenciados. No Mapa 1, pode-se apreciar que, mesmo o tipo familiar puro, que ocupa em torno de dois terços do País, apresenta-se mais marcadamente em algumas regiões. Esse tipo se estende por toda a Região Norte, com exceção da totalidade do Estado de Rondônia e algumas microrregiões de Roraima. Na Região Centro-Oeste, encontra-se em Mato Grosso. Na Região Sul, concentra-se em ampla porção do Rio Grande do Sul, estendendo-se, rumo ao norte, pela quase totalidade do Estado de Santa Catarina até o sul e sudeste do Paraná. Na Região Nordeste, ocupa quase a totalidade dos Estados de Alagoas, Sergipe, Bahia e Piauí e parte dos Estados de Ceará e Pernambuco. O tipo familiar puro apresenta-se ainda, isoladamente, numa microrregião do norte do Rio de Janeiro.

O Mapa 2 mostra que os tipos familiar complementado e empresa familiar são muito mais localizados no território nacional do que o tipo descrito antes. O primeiro deles, um fenômeno bastante presente nas fronteiras agrícolas, ocupa a metade sul do Estado de Rondônia e uma microrregião ao leste do Pará. Na Região Centro-Oeste, estende-se entre os Estados de Goiás e Tocantins. Já no Nordeste concentra-se no Ceará e no Maranhão, apresentando ocorrências isoladas em Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Bahia. Também apresenta ocorrências isoladas nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.

**A empresa familiar é um tipo altamente seletivo quanto ao espaço ocupado, tendo sua maior concentração no Estado de Mato Grosso do Sul, estendendo-se numa faixa quase contínua, ao longo de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. De maneira isolada, encontra-se também no Distrito Federal, no sul da Bahia e no centro-leste do Rio Grande do Sul.**



MAPA 2



## Tipo FAMILIAR PURO

### Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e Número de Estabelecimentos, 1985

Estado	Microrregião	Pessoal Ocupado (%)	Número de Esta- beleci- mentos (%)
AM	Rio Negro	97,44	98,65
AM	Purus	96,27	97,65
AM	Alto Solimões	95,66	97,30
AM	Juruá	94,98	97,37
AM	Madeira	94,26	96,09
PA	Purus	90,52	94,11
AC	Alto Juruá	89,04	93,10
AM	Solimões-Japurá	87,99	85,48
PA	Baixo Tocantins	83,82	87,02
RO	Porto Velho	81,30	81,66
AC	Alto Purus	80,77	85,71
RS	Colonial do Alto Taquari	80,23	81,38
RS	Coloonial Encosta da Serra Geral	79,46	84,07
PA	Baixo Amazonas	79,19	85,34
RS	Colonial do Baixo Taquari	78,66	80,03
AP	Amapá e Oiapoque	78,41	81,29
PA	Campos de Marajó	78,05	85,05
RS	Colonial de Erechim	78,01	82,10
RO	Colorado d'Oeste	77,65	82,96
SC	Colonial Serrana Catarinense	75,13	79,07
PA	Médio Amazonas Paraense	73,97	75,29
MA	São Luís	73,64	80,14
RS	Colonial de Santa Rosa	73,44	77,08
PE	Agreste Setentrional Pernambucano	73,44	78,25
SC	Colonial de Blumenau	73,38	78,02
RJ	Baía da Ilha Grande	73,23	79,86
RS	Colonial de Irajá	72,94	77,41
AP	Macapá	72,80	79,15
RS	Colonial de Ijuí	71,98	79,68
MA	Alto Munim	71,86	74,70
RS	Funicultura de Sta. Cruz do Sul	71,73	75,84
SE	Agreste de Itabaiana	71,66	77,61

**Tipo FAMILIAR PURO (cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
AL	Sertão Alagoano	71,28	71,65
PE	Vale do Ipojuca	71,24	78,17
PB	Agreste da Borborema	71,00	75,18
PA	Tapajós	70,89	74,24
SP	Apiá	70,63	84,22
RS	Colonial do Alto Jacuí	70,63	78,47
RS	Lagoa dos Patos	70,57	77,89
RS	Soledade	70,29	73,19
RS	Santa Maria	68,80	75,89
RS	Litoral Setentrional do RS	68,70	75,45
SC	Litoral de Laguna	67,94	71,46
PA	Salgado	67,93	74,74
SC	Colonial do Itajaí do Norte	67,74	71,56
SC	Colonial do Oeste Catarinense	67,73	71,09
AM	Médio Amazonas	67,33	72,52
RO	Vilhena	67,20	74,63
RS	Vinicultura de Caxias do Sul	67,06	72,15
PR	Litoral Paranaense	66,87	76,96
PR	São Mateus do Sul	66,82	74,09
RO	Ji-Paraná	66,69	71,76
PA	Tomé-Açu	65,96	77,96
MA	Mearim	65,58	71,98
MA	Itapecuru	65,50	68,52
AL	Palmeira dos Índios	65,26	77,01
SC	Colonial do Rio do Peixe	65,16	73,17
PR	Alto Ribeira	64,94	73,51
BA	Feira de Santana	64,89	69,30
PB	Piamonte da Borborema	64,76	71,05
PB	Curimataú	64,35	67,31
SC	Florianópolis	64,26	71,57
BA	Baixo-Médio S.Francisco	64,20	69,38

**Tipo FAMILIAR PURO (cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
PA	Bragantina	64,17	68,57
SC	Carbonifera	63,56	68,18
BA	Salvador	63,08	70,36
PE	Agreste Meridional Pernambucano	63,07	70,46
RN	Borborema Potiguar	62,93	71,34
MA	Alto Mearim e Grajaú	62,51	68,61
AL	Arapiraca	62,51	68,69
MA	Baixo Balsas	62,30	65,18
BA	Recôncavo Baiano	62,21	71,24
RS	Campos de Vacaria	62,15	72,97
BA	Senhor do Bonfim	61,94	68,95
PR	Colonial do Irati	61,62	69,65
MT	Norte-Mato Grossense	61,53	71,52
BA	Chapadões do Rio Corrente	61,52	68,09
SC	Colonial de Joinville	61,40	69,07
PB	Brejo Paraibano	61,35	74,04
BA	Chapada Diamantina Meridional	60,97	69,61
MA	Pindaré	60,92	68,28
MA	Alto Itapecuru	60,87	61,52
PA	Xingu	60,48	64,18
PE	Arcoverde	60,40	62,57
MA	Pastos Bons	60,36	65,21
RS	Colonial das Missões	60,27	69,05
SE	Nossa Senhora das Dores	59,74	67,87
PB	Seridó Paraibano	59,65	65,80
RS	Passo Fundo	59,51	70,02
PE	Alto Pajeú	59,35	65,20
RN	Serra Verde	59,33	71,34
PB	Cariris Velhos	59,22	68,23
RS	Vale do Jacuí	58,86	70,34
PR	Sudoeste Paranaense	58,65	63,37

**Tipo FAMILIAR PURO (cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
MA	Chapada do Sul Maranhense	57,90	65,54
BA	Corredeiras do São Francisco	57,83	68,24
RN	Agreste Potiguar	57,59	64,33
SE	Agreste de Lagarto	57,57	60,96
PR	Curitiba	57,49	70,08
MA	Médio Mearim	57,48	63,86
SE	Sertão do Rio Real	57,46	57,36
PI	Médio Gurguéia	57,39	61,28
SC	Colonial do Alto Itajaí	57,15	60,12
PR	Campos de Guarapuava	55,79	64,00
PR	Campos de Jaguariaiva	56,65	68,90
MT	Paraguai-Jauru	56,64	65,49
BA	Agreste de Alagoinhas	56,48	59,11
RS	Triticultura de Cruz Alta	56,30	67,89
PR	Pitanga	55,94	65,35
PA	Viseu	55,88	53,57
PE	Araripina	55,81	59,56
CE	Médio Jaguaribe	55,43	64,90
PR	Alto Rio Negro Paranaense	55,15	70,01
CE	Chapada do Araripe	55,08	60,18
AL	Batalha	54,97	62,71
PA	Belém	54,78	77,69
BA	Sertão de Paulo Afonso	54,61	57,73
PB	Agropastoril do Baixo Paraíba	53,91	75,42
MA	Imperatriz	53,67	61,08
SE	Sertão Sergipano do São Francisco	53,64	58,76
MT	Cuiabá	53,60	67,85
RN	Litoral de São Bento do Norte	53,31	61,20
PA	Guajarina	53,30	59,32
PR	Alto Ivaí	53,23	61,73
RS	Alto Camaquã	53,01	64,26

**Tipo FAMILIAR PURO (cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
MT	Alto Paraguai	52,95	63,25
MA	Baixada Ocidental Maranhense	52,89	54,26
BA	Médio São Francisco	52,66	65,74
BA	Serra Geral da Bahia	52,64	62,32
BA	Sertão de Canudos	52,59	58,73
PI	Alto Piauí e Canindé	52,58	53,14
BA	Litoral Norte Baiano	52,17	66,16
MT	Alto Pantanal	52,11	63,53
AL	Penedo	52,08	53,95
BA	Planalto de Conquista	51,89	64,03
MA	Baixada Oriental Maranhense	51,27	52,73
PB	Litoral Paraibano	50,92	71,55
PR	Norte Velho de Venceslau Brás	50,78	59,78
MT	Médio Araguaia	50,58	67,82
SE	Litoral Sul Sergipano	50,55	56,27
BA	Serrinha	50,54	52,32
PR	Médio Iguaçu	50,53	61,76

## Tipo FAMILIAR COMPLEMENTADO

### Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e Número de Estabelecimentos, 1985

Estado	Microrregião	Pessoal Ocupado (%)	Número de Esta- beleci- mentos (%)
PI	Baixo Parnaíba Piauiense	55,72	57,39
PI	Campo Maior	54,33	58,31
MA	Baixo Parnaíba Maranhense	52,70	64,30
CE	Uruburetama	52,18	46,39
CE	Baixo Médio Acaraú	50,10	57,08
MG	Mineradora da Diamantina	47,53	57,48
CE	Litoral de Camocim e Acaraú	47,29	55,90
SE	Propriá	46,62	58,94
PI	Chap. do Extremo Sul Piauiense	43,92	47,91
PI	Médio Parnaíba Piauiense	42,29	46,16
TO	Bico do Papagaio	41,89	47,06
MA	Gurupi	41,51	43,74
PI	Alto Parnaíba Piauiense	38,97	46,75
PI	Valência do Piauí	37,09	42,40
PR	Algodoeira de Assaí	35,13	48,19
CE	Sobral	34,98	41,83
GO	Anicuns	34,92	49,38
PE	Sertão Pernambucano do S. Francisco	34,86	40,41
CE	Ibiapaba	34,24	50,79
PE	Salgueiro	33,47	40,37
PA	Marabá	33,25	32,30
GO	Ceres	33,18	42,72
PI	Baixões Agrícolas Piauienses	32,83	37,29
GO	Iporá	32,53	43,65
PI	Teresina	32,47	38,43
CE	Serra de Baturité	31,94	39,79
RN	Salineira Norte-Riograndense	31,86	40,25
GO	Porangatu	31,58	36,30
PE	Sertão do Moxotó	30,61	35,62
SP	Alta Araraquara de Fernandópolis	30,58	38,57
BA	Chapada Diamantina Setentrional	30,27	42,65

**Tipo FAMILIAR COMPLEMENTADO (cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
GO	Anápolis	30,21	43,17
PI	Floriano	29,83	34,40
CE	Serrana de Caririçu	29,52	33,26
CE	Ibiapaba Meridional	28,90	38,92
PR	Extremo Oeste Paraense	28,81	36,49
SP	Alta Araraquarense de Votuporanga	28,65	37,93
CE	Serra do Pedreiro	28,24	33,39
CE	Sertões de Crateús	27,34	39,44
RR	Roraima	27,25	34,32
PR	Norte Novíssimo de Umuarama	27,04	36,43
PR	Campo Mourão	26,22	38,27
PR	Norte Novo de Apucarana	26,21	34,47
CE	Sertões de Quixeramobim	26,10	37,10
MG	Alto Rio Pardo	25,85	34,84
TO	Dianópolis	25,67	31,72
MS	Iguatemi (Alto Pantanal)	25,53	32,31

**Tipo EMPRESA FAMILIAR**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
ES	Vertente Oriental do Caparaó	38,15	32,41
SP	Ribeirão Preto	37,72	17,24
SP	Grande São Paulo	35,26	25,53
SP	Baixada Santista	33,93	24,33
RJ	Rio de Janeiro	28,82	21,80
RJ	Três Rios	28,82	28,10
SP	Costa Norte Paulista	28,47	16,86
SP	Vale do Paraíba Paulista	28,30	22,33
SP	Média Araraquarense	28,13	27,03
RJ	Vassouras e Barra do Pirai	28,04	25,77
SP	Rio Claro	27,84	16,78
SP	Sorocaba	27,63	24,00
MS	Três Lagoas	26,64	26,71
RJ	Serrana Fluminense	25,39	17,35
RJ	Cabo Frio	25,18	16,47
SP	Ourinhos	24,83	13,43
SP	Divisor S.José dos Dourados-Tietê	24,70	22,72
RJ	Vale do Paraíba Fluminense	24,57	21,18
ES	Cachoeiro de Itapemirim	24,35	22,54
ES	Colonial Ser. Espiritossantense	23,93	16,59
SP	Bragança Paulista	23,53	18,93
SP	Campinas	23,29	17,62
SP	Jundiaí	22,27	17,43
RJ	Bacias do São João e Macacu	22,22	16,46
SP	Bauru	22,19	15,74
SP	Araraquara	21,99	22,28
SP	Serra de Botucatu	21,68	16,56
SP	Alta Paulista	21,57	20,19
ES	Colatina	20,56	17,55
SP	Baixada do Ribeira	20,44	13,50

**Tipo EMPRESA FAMILIAR (Cont.)**

**Microrregiões Brasileiras por Pessoal Ocupado e  
Número de Estabelecimentos, 1985**

<b>Estado</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Pessoal Ocupado (%)</b>	<b>Número de Esta- beleci- mentos (%)</b>
MS	Campo Grande	19,75	21,62
RJ	Fluminense do Rio Grande	19,71	15,17
RJ	Itaperuna	19,63	16,31
SP	São José do Rio Preto	19,60	16,97
MG	Mata de Muriaé	19,53	16,91
MG	Mantena	19,38	15,62
RS	Porto Alegre	19,01	13,11
DF	Brasília	18,94	17,28
MG	Vertente Ocidental do Caparaó	18,66	17,33
PB	Catolé da Rocha	17,49	14,94
MG	Belo Horizonte	17,46	16,07
MG	Uberaba	16,74	18,58
SP	Barretos	16,14	16,96
SP	Estâncias Hidrominerais Paulistas	15,98	13,66
SP	Encosta Ocid.Mantiqueira Paulista	15,73	13,81
BA	Cacaueira	15,49	17,46
MG	Mata de Cataguases	15,41	13,89

**Anexo 2**

**Dados Relativos à Participação das Mulheres  
por Tipo de Produção Familiar**

**Tabela I: Composição da mão-de-obra feminina nos estabelecimentos agropecuários por tipo de produção familiar, 1985**

Categoria	Familiar Puro	Familiar Complementado	Empresa Familiar	Produção Familiar	Brasil
	%	%	%	%	%
Responsáveis e não-remuneradas	95,1	90,0	58,7	91,8	87,5
Emp. Permanentes	1,5	2,7	21,2	3,0	4,9
Emp. Temporárias	2,5	4,6	7,0	3,2	4,4
Parceiras	0,2	1,3	10,1	1,0	1,5
Outras	0,7	1,4	3,0	1,0	1,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

**Tabela II: Número médio do total de pessoas e de mulheres ocupadas nos estabelecimentos agropecuários por tipo de produção familiar, 1985**

Categoria	Familiar Puro		Familiar Complementado		Empresa Familiar		Total Produção Familiar		Brasil	
	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M
Responsáveis e não-remunerados	3,0	1,3	3,1	1,1	2,3	0,7	3,0	1,2	2,9	1,1
Emp. Permanentes	0,1	0,0	0,2	0,0	1,5	0,2	0,1	0,0	0,4	0,1
Emp. Temporários	0,2	0,0	0,5	0,1	0,8	0,1	0,3	0,0	0,5	0,1
Parceiros	0,0	0,0	0,1	0,0	0,5	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0
Outros	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
<b>Total</b>	<b>3,3</b>	<b>1,3</b>	<b>4,0</b>	<b>1,2</b>	<b>5,2</b>	<b>1,1</b>	<b>3,5</b>	<b>1,2</b>	<b>4,0</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

**Tabela III: Distribuição da mão-de-obra feminina ocupada por atividade e por tipo de produção familiar, 1985**

<b>Atividade</b>	<b>Familiar Puro</b>	<b>Familiar Complementado</b>	<b>Empresa Familiar</b>
Agricultura	67,3	68,4	72,4
Pecuária	23,9	28,4	19,4
Horticultura e Floricultura	0,5	0,2	4,0
Silvicultura	0,2	0,1	0,8
Avicultura	1,0	0,8	2,3
Cunicultura, Apicultura e Sericicultura	0,0	0,1	0,7
Extração Vegetal	6,2	2,0	0,4

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela IV: Distribuição percentual da mão-de-obra total ocupada por atividade e por tipo de produção familiar, 1985**

<b>Atividade</b>	<b>Familiar Puro</b>	<b>Familiar Complementado</b>	<b>Empresa Familiar</b>
Agricultura	64,4	68,2	69,6
Pecuária	24,9	33,9	23,1
Horticultura e Floricultura	0,7	0,3	3,2
Silvicultura	0,3	0,7	1,1
Avicultura	1,1	0,7	2,0
Cunicultura, Apicultura e Sericicultura	0,0	0,1	0,7
Extração Vegetal	6,2	2,0	0,4

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela V(a): Participação das mulheres no total do pessoal ocupado nas atividades agrícolas, 1985**

<b>FAMILIAR PURO</b>			
<b>Mais de 40%</b>	<b>30 a 40%</b>	<b>20 a 30%</b>	<b>Menos de 20%</b>
coco-da-baba algodão arbóreo amendoim cebola feijão fumo mamona mandioca uva outros animais	algodão caroço arroz, agave batata-inglesa caju, juta cacau (amêndoas) café em coco milho, soja pimenta-do-reino forragens, soja out. prod. lav. perm. out. prod. lav. temp. suínos, ovinos bovinos, avicultura extração vegetal	abacaxi cana-de-açúcar trigo tomate cunicultura apicultura sericultura	

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela V(b): Participação das mulheres no total do pessoal ocupado nas atividades agrícolas, 1985**

<b>FAMILIAR COMPLEMENTADO</b>			
<b>Mais de 40%</b>	<b>30 a 40%</b>	<b>20 a 30%</b>	<b>Menos de 20%</b>
fumo juta	abacaxi, agave algodão arbóreo algodão caroço amendoim, arroz batata-inglesa cacaú (amêndoa) café em coco caju, cebola coco-da-baía feijão, laranja mamona, mandioca milho, tomate uva, bovinos out. prod. lav. perm. out. prod. lav. temp. suínos, ovinos outros animais avicultura cunic./apicultura sericultura extração vegetal	banana cana-de-açúcar pimenta-do-reino soja trigo forragens horticultura floricultura	

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela V(c): Participação das mulheres no total do pessoal ocupado nas atividades agrícolas, 1985**

<b>EMPRESA FAMILIAR</b>			
<b>Mais de 40%</b>	<b>30 a 40%</b>	<b>20 a 30%</b>	<b>Menos de 20%</b>
	abacaxi caju coco-da-baía fumo pimenta-do-reino uva apicultura cunicultura sericicultura	algodão arbóreo amendoim, banana cacau (amêndoas) café em coco feijão, laranja mamona, mandioca milho, tomate out. prod. lav. perm. out. prod. lav. temp. suínos avicultura horticultura floricultura extração vegetal	algodão caroço arroz batata-inglesa cana-de-açúcar cebola soja forragens bovinos out. animais

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela VI(a): Distribuição percentual da mão de-obra feminina por tipo de produção familiar e por faixa de participação por cultura, 1985**

<b>FAMILIAR PURO</b>			
<b>Mais de 10%</b>	<b>Entre 5 e 10%</b>	<b>Entre 1 e 5%</b>	<b>Menos de 1%</b>
café em coco feijão mandioca bovínos	arroz milho extração vegetal	algodão caroço banana fumo soja out. prod. lav. temp. avicultura suínos outros animais	abacaxi, agave algodão arbóreo amendoim, caju batata-inglesa cacaú (amêndoa) café em coco coco-da-baía cebola, juta laranja, mamona pimenta-do-reino tomate, uva out. prod. lav. perm. horticultura floricultura forragens ovínos cunicultura apicultura sericicultura

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela VI(b):**                    **Distribuição percentual da mão-de-obra feminina por tipo de produção familiar e por faixa de participação por cultura, 1985**

<b>FAMILIAR COMPLEMENTADO</b>			
<b>Mais de 10%</b>	<b>Entre 5 e 10%</b>	<b>Entre 1 e 5%</b>	<b>Menos de 1%</b>
arroz café em coco feijão milho bovinos	algodão caroço mandioca suínos	algodão arbóreo caju cana-de-açúcar mamona soja trigo outros animais extração vegetal	abacaxi, agave amendoim, banana batata-inglesa cacau (amêndoas) coco-da-baía cebola, fumo laranja tomate, uva out. prod. lav. temp. out. prod. lav. perm. forragens, ovinos horticultura floricultura avicultura cunicultura apicultura sericultura

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela VI(c): Distribuição percentual da mão-de-obra feminina por tipo de produção familiar e por faixa de participação por cultura, 1985**

<b>EMPRESA FAMILIAR</b>			
<b>Mais de 10%</b>	<b>Entre 5 e 10%</b>	<b>Entre 1 e 5%</b>	<b>Menos de 1%</b>
cacau (amêndoa) café em coco bovinos		arroz banana cana-de-açúcar feijão laranja mandioca milho out. prod. lav. temp. out. prod. lav. perm. suínos avicultura horticultura floricultura	abacaxi, amendoim algodão arbóreo batata-inglesa cacau, cebola coco-da-baba fumo, mamona pimenta-do-reino soja, trigo outros animais cunicultura apicultura sericultura extração vegetal

Fonte: Censo Agropecuário, 1985

**Tabela VII: Percentual de pessoal ocupado nos tipos de produção familiar do total do pessoal ocupado nos estabelecimentos brasileiros, 1985**

<b>Categoria</b>	<b>Familiar Puro</b>	<b>Familiar Complementado</b>	<b>Empresa Familiar</b>	<b>Total Produção Familiar</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
Responsáveis e não-remuneradas	57,4	15,6	4,3	77,3
Emp. Permanentes	16,0	7,1	22,2	45,3
Emp. Temporários	28,1	15,2	8,8	52,1
Parceiras	7,2	10,9	33,4	51,5
Outras	23,3	13,5	8,4	45,2
<b>Total</b>	<b>48,1</b>	<b>14,6</b>	<b>7,2</b>	<b>69,6</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.

**Tabela VIII: Percentual de mulheres ocupadas nos tipos de produção familiar do total de mulheres ocupadas nos estabelecimentos brasileiros, 1985**

<b>Categoria</b>	<b>Familiar Puro</b>	<b>Familiar Complementado</b>	<b>Empresa Familiar</b>	<b>Total Produção Familiar</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
Responsáveis e não-remuneradas	61,2	14,9	3,3	79,4
Emp. Permanentes	16,9	8,3	20,9	46,1
Emp. Temporárias	32,3	15,4	7,8	55,5
Parceiras	8,0	14,4	33,9	56,3
Outras	24,4	12,6	9,1	46,1
<b>Total</b>	<b>56,3</b>	<b>14,4</b>	<b>4,9</b>	<b>75,6</b>

Fonte: Censo Agropecuário, 1985. Tabulações especiais.



